



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos  
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.399

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XVI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou o Decreto-Lei nº 4.273, de 20 de março de 1943, reorganizando a Secretaria Geral do Estado.

Assim, passariam a ser subordinados à Secretaria Geral os seguintes órgãos: Consultoria Geral do Estado; Diretoria do Expediente; Serviço de Pessoal; Polícia Militar; Junta Comercial; e os Departamentos de Educação e Cultura; Saúde; Finanças; Municipalidades; Segurança Pública; Obras, Terras e Viação; Agricultura; e o Departamento de Estatística.

O decreto também criava no Departamento de Finanças o Serviço do Material. Já o Serviço de Agricultura ficaria transformado em Departamento de Agricultura.

A organização do orçamento passaria a ser atribuída, anualmente, pela Interventoria Federal a uma comissão composta pelo Secretário Geral do Estado; Consultor Geral; Diretor Geral do Departamento de Finanças; e, pelos Diretores do Serviço de Pessoal e Material.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Resolução aprova criação de uma Bolsa de Pesquisa na Alemanha

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, através da Resolução nº 003/2005, aprova a proposta da presidência do IAP para criação de uma Bolsa para o exterior de Pesqui-

sa e Criação em Artes Plásticas para o ano de 2005, no valor de 20 mil reais, objetivando o desenvolvimento de um projeto artístico na cidade de Wiesbaden, na Alemanha, no período de dois

meses. A Resolução, entre outros pontos, também autoriza a realização de concurso público para a escolha do artista a ser contemplado.

(Cad. 2 - Pág. 1)

## Curso de pós-graduação

A Empresa Pública Ofir Loyola e o Instituto de Pós-Graduação de Goiás Ltda assinam convênio tendo como objetivo a parceria para a realização de pós-graduação em fonoaudiologia, com vigência até março de 2007. A EPOL também assina contrato, com a Novartis Biociências S/A, para fornecimento de medicamentos quimioterápicos.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## Serviço de abastecimento

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma contrato com a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A para prestação de serviço de abastecimento de combustível na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira.

(Cad. 1 - Pág. 3)

## Gêneros alimentícios

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado assina contratos com as Empresas CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda e R.B. Com. Representação e N.M. Pimentel Mercantil para fornecimento de gêneros alimentícios para os Centros de Recuperação de Bragança e Paragominas.

(Cad. 1 - Pág. 16)

## Convênio de parceria

O Banco do Estado do Pará S/A e Atual Centro de Educação celebram convênio, cujo objeto é a parceria com o BANPARÁ para concessão de descontos nas mensalidades, sem custos para o Banco. O prazo de vigência do convênio se estende até março de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) divulga homologação de sentenças proferidas pela sua presidência nos autos de doação de terras em que figuram vários interessados. As áreas doadas estão localizadas nos municípios de Acará, Almeirim, Moju e Monte Alegre.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## Placas de veículos

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, pela Portaria nº 361/2005, credencia a Empresa D W. Comércio de Placas Automotivas Ltda para confeccionar placas de identificação de veículos automotores, reboque e semi-reboques no âmbito de jurisdição do DETRAN/PA.

(Cad. 1 - Pág. 4)

**Executivo**

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3  
Aviso de Edital ..... Cad. 1 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**  
**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**  
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 3  
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3  
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 5

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rescisão Contratual ..... Cad. 1 - Pág. 10

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**  
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 6  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6  
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 7  
Ato Declaratório ..... Cad. 1 - Pág. 9  
Autorização ..... Cad. 1 - Pág. 9  
Termos ..... Cad. 1 - Pág. 9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
Notificações ..... Cad. 1 - Pág. 10

**SECRETARIA ESPECIAL DE**  
**INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 10  
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E REGIONAL**  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**  
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 11  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11

**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA**  
**AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**  
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 11  
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 12  
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 12

**BANCO DO CIDADÃO**  
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 11

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**  
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 12  
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 12

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12  
Atos Administrativos ..... Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
Resultado de Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 14

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14  
Rescisão ..... Cad. 1 - Pág. 14  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 14

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 15

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**  
Homologação de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 16

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
**DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16  
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 16  
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 16

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**  
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 1

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 1  
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 1

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**  
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 1  
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 1  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**  
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**  
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2  
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 2  
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**  
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2  
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
Avisos de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 2  
Tomar sem Efeitos ..... Cad. 2 - Pág. 3  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**  
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 3  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Aviso de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 4

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E**  
**HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**  
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Notificação ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 4  
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**  
Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 5  
Anulação ..... Cad. 2 - Pág. 5  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5  
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 5

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 7  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 11  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11

**PARTICULARES**  
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 12 a 16  
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 14 a 16

**Judiciário**

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO DE MARABÁ**  
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 12

**VARA ÚNICA DE SANTARÉM**  
Boletim nº 037/05 ..... Cad. 1 - Pág. 14

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
Boletim nº 019/05 ..... Cad. 1 - Pág. 1

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**  
Boletim nº 42/05 ..... Cad. 1 - Pág. 4

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
Extrato de Boletim ..... Cad. 1 - Pág. 9

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**  
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 9

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**  
Boletim nº 041/05 ..... Cad. 1 - Pág. 10

**JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA**  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**  
Notificação ..... Cad. 1 - Pág. 15  
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 15  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 15

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 15  
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 16



**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**  
Vice-Governadora do Estado

**MÁRIO COUTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**MILTON AUGUSTO DE BRITO NÓBRE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral de Justiça



**GOVERNO DO PARÁ**

**SECRETARIAS ESPECIAIS**  
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

**GESTÃO**

Teresa Lusá Mártires Coelho Cativo Rosa

**INTEGRAÇÃO REGIONAL**

José Augusto Soares Affonso

**PRODUÇÃO**

Vilmos da Silva Grunvald

**DEFESA SOCIAL**

Manoel Santino Nascimento Júnior

**PROMOÇÃO SOCIAL**

Gerson dos Santos Peres

**PROTEÇÃO SOCIAL**

Valéria Vinagre Pires Franco



**IOEPA**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**  
**REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 68.093-410  
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Industrial

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**AO ASSINANTE**  
**3226-0556**



atendimento@ioepa.com.br

|  |            |                                      |            |
|--|------------|--------------------------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital)        | R\$ 200,00 | Assinatura anual: .....(capital)     | R\$ 400,00 |
| Outras cidades:                        | R\$ 350,00 | Outras cidades:                      | R\$ 650,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 50,00  | Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 10,00  |
| Exemplar avulso:                       | R\$ 2,00   | Exemplar atrasado                    | R\$ 3,00   |





**PORTARIA Nº 0365/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0377/2005-GAB/PGE,  
**R E S O L V E:**  
exonerar, a pedido, ALDA ODILIA MARQUES LEITE do cargo em comissão de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de março de 2005.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0366/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 040/2005.Gab.Sec.-SEJU,  
**R E S O L V E:**  
autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar a Brasília-DF, no dia 31 de janeiro de 2005, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FRANCISCO SÁVIO FERNÁNDEZ MILEO, Secretário-Adjunto.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0367/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/05/GAB/SEEL,  
**R E S O L V E:**  
autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de março de 2005, a fim de participar da primeira reunião de 2005 do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SARA LORENZ VIANA DA COSTA, Gerente Administrativa.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0368/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 118/2005-GS,  
**R E S O L V E:**  
autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de março de 2005, a fim de participar da conclusão dos trabalhos de Investigação da Zona - I, dentro do Programa Estadual de Erradicação da Febre Amarela.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0369/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 019/2004-CGE,  
**R E S O L V E:**  
autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 14 a 18 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessora Especial II.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0370/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0068/2005/CH.GAB/SEFA,  
**R E S O L V E:**  
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 16 de março de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTETOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 0371/2005-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2005**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 372/2005-GABS/SESPA,  
**R E S O L V E:**  
autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de março do corrente, a fim de participar de reuniões do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2005  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

**PORTARIA Nº 0069/05-CMG, DE 17 DE MARÇO DE 2005.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que o Decreto 0994, de 17 de janeiro de 1996, conferiu a Casa Militar as atribuições de programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transporte: terrestre, aéreo e fluvial, próprios estaduais, do Governador do Estado, Vice-Governador e de seus familiares,  
**R E S O L V E:**  
I - Revogar a contar de 17 de março de 2004 as Portarias n.º 239/03, publicada no D.O.E. n.º 30.042 de 02 de outubro de 2003, n.º 0069-CMG publicada no D.O.E. n.º 30.155 de 20 de março de 2004 e n.º 0095, publicada no D.O.E. de 27 de abril de 2004.  
II - Designar os servidores abaixo nomeados para responder pelos seguintes setores da Casa Militar:  
• Diretoria de Administração e Departamento de Transporte - Assessor Especial II - MAJ QOPM RG 16218 - JEAN MARCEL DACOSTA SALIM  
• Diretoria de Segurança - Assessor Especial II - MAJ QOPM RG 16228 - FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA  
• Diretoria de Inteligência - Assessor Especial II - MAJ QOPM RG 16241 - IGOR ABRAHÃO ABDON  
• Departamento de Apoio Técnico Administrativo - Assessor Especial I - MAJ QOPM RG 16239 - JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA  
• Administração da Granja do Icuí - Assessora Especial I - 1º TEN QOPM RG 24984 - MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR  
• Serviço de Transporte Aéreo - Assessor Especial II - Cmté. RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA  
• Assessoria de Planejamento e Orçamento - Assessor Especial II - HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO  
• Assessoria de Finanças - Assessor Especial II - ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR  
• Assessoria Jurídica - Assessora Especial I - ROSA MARIA FONSÉCA PARANHOS - RG 3240-OAB/PA  
• Chefia de Gabinete - Assessora Especial I 1º TEN QOPM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QO PM - RG 5914  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos  
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

**PORTARIA Nº 121/05-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2005.**  
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.  
Localidade: Bonito - Pa

| NOME                         | CARGO     | DATA     | DÍARIA |
|------------------------------|-----------|----------|--------|
| Mário Rubens Silva Rodrigues | Motorista | 11.03.05 | ½      |

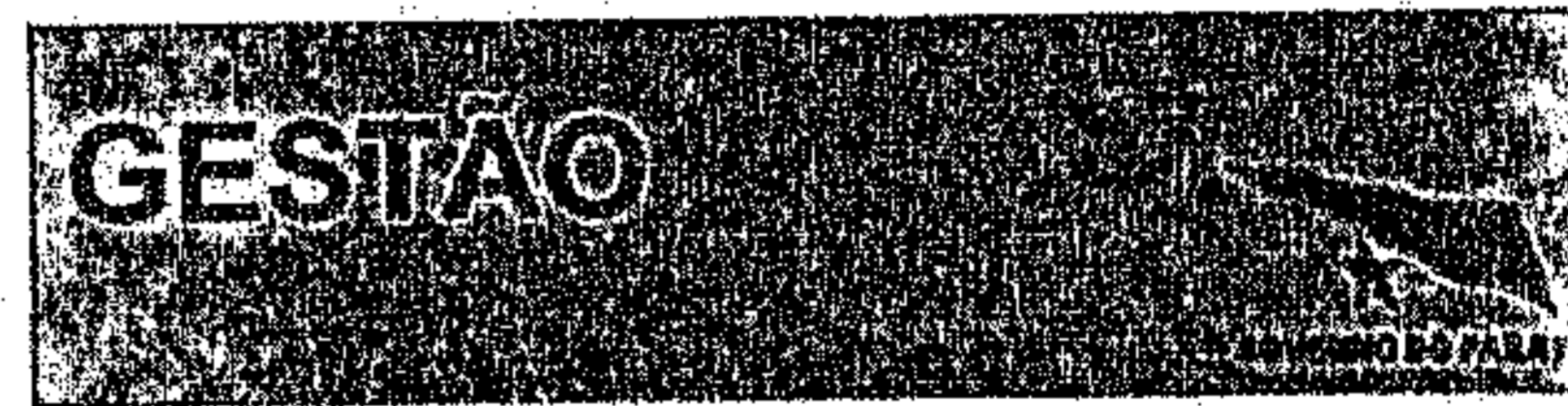
**PORTARIA Nº 122/05-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2005.**  
CONCEDER, a servidora ANA CAROLINA PEDREIHA AMORIM, identidade funcional n.º 5766192/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CIC n.º 449.182.402-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
031.220.125.4534 - 00001 - 339030 - R\$ 800,00  
031.220.125.4534 - 00001 - 339036 - R\$ 800,00  
031.220.125.4534 - 00001 - 339039 - R\$ 800,00  
O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.  
**PORTARIA Nº 123/05-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2005.**  
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.  
Localidade: Ananindeua - Pa

| NOME                          | CARGO                | DATA     | DÍARIA |
|-------------------------------|----------------------|----------|--------|
| Hubertus Fernandes Guimarães  | Procurador do Estado | 16.03.05 | ½      |
| Paulo Sérgio F. do Nascimento | Motorista            | 16.03.05 | ½      |

**PORTARIA Nº 124/05-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2005.**  
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.  
Localidade: Marituba - Pa

| NOME                | CARGO                | DATA     | DÍARIA |
|---------------------|----------------------|----------|--------|
| Carol Gentil Uliana | Procurador do Estado | 16.03.05 | ½      |
| Paulo Sérgio Nery   | Motorista            | 16.03.05 | ½      |

**PORTARIA Nº 125/05-PGE, DE 16 DE MARÇO DE 2005.**  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 068/05-PGE de 01 de fevereiro de 2005, que concedeu diária aos servidores Hubertus Fernandes Guimarães, ocupante do cargo de Procurador do Estado e Mário Rubens Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista.



## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Rua. San. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

### PORTARIA Nº 081 DE 17.03.2005 DIARIAS

Nome: Anivaldo Julião de Lima  
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.4/Gab.Pres.  
Matrícula: 5747678/2  
Origem: Belém  
Destino: Brasília-DF  
Objetivo: A serviço do IPASEP  
Período: 15 a 20.03.2005  
- Cristiane Freitas Nicolau  
Gerente Administrativa  
**PORTARIA Nº 083 DE 18.03.2005**  
Prorrogação de Sindicância Administrativa  
Presidente Comissão: Olavo Camara de Oliveira Júnior  
Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria  
Matrícula: 3154815/1  
Período: A partir do dia 27.03.2005  
- Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Presidente

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

**PORTARIA DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 044 / 2005  
Belém, 11 de março de 2005.  
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004,  
RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

| NOME                            | MATRICULA  | LOTAÇÃO                          | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|---------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Marcelo Branco de Almeida       | 5552133-1  | Gestão de Cadastro e Habilitação | 04/02/2004 a 03/02/2005 | 01/04/2005 a 03/04/2005 |
| Eder Augusto dos Santos Pizarro | 54133139-1 | Procuradoria Jurídica            | 04/02/2004 a 03/02/2005 | 04/04/2005 a 03/05/2005 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC  
Presidente

**PORTARIAS**

Proc. nº 2003/198302  
Port. AP DILI nº 0735 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): OLENEIDE CAMPOS DE LIRA  
Matrícula nº 403407/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.536,68  
Proc. nº 2003/80777  
Port. AP DILI nº 0736 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): NILZA FARIAS CONCEIÇÃO  
Matrícula nº 230499/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.163,22  
Proc. nº 2003/234005  
Port. AP DILI nº 0737 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): VICENTE ALEIXO DE SOUZA  
Matrícula nº 222321/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 876,95  
Proc. nº 2003/318461  
Port. AP DILI nº 0738 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA  
Matrícula nº 288895/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 3.080,04  
Proc. nº 2002/164023  
Port. AP DILI nº 0739 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA LUCIENE SANTOS SARDINHA  
Matrícula nº 264849/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 2.279,28  
Proc. nº 2002/170176  
Port. AP DILI nº 0740 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ MIRANDA RAMOS  
Matrícula nº 226181/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 419,61  
Proc. nº 2003/225782  
Port. AP DILI nº 0741 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): FRANCISCA DA COSTA ARAÚJO  
Matrícula nº 336424/1  
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I  
Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 943,67  
Proc. nº 2003/20999  
Port. AP DILI nº 0742 de 17 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): ANTENOR RODRIGUES DE FREITAS  
Matrícula nº 497479/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IX  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.583,62  
Proc. nº 2002/312446  
Port. AP nº 0577 de 01 de março de 2005  
Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS MACIEL SOARES  
Matrícula nº 450790/1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.928,15  
Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30.385 de 01/03/2005

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

**EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS**

PORTARIA nº 097/2005 de 16/03/2005  
SERVIDOR: VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
MATRÍCULA: 8045267/2  
DIÁRIAS: 2 (duas), de 16 a 17/03/2005  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Participar de reunião junto ao Banco Mundial, a fim de tratar de assunto relativo ao Programa Pará Rural  
PORTARIA nº 098/2005 de 16/03/2005  
SERVIDOR: LUCY DE ARAÚJO LEÃO  
MATRÍCULA: 25500  
DIÁRIAS: 3 (três), de 16 a 18/03/2005  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Tratar de assuntos concernentes ao Programa Pará Rural  
PORTARIA nº 100/2005 de 17/03/2005  
DIÁRIAS: 2 (duas), de 18 a 19/03/2005  
DESTINO: Bragança/PA  
OBJETIVO: Realizar inauguração de Posto Policial e reunião com lideranças locais, tratando sobre segurança pública  
NOME  
MANOEL SANTINO N. JÚNIOR  
WALDEMIRO E. DE A. NASCIMENTO  
MOISES SILVA DE SOUZA  
PORTARIA nº 101/2005 de 17/03/2005  
DIÁRIAS: 3 (três), no dia 18/03 e no período de 21 a 22/03/2005  
DESTINO: Paragominas, Rondon do Pará e Breu Branco/PA  
OBJETIVO: Realizar trabalhos de vistoriar e inspeção nas delegacias de Polícia  
NOME  
EDINEI SANTOS COELHO  
HIRAN AUGUSTO M. LOPES SÁ  
PORTARIA nº 102/2005 de 17/03/2005  
SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
MATRÍCULA: 2021668/13  
DIÁRIAS: 4 (quatro), de 14 a 17/03/2005  
DESTINO: Brasília/DF  
OBJETIVO: Tratar de assunto de Interesse do Estado  
Maria do Céu Guimarães de Alencar  
GERENTE DO NAF

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005**

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, a decisão do pregoeiro e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 003/2005-SEFA

(Aquisição de Material de Consumo - Formulário Contínuo para Impressão de Nota Fiscal Avulsa e Conhecimento Avulso de Transporte), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 18 de março de 2005.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa  
Diretor de Administração.

**PORTARIAS - IPVA**

Portaria nº 685, de 18/03/2005 - Proc. nº 1920057300023705/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nilo Garcia Gomes Batista Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5877192  
Portaria nº 686, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300028790/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Waldemar Santana Silva Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81P069078  
Portaria nº 687, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300027033/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luis Raimundo da Silva Bezerra Marca Tipo ChassiGM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11JMMC119243  
Portaria nº 688, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300027041/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ney de Assunção Costa Marca Tipo ChassiGM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTC690322  
Portaria nº 689, de 18/03/2005 - Proc. nº 0320057300027811/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elizaldo Correia Lima da Silva Marca Tipo ChassiIMP/GM CORSA GL Pas/Automovel 8AGSE19NXWR622844  
Portaria nº 690, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300024930/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando de Sousa Soares Marca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5366447  
Portaria nº 691, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300025448/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rosinaldo Cavalcante Pessoa Marca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT129949  
Portaria nº 692, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300023488/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Perelra de Sousa Marca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHWB193236  
Portaria nº 693, de 18/03/2005 - Proc. nº 0420057300025537/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Silva Sousa Marca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 2.0 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP032607  
Portaria nº 694, de 18/03/2005 - Proc. nº 1920057300023586/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sebastião Geraldo da Silva Marca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT075207  
Portaria nº 695, de 18/03/2005 - Proc. nº 1920057300017470/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Carlos Oliveira da Silva Marca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377YP033924  
Portaria nº 696, de 18/03/2005 - Proc. nº 1920057300023594/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Lucival da Souza Quelroz Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5903892  
Portaria nº 697, de 18/03/2005 - Proc. nº 1920057300023608/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudino Guerreiro de Almeida Marca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814229157  
Portaria nº 698, de 18/03/2005 - Proc. nº 1920057300023616/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Emanuel Gonçalves Pires Marca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203743099742



8 Executivo

CADERNO 1

ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na Dívida Ativa Tributária para fins de Ação de Execução Fiscal junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S. e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na Dívida Ativa implica na Declaração de Devedor Remisso, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

Belém, 07 de Março 2005 DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S. notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na Dívida Ativa Tributária para fins de Ação de Execução Fiscal junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S. e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na Dívida Ativa implica na Declaração de Devedor Remisso, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

Belém, 07 de Março 2005 DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S. notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na Dívida Ativa Tributária para fins de Ação de Execução Fiscal junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S. e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na Dívida Ativa implica na Declaração de Devedor Remisso, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

Belém, 07 de Março 2005 DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida Informações Fazendárias - DAIF Ativa - CCDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S. notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na Dívida Ativa Tributária para fins de Ação de Execução Fiscal junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S. e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na Dívida Ativa implica na Declaração de Devedor Remisso, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

Table with columns: L. ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL, TERMO DE INSCRIÇÃO, PROCESSO, ANF, RE. Lists various companies and their legal proceedings.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S. notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na Dívida Ativa Tributária para fins de Ação de Execução Fiscal junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S. e/ou representante legal a comparecer a DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL de sua circunscrição ou a COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA T - A 05) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na Dívida Ativa implica na Declaração de Devedor Remisso, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.













## PORTARIA Nº 85, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, SUB TEN PAULO MÁCIO MARTINS AMARAL, NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, LUCAS SENA MAIA, SGT BM SILVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO, PAULO SÉRGIO DA SILVA CARDOSO, DANIEL DELATUCHE BARBOSA, JAIR DAS CHAGAS PALHETA, JAIR COSTA PAIVA, CLERISON LIMA DA COSTA, JOSÉ RODRIGUES FONSECA, LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES, FERNANDO DO SOCORRO DE CARVALHO, VITOR FERREIRA ALVES, HAROLDO PINHEIRO DE ARAÚJO, MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA, REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA, SALOMÃO DA SILVA BARROS, ALUISIO BRITO CHAVES, VALTER SANTOS DE MOURA, MOISES FREITAS GONÇALVES, ANTÔNIO MARIANO ALVES PRIMO, MAURO WILTON MACHADO PACÍFICO, JOSIEL DOS PASSOS CARVALHO, WALDEMAR CABRAL PEREIRA, URIEL LIMA DE AZEVEDO, CLEUDSON LIMA DA COSTA, MIGUEL WILLIAM BERNARDES DA COSTA, JOCEL DA SILVA SENA, AZANIAS BARBOSA VIEIRA, ESDRÁS AZEVEDO DE SOUZA, ALCEBIDES BARBOSA VIEIRA, EVALDO DO CARMO SILVA SOUZA, CB BM ISAIAS DE SOUSA ALVES, MÁRIO CESAR SILVA, DANIEL DOS SANTOS GURJÃO, IVANILDO FAVACHO PINTO, AIRTON PARAGUAI JÚNIOR, IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUSA 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 1938,00 (um mil novecentos trinta e oito reais) por terem seguido viagem ao município de Acara - PA no dia 25 de fevereiro de 2005, a fim de participarem da Ação Cívica Social (ACIS). Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629  
Coordenador Estadual de Defesa Civil  
Comandante Geral do CBMPA

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

RESULTADO DO PREGÃO 002/2005 - DEFENSORIA PÚBLICA  
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2005-DP-DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
PROCESSO Nº: 8480/2005-DP-DA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 HORAS.  
RESULTADO: ANULADO por ter ocorrido violação antes do término do credenciamento, pelo representante da Firma SIM-Serviço Inteligente de Monitoramento, do envelope 02, que estaria sob a guarda da Comissão. Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-PA, 5º andar Belém, 18 de março de 2005. LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira

DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 030/04  
Nº do Termo Aditivo: 1º  
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Honório Esporte e Cultura Clube - HECC, CNPJ nº 03.205.942/0001-02  
Onde se Lê: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações das Diretrans nº 2654, Contribuições nº 335041.  
Leia-se: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações das Diretrans nº 2654, Contribuições nº 339041  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado  
RESCISÃO CONTRATUAL  
Nº Contrato: 012/02  
Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e PS3 - Projeto e Desenvolvimento de Software Ltda - Prosoft Informática, CNPJ nº 09.252.420/0001-34  
Data da Assinatura: 15/03/2005  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## PORTARIA Nº 361/2005

PORTARIA Nº 361/2005 - DS/PROJUR  
A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO o que estabeleça os artigos 22, incisos III e X; 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro; a Resolução 045/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 019/91 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 926/2004-PROJUR, no qual a Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA, opina pela concessão do credenciamento da empresa D.W.COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 06.877.440/0001-08, para confeccionar placas de veículos automotores, reboque e semi-reboques no âmbito de jurisdição do DETRAN/PA.  
RESOLVE:  
Art. 1º. CREDENCIAR a empresa D.W.COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 06.877.440/0001-08, situada na Av. Brasil, nº 1.020, Bairro Setor Murumbi, Cep. 68.385-000, Tucumã/PA, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 131PA2005, para confeccionar placa de identificação de veículo automotor, reboque e semi-reboque, no âmbito de jurisdição deste Departamento de Trânsito. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendência, 16 de março de 2005.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 473/2005

PORTARIA Nº 473/2005 - DS/PROJUR  
A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO que não foi possível efetuar o atendimento ao público na CIRETRAN do município de Jacundá, em razão de problemas na conexão com o sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM;  
RESOLVE:  
Art. 1º - PRORROGAR para o dia 15 de março de 2005, o prazo para o licenciamento do ano de 2005, para os veículos pertencentes à jurisdição de Jacundá cujas placas terminam em 01, 11, 21, 31 e 41.  
Art. 2º - CONCEDER isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233, do Código de Trânsito Brasileiro, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar a transferência de propriedade dos veículos para seus respectivos nomes, no período mencionado.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendência, 16 de março de 2005.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 416/2005 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada contra ANTONIO ELIAS LEAL DA SILVA, pela inirringência dos artigos 302, e seu parágrafo único, inciso I e III, da Lei nº 8.503/97, nos autos da Ação Penal nº 20042270, decretada pelo Juízo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Comarca de Muaná.  
CONSIDERANDO que o Juízo da comarca de Muaná determinou a suspensão do direito de dirigir do condutor supracitado pelo período de 04 (quatro) anos e 03 (três) meses, a partir de 15.12.2004, conforme faz prova o Termo de Audiência e o Ofício nº 011/2005 - CM, em anexo.  
RESOLVE:  
Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor do condutor ANTONIO ELIAS LEAL DA SILVA, portador do Registro Nacional nº 129626521, pelo período de 04 (quatro) anos e 03 (três) meses, por condenação em delito de trânsito, nos termos do Ofício e do Termo de Audiência acima citados.  
Art. 2º - DETERMINAR a submissão a novos exames para que o condutor acima mencionado possa voltar a dirigir, conforme previsão do art. 160 do CTB.  
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendência, 16 de março de 2005.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 460/2005 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...  
CONSIDERANDO a reclamação de vários usuários dos municípios de São Félix do Xingú e Tucumã, de que mesmo concluindo os processos de primeira habilitação, mudança de categoria ou renovação de CNH, não receberam os documentos de habilitação em razão da falta de pagamento das taxas administrativas do DETRAN/PA;  
CONSIDERANDO as informações da Diretoria do Interior e da Coordenadoria da Área Sul/Sudeste de que os usuários realizaram o pagamento das taxas, mas a quitação deixou de ser registrada no sistema de dados eletrônico do DETRAN/PA, por responsabilidade da servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Chefe da CIRETRAN "A", localizada em Redenção;  
CONSIDERANDO ter sido detectado, no levantamento realizado pela Assessoria da Superintendência, que houve concessão de isenção de taxa administrativa do DETRAN/PA, sem qualquer fundamentação legal, além da cobrança de valores maiores que o previsto na Lei de Taxas do DETRAN/PA (Lei nº 5.055/82 e nº 6.430/2001);  
CONSIDERANDO finalmente que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata.

## RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR processo administrativo disciplinar contra a servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, que exerce o cargo comissionado de chefe da CIRETRAN "A", do município de Redenção, por praticar, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 178, incisos V e XXI da Lei nº 5.810/94;  
Art. 2º. NOMEAR as servidoras MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO, GLAIR SOARES DE SOUSA e ROSA MARIA RODRIGUES para, sob a presidência da primeira, efetuem a apuração dos fatos, assegurando-se à acusada o amplo direito de defesa, em obediência ao que prevê o artigo 5º, LV da Constituição Federal de 1988;  
Art. 3º. CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação do ato, admitida a prorrogação quando as circunstâncias o exigirem, conforme dispõe o art. 208 da Lei nº 5.810/94;  
Art. 4º. AFASTAR, preventivamente, a servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO do exercício do cargo comissionado de chefe da CIRETRAN tipo A do Município de Redenção, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos previstos no art. 203 e parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.  
Art. 5º. DESIGNAR a servidora OLGA SANTOS TORRES DE ASSIS para responder interinamente pela CIRETRAN, até ulterior deliberação.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Superintendente, 16 de março de 2005.  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Diretora Superintendente  
DETRAN/PA

## EXTRATO CONTRATO PETROBRAS 007/05

EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/05  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto 2002, e Decreto Estadual nº 1.093 de Junho de 2004  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Petrobras Distribuidora S.A. CNPJ nº 34.274.233/0001-02  
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na região Metropolitana de Belém e nos Municípios do Estado do Pará  
VIGÊNCIA: Início: 18/03/05 Término: 31/12/05  
VALOR: Mensal estimado de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Segurança no Trânsito nº 1065, Implementações das Ações das DIRETRANS nº 2654, Interiorização dos Serviços do DETRAN nº 4378, Pacto Pela Vida-Educação no Trânsito nº 4381, Fiscalização do Trânsito nº 4382, Material de Consumo nº 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: Estadual  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/05  
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AV. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar - Nazaré, CEP nº 66.115-210



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇA**Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 01/2005**

HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº01/2005 (Proc.2004/270224), do tipo Menor Preço por Item, destinado à contratação de empresa para a locação de mão-de-obra para a prestação de serviço de Recepcionista, Telefonista e Serviço Contínuo de Limpeza, em favor das empresas:

Item I - MARIA RODRIGUES DA SILVA-ME, no valor mensal de R\$10.250,00(Dez Mil Duzentos e Cinquenta Reals).

Item II - Fracassado.

Item III - SERVICE ITORORÓ LTDA, no valor mensal de R\$7.495,00(Seze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reals).

Belém-PA, 18 de março de 2005.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária Executiva de Justiça

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**Superintendente: José Ayrilo Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria: 565/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: EDINALDO RAMOS PANTOJA  
Cargo: AUXIL. DE ENFERMAGEM  
Origem: TOMÉ-ÁÇU  
Destino: BELÉM  
Período: 16/03/2005 00:00:00  
Nº diárias: 03

Portaria: 566/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 01/02/2005 00:00:00 à 18/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 01

Portaria: 567/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: KÊNIA FRANÇA DE MOURA  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: CASTANHAL  
Período: 02/02/2005 00:00:00 à 23/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 568/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: JOSÉ KARLOS GOERCH ANDRADE  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 01/02/2005 00:00:00 à 22/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 569/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: MARILENE MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 02/02/2005 00:00:00 à 23/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 570/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: IONE SANTOS ROCHA  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 07/02/2005 00:00:00 à 28/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 571/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL

Período: 03/02/2005 00:00:00 à 25/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 01

Portaria: 572/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 01/02/2005 00:00:00 à 22/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 573/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: FRANCISCO BENEDITO TORRES  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 02/02/2005 00:00:00 à 22/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 574/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 01/02/2005 00:00:00 à 22/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 575/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 02/02/2005 00:00:00 à 28/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 01

Portaria: 576/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: DEISE TAVARES MAGALHÃES  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 04/02/2005 00:00:00 à 25/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 577/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: EUGÊNIA LIANE DE ABREU DE OLIVEIRA  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 03/02/2005 00:00:00 à 24/02/2005 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 578/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: JOSÉ FRANCISCO PACHECO  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELÉM  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 17/03/2005 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

Portaria: 579/2005, de 18 de março de 2005  
Nome: RENATA GIORDANO FRANCO DA SILVA  
Cargo: PRESIDENTE DA COM. DE LICIT.  
Origem: BELÉM  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 18/03/2005 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria nº 174/2005-GAB.SUSIPE, de 17-03-2005  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/41329, de 20 de fevereiro de 2003.  
Resolve ANULAR os sucessivos contratos baseados na Lei Complementar n.º 07/91 de 30-09-91, de acordo com a Resolução n.º 135 de 11-03-94, submetidos a servidora ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 5085454, lotada na Colônia Agrícola Heleno Fragoso.  
Portaria n.º 167/05-GAB.SUSIPE, de 17-03-2005.  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...  
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/166470, de 04 de Julho de 2003.  
Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0151-A/90-SEJU, publicada no DOE nº 26.745 de 20-06-90 a qual dispensa a servidora NANJI FRANÇA OHASHI na função de Assistente Social, lotada na Casa do Albergado.

**Errata:**

DOE nº30.398, de 18-03-2005  
Onde se lê:  
Portaria nº 165/2005-GAB.SUSIPE, de 16-03-2005  
Tec.Agrícola  
Portaria nº 162/2005-GAB.SUSIPE, de 16-03-2005  
Tec.Agrícola  
Leta-se:  
Assist.Tec. de Agropecuária

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
Portaria nº0562/2005-DAF/SUSIPE de 17/03/2005  
Nome: Joao Constantinlo Tork  
Valor: R\$ 700,00  
Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 350,00  
339039/ Valor: R\$ 350,00  
Portaria nº0561/2005-DAF/SUSIPE de 17/03/2005  
Nome: Joao Waldemir Sampalo  
Valor: R\$ 500,00  
Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 300,00  
339036/ Valor: R\$ 200,00

**CANCELAMENTO DE PORTARIA**

Portaria nº0529/2005-DAF/SUSIPE de 11/03/2005  
Nome: Simao Salim Junior  
Valor: R\$ 500,00  
Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 500,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 002/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2004/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CGS Comércio Transporte e Serviços Ltda (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)  
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Bragança (Lote 07 - Estivas em Geral)  
Vigência: 16/03/2005 a 30/10/2005  
Valor: R\$ R\$ 26.680,30

Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 16/03/2005  
Ordenador Responsável: José Ayrilo Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro Sacramento - CEP 66.083-290

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 003/2005/SUSIPE  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2004/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e R.B. COM. REPRESENTAÇÃO (CNPJ nº 01.777.593/0001-60)  
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Centro de Recuperação Regional de Bragança (Lote 05 - Hortaliças e Legumes)  
Vigência: 16/03/2005 a 30/10/2005  
Valor: R\$ R\$ 3.536,00

Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 3390.30  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 16/03/2005  
Ordenador Responsável: José Ayrilo Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Rua Camelá, nº 66, bairro Cidade Velha

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 004/2005/SUSIPE  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2004/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e N.M. PIMENTEL MERCANTIL - ME (CNPJ nº 01.944.612/0001-03)  
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Lote 04 - Hortaliças e Legumes; Lote 06 - Estivas em Geral) para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas  
Vigência: 16/03/2005 a 25/11/2005  
Valor: R\$ R\$ 34.774,51

Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 16/03/2005  
Ordenador Responsável: José Ayrilo Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Rua Carlos de Carvalho, Alameda Conduru, nº 31, bairro Cidade Velha.



# Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005



## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

### SUPRIMENTO DE FUNDOS FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 059 DE 18 DE MARÇO DE 2005

Servidor (a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira  
Matrícula: nº 32743/1  
Cargo: Engenheiro  
Valor: R\$ 1.000,00  
Elemento de Despesa:  
13.122.0125.4534.339030..... R\$ 1.000,00  
Prazo: 90 dias

### ERRATA - PORTARIA Nº 003 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ERRATA

PORTARIA Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2005, PUBLICADA NO  
DOE DE 21.01.05.Servidor(a): Agenor da Silva Gomes  
Onde se lê P. A. 01.06.03 a 31.05.04  
Leia-se: P. A. 01.06.02 a 31.05.03

## FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001-2005-FCV  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004  
com Ata de Registro de Preço nº 2004/02  
Partes: Fundação Curro Velho e Petrobrás Distribuidora S/A  
Objeto: Prestação de gerenciamento de unidades de abastecimento com  
fornecimento de combustíveis na capital e nos municípios de Castanhal,  
Capanema, Salinópolis, Marabá e Tucuruí no Estado do Pará  
Vigência: 02/05/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ de acordo com o valor do Sistema de Registro de Preços do  
extrato da Ata 2004/02  
Dotação Orçamentária: 49201 12 243 1095 2354 001 339030.31, 49201  
12 243 1095 2354 001 339039.04 e 49201 13 392 1095 4245 001  
339030.31  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém/Pará  
Data da Assinatura: 17/03/2005  
Ordenador Responsável: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA  
Endereço do Contratado: RUA GENERAL CANABARRO, 500 CEP  
20.271-900 RIO DE JANEIRO-RJ

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO  
PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade  
de Pregão Presencial, sob o nº 001/2005, tendo como objeto a prestação  
de serviços de vigilância patrimonial armada, mediante a instalação de  
01 (um) posto fixo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, o qual  
proclamou como vencedora a firma FALCON VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA LTDA., resolve HOMOLOGAR o referido certame, com  
base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de  
agosto de 2002.  
Belém (PA), 16 de março de 2005.  
Ney Emil da Conceição Messias Júnior  
Diretor Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial  
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF nº  
05.441.704/0001-13 e Falcon Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ/MF nº  
04.304.864/0001-58.  
Objeto: Serviço de vigilância armada patrimonial, mediante a instalação  
de 01 (um) posto fixo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas nas  
dependências da contratante.  
Vigência: 16/03/2005 a 15/09/2005  
Valor: R\$ 33.000,00  
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 16/03/2005  
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior  
Endereço do Contratado: Conj. Euclides Figueiredo, Rua "E", 45, CEP nº  
66.620-760 - Marambala

### DIÁRIAS/SUPRIMENTO DE FUNDOS FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ FUNTELPA

DIÁRIAS  
Portaria n.º 071/2005 de 10.03.2005.  
Nome/Matrícula: Indalá Freire da Silva - 5225779/1  
Jacob Elias Seruya, Sidney Antonio Lisboa Guedes  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Abaetetuba  
Período: 12 a 13.03.2005.  
Objetivo: a serviço de gravações de imagem.  
Portaria n.º 072/2005 de 11.03.2005.  
Nome/Matrícula: Ney Emil da Conceição Messias Júnior-5747422/1  
Yuri Vidal Santiago de Mendonça - 9009117003  
Silvane Quaresma Souza - 5313376011  
Joyce Muriel da Cruz Martins - 5776759010  
Antonio Lima Batista  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Algodão  
Período: 12.03.2005.  
Objetivo: participação de reunião da Associação de Empreendedores  
de Turismo.  
Portaria n.º 075/2005 de 14.03.2005.  
Nome/Matrícula: Abílio Martins Júnior - 5044057010  
José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077021  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Bahia  
Período: 17 a 19.03.2005.  
Objetivo: a serviço no transmissor.  
Portaria n.º 076/2005 de 14.03.2005.  
Nome/Matrícula: Gilberto Siqueira Bessa - 7002386010  
Danilo Cruz Mendonça - 7002904025  
Edivaldo da Silva Pina e João Jadson Furtado.  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Algodão  
Período: 12.03.2005.  
Objetivo: a serviço de trabalho jornalístico.  
Portaria n.º 077/2005 de 14.03.2005.  
Nome/Matrícula: Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140016  
Assunto: concessão de diárias  
Localidade: Jacundá  
Período: 17 a 19.03.2005.  
Objetivo: a serviço no transmissor.  
Portaria n.º 078/2005 de 14.03.2005.  
Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057000  
Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855014  
Assunto: concessão de diárias  
Localidades: Cachoira do Arari e Santa Cruz do Arari  
Período: 15 a 19.03.2005.  
Objetivo: a serviço no transmissor.  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Portaria n.º 079/2005 de 14.03.2005.  
Nome/Matrícula: Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140016  
Natureza de Despesa: 339033  
Programa de Trabalho: 454210  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 80,00  
Portaria n.º 074/2005 de 14.03.2005.  
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855014  
Natureza de Despesa: 339033  
Programa de Trabalho: 454210  
Fonte: 001  
Valor: R\$ 150,00  
Ney Messias Júnior  
Presidente

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio  
Praça Justo Chermoni, 235 - (91) 223-3000

### RESOLUÇÃO Nº 003/2005

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas  
atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos III, V e Parágrafo Único, do Art. 2º  
da Lei nº 6.235, de 21.07.1999;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Presidência do IAP para a criação de 01  
(uma) Bolsa para o Exterior de Pesquisa e Criação em Artes Plásticas  
para o ano de 2005, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), objetivando  
o desenvolvimento de um projeto artístico na cidade de Wiesbaden, na  
Alemanha, no período de 02 (dois) meses.Art. 2º Aprovar o Edital e demais condições para a concessão da Bolsa,  
nos termos do instrumento anexo a esta Resolução, autorizando a  
realização de concurso público para a escolha do artista a ser  
contemplado.Art. 3º Autorizar a realização de seleção pública para o uso gratuito do  
espaço físico do Ateliê do IAP dentro do Programa "Ateliê Livre", nos  
termos do Edital anexo.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos  
16 dias do mês de março de 2005.MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO / Presidente do  
Conselho

LUF TALA DE CASTRO BITAR / Membro

MARIA SYLVIA F. S. NUNES / Membro

LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA / Membro

LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO / Membro

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/05  
Partes: SECULT X Sr. ALCYR GUIMARÃES  
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando  
apoiar a finalização do CD musical "JANELAS".  
Vigência: 17/03/2005 a 17/05/2005  
Valor: R\$ 2.500,00  
Dotação Orçamentária: 4205001335041  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 17/03/2005  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: Alcyr Guimarães  
Endereço das Partes: Av. Roberto Camelier, nº1.005, aptº 402, Bloco A3,  
Jurunas

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/05  
Modalidade de Licitação: Convite nº 02/2005  
Partes: SECULT X GRÁFICA FONSECA LTDA  
Objeto: Prestação de serviço de fotoligagem e impressão do Informativo  
Cultural da SECULT.  
Vigência: 01/03/2005 a 01/03/2006  
Valor: R\$ 45.000,00  
Dotação Orçamentária: 151013.3921092.4201  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 01/03/2005  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Endereço do Contratado: Tv. Vileta, nº1.995, CEP: 66093-380

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 056/057/058/2005 - CRI/DRTI**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.058/2005/CR/DRTI**  
Nome: DAVILSON CRUZ CARVALHO / Mat. 3164993-2  
Cargo/Função: Encanador / Destino: Santa Izabel do Pará  
Período: 16.03.05/ Objeto: Serviços emergências nas EEEM Prof. Marieta Emmi e EECTP Giovanni Emmi,  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.057/2005/CR/DRTI**  
Nome: EDILSON ALVES CUNHA/ Mat. 5073979-1  
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Santa Izabel do Pará  
Período: 16.03.05/ Objeto: Serviços emergências nas EEEM Prof. Marieta Emmi e EECTP Giovanni Emmi.  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.056/2005/CR/DRTI**  
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010  
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Mocajuba  
Período: 10 a 11.03.05/ Objeto: Recebimento de obras na EEEF Isaura Baia.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2005**

Onde lê-se SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIREDO,  
Leia-se SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO,  
**PORTARIA/DIÁRIA Nº 022/2005 - SALE**  
Nome: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO./mat. 184055/1  
Cargo/Função: Técnica/Destino: Vigia  
Período: 05 a 15/03/2005, Objeto: Para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª a 4ª série

**PORTARIA COLETIVA DE DIÁRIAS Nº 181/2005**

**PORTARIA Nº 181/2005- DAFI**  
O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela portaria nº 122 / 2003 de 05/03/03.  
**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o pagamento dos servidores abaixo, que participaram do SERVIADMISSÃO, de acordo com os municípios relacionados, no período de 22 e 23/03/2005, com direito de 02 (duas) diárias.

| Nº SERVIDOR                            | MATRÍCULA | MUNICÍPIO                  |
|--|-----------|----------------------------|
| 01 Alexandre Moraes Saraiva            | 5815991   | Santa Izabel do Para       |
| 02 Aline de Lima Salimos               | 5837456   | Salinópolis                |
| 03 Arildo Gurjao Martins               | 5782520   | Vigia                      |
| 04 Cleberson Emanuel Nascimento Franco | 54188093  | Talandia                   |
| 05 Dayse dos Santos Fonseca            | 54188139  | Distrito de Monte Dourado  |
| 06 Dinamar Souza Da Costa              | 54188029  | Sao Sebastiao Da Boa Vista |
| 07 Edson Nazareno Braga Da Silva       | 54187659  | Vigia                      |
| 08 Flavio Jorge de Sousa Leal          | 5771838   | Santa Luzia do Para        |
| 09 Francisca Cassia de Souza Mendes    | 54188094  | Paragominas                |
| 10 Francisca Janice Silva              | 54187882  | Paragominas                |
| 11 Francisco Oliveira Da Cruz          | 3398765   | Soure                      |
| 12 Izabel Maciel Guerreiro             | 5822750   | Faro                       |
| 13 Joelson Moraes Fibelro              | 5840449   | Santa Izabel do Para       |
| 14 Jose Braz Davis Serrao              | 253812    | Sao Sebastiao da Boa Vista |
| 15 Jose Fernando Ferreira de Araujo    | 54187868  | Igarape Acu                |
| 16 Jose Ferreira dos Santos Junior     | 54188171  | Sao Miguel do Guama        |
| 17 Kalliane Bargaxia Costa             | 54187867  | Soure                      |
| 18 Silvia Carvalho Mourao              | 5734916   | Parauapebas                |
| 19 Silvia Mara Felipe da Silva         | 54188101  | Soure                      |
| 20 Vanderlei Lobato de Castro          | 6311644   | Breves                     |
| 21 Vandira Rodrigues de Abreu          | 54187884  | Ponta de Pedras            |
| 22 Vanilson Oliveira Paz               | 5090741   | Igarape Acu                |
| 23 Velma Martins de Santana Almeida    | 241385    | Distrito de Monte Dourado  |
| 24 Vera Lucia de Lima Fernandes        | 642991    | Castanhal                  |
| 25 Wagner Alves Ribeiro                | 54188014  | Paragominas                |
| 26 Wilson Carlos Lopes Rodrigues       | 5246555   | Sao Sebastiao da Boa Vista |
| 27 Ziemssen Duarte da Costa            | 54188103  | Acara                      |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disciplinas em contrário.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2005**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA/DIÁRIAS Nº 132/2005 - SALE/CODOE**  
Nome: ROSÁLIA DA CUNHA SIMÕES NASCIMENTO/mat. 0401706-026  
Cargo/Função: Técnica/Destino: Garrafão do Norte/Capitão Poço  
Período: Retificação 07 a 09/03/2005 para 28 a 30/03/2005, Objeto: Realizará inspeção prévia na EE. Pacífico Leão e ERC. Valdenir Araujo de Lima

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.014**

**PORTARIA/DIÁRIA Nº 100.014/2005 - G.S.**  
Nome: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA/RG: 2485836 - SSP-Pa  
Cargo/Função: Secretária Executiva de Educação/Destino: São Paulo  
Período: 20 a 22/03/2005, Objeto: Participar da II Reunião Extraordinária do CONSED.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Governo do Estado do Pará  
Secretaria Executiva de Educação  
Núcleo de Contratos e Convênios  
Termo de Compromisso

Partes: SEDUC/Associação Nacional de Editores de Revistas - ANER.  
Objeto: Campanha "Jogue sua revista na escola".  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 03.03.2005  
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
Responsável pela ANER: Ângelo Sílvio Rossi.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 218/2004  
Objeto do Contrato: aquisição de equipamento e mobiliário para unidades escolares  
Valor do Contrato Original: R\$ 569.240,77  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 085/2004  
Partes: Seduc/Empresa Winner Móveis Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a forma de pagamento e execução, dispostas nas cláusulas quinta e sétima do contrato original, correspondente ao item 04 (mobiliário escolar), por conveniência administrativa  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 17/03/2005  
Vigência do Aditamento: 17/03/2005 a 27/05/2005  
Dotação Orçamentária: Produto 1290. Cód. 16.101.12.362.1097.4115.4490.52  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18.03.2005  
Endereço do Contratado: nesta cidade  
Data da Publicação: 21/03/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 114/2004  
Objeto do Contrato: reforma na E.E. Amabilio Alves Pereira, localizada no Município de Concórdia do Pará  
Valor do Contrato Original: R\$ 88.158,36  
Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2004  
Partes: Seduc/Firma T.C. Engenharia Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 11/03/2005  
Vigência do Aditamento: 14/03/2005 a 12/05/2005  
Dotação Orçamentária: Produto:1207.Ação:57042.Cód. 16.101.12.362.1097.1270.4490.51  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior  
Aditivos Anteriores: 0,00  
Endereço do Contratado: nesta cidade  
Data da Publicação: 21/03/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 118/2004  
Objeto do Contrato: reforma na E.E.E.F.M. "Flora Teixeira", localizada no Município de Faro  
Valor do Contrato Original: R\$ 70.978,32  
Modalidade de Licitação: Convite 006/2004  
Partes: Seduc/Libel Engenharia Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 18/03/2005  
Vigência do Aditamento: 20/03/2005 a 18/05/2005  
Dotação Orçamentária: Produto: 1207.57043. Cód. 16.101.12.362.1097.1270.4490.51  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior  
Aditivos Anteriores: 0,00  
Endereço do Contratado: nesta cidade  
Data da Publicação: 21/03/2005

**ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

**ERRATA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/04-NLIC/SEDUC**  
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.346 no dia 30.12.2004.  
**ONDE SE LÊ:**  
**VALOR GLOBAL: R\$-37.002,00 (Trinta e Sete Mil e Dois Reais)**

**LEIA-SE:**

VALOR GLOBAL: R\$-26.812,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais)

Belém, 18 de março de 2005.  
A Comissão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 115/2004  
Objeto do Contrato: Construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dalila Afonso Pena", localizada na Vila Maluata, município de Igarapé Mirí  
Valor do Contrato Original: R\$ 416.522,85  
Modalidade de Licitação: T.P. nº 001/2004  
Partes: Seduc/Firma Libel Engenharia Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 11/03/2005  
Vigência do Aditamento: 12/03/2005 a 09/06/2005  
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 56937. Cód. 16.101.12.362.1097.1637.4490.51  
Fonte de Recurso: 001.001711  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23.12.2004  
Endereço do Contratado: nesta cidade  
Data da Publicação: 21/03/2005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 187/2004  
Objeto do Contrato: execução de obras de reforma na EEEFM "Silvestre Carneiro", localizada no Município de Capanema  
Valor do Contrato Original: R\$ 34.518,90  
Modalidade de Licitação: Convite nº 017/2004  
Partes: Seduc/Firma E.M. Construtora e Representações Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 11/03/2005  
Vigência do Aditamento: 13/03/2005 a 11/05/2005  
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 60763. Cód. 16.101.12.362.1097.1272.4490.51  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior  
Aditivos Anteriores: 0,00  
Endereço do Contratado: Pass. Samaritana, nº 28 - 66.615-060  
Data da Publicação: 28/03/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**Secretário: José Ângelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133**PORTARIA Nº 082/2005****SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 082/2005-SEEL, DE 18.03.2005.**

**CONCEDER:** 02 (duas) diárias ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Manaus/AM; Período: 28 a 29.03.05; Valor: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); Objeto: Participar do "I SEMINÁRIO NACIONAL DE ATLETISMO 2005/2007".

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 012/2005  
Partes: SEEL e IRMÃOS FURTADO LTDA.  
Onde lê-se: Elemento de Despesa: 339039  
Leia-se: Elemento de Despesa: 339033  
Ordenador responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/05 - UEPA.  
**OBJETO:** Aquisição de tonalizador p/ copiadora Ricoh, retil p/ grampo da copiadora Ricoh, papel p/ impressora Plotter, tonalizador p/ copiadora Gestetner e tonalizador p/ copiadora Sharp), para atender o Centro Gráfico, desta Universidade.  
**DATA:** 05 de abril de 2005.  
**HORA:** 10 h



Valor: R\$ 598.542,84  
Data da Assinatura: 15/03/2005  
Vigência do Adilamento: 23/03/2005 a 22/09/2005  
Dotação Orçamentária: 089/003.10.302.1103/1104.4571/4552.339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Aditivos Anteriores: 1ª TA - 12/08/2004 - Justificativa: Aumento de Quantitativo; 2ª TA - 27/09/2004 - Justificativa: Renovar o Contrato por mais 06 (seis) meses.  
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, 228, Bairro: Guamá - Belém/PA Cep.: 66.063-000  
Data da Publicação: 21/03/2005

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 001/2005-EPOL  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GOIÁS LTDA  
Objeto: Parceria para a realização de pós-graduação em fonoaudiologia  
Vigência: 17/03/2005 a 16/03/2007  
Valor: R\$ sem ônus  
Dotação Orçamentária: sem ônus  
Fonte de Recurso: sem ônus  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 17/03/2005  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, 992 - São Braz, Cep.: 66.063-240 e Av. C255, s/nº, Q585, L-04/08, sala 1008, Bairro: Nova Sulça - Golas/GO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 004/2005-EPOL  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A  
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos  
Vigência: 17/03/2005 a 16/09/2005  
Valor: R\$ 983.808,00  
Dotação Orçamentária: 089.10.302.1103.4571.339030.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 17/03/2005  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Endereço do Contratado: Av. Prof. Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, São Paulo/SP - Cep.: 04.706-900

**PORTARIA Nº 125/2005-GAB/DG/EPOL**

Portaria nº 125/2005-GAB/DG/EPOL  
O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE,  
Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo na Sindicância que visa elucidar os fatos narrados no Proc. 18371/2005, que trata do furto de um rádio de comunicação Radius SP50, marca Motorola, havido no interior da UTI móvel de placa JTY-8887, denunciado através do comunicado feito pela Chefe do DAO, cuja Comissão de Sindicância foi designada originalmente pela Portaria nº 090/2005-GAB/DG/EPOL.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Diretor Geral da EPOL  
Belém(Pa), 18 de março de 2005.  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

**AVISO DE EDITAL**

Nº do Pregão: 013/2005-EPOL  
Objeto: Equipamentos e Materiais de Informática  
Data da Abertura: 04/04/2005  
Horário: 9 horas  
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.  
Fonte de Recurso ou Contratações: Estadual  
Data da Autorização: 01/03/2005  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
Dotação Orçamentária: 089.1030211044552.449052  
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES:  
[www.ophirloyola.pa.gov.br/](http://www.ophirloyola.pa.gov.br/) [www.compraspara.pa.gov.br/](http://www.compraspara.pa.gov.br/)  
Belém, 18 de março de 2005  
A PREGOEIRA

**PORTARIA Nº 118/05-GAB/DG/EPOL DE 14/03/05**

CONCEDER Licença sem vencimentos a servidora LEIDA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada no Departamento de Enfermagem, por um período de 01 (Um) ano, com início em 11.02.2005, de acordo com o Art. 93 da Lei 5.810/94 - RJU.

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

**PORTARIAS 66-67/05 - DIÁRIAS**

Portaria nº 67 de 18 de Março de 2005  
Objetivo: Prestar serviços como motorista  
Nome: Flávio Santos Algranhar  
Cargo: Motorista  
Lotação: Belém/DITRAN  
Nº Diárias: 0,5  
Destino: Castanhal  
Período: 18/03/2005  
Portaria nº 66 de 18 de Março de 2005  
Objetivo: Realizar visita técnica na unidade de coleta de sangue  
Nome: Reinaldo Mendes Leite  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: Belém / ENGENHARIA  
Nº Diárias: 0,5  
Destino: Altamira  
Período: de 21 a 22/03/2005

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

**RESUMO DE PORTARIAS  
PORTARIA Nº 142/2005 - DAF**

NOME:  
Elizabeth dos Santos Marques  
Mancel do Socorro R. da Silva  
José Wanderley Farias Junior  
Venício Costa Palheta  
Data da Viagem: 28.02.2005  
Local: MOJU -PA  
Diárias: 1/2

**PORTARIA Nº 143/2005 - DAF**

NOME:  
Nadia Regina Felix dos Santos  
Data da Viagem: 29 a 30.03.2005  
Local: MARABÁ -PA  
Diárias: 2  
Obs.: Em cumprimento a Agenda Mínima do Governo

**PORTARIA Nº 145/2005 - DAF**

NOME:  
Neusa Cidade Nascimento  
Data da Viagem: 29 a 30.03.2005  
Local: MARABÁ -PA  
Diárias: 2  
Obs.: Em cumprimento a Agenda Mínima do Governo

**PORTARIA Nº 146/2005 - DAF**

NOME:  
Iolene Noely Favacho Rodrigues  
Data da Viagem: 29 a 30.03.2005  
Local: MARABÁ -PA  
Diárias: 2  
Obs.: Em cumprimento a Agenda Mínima do Governo

**PORTARIA Nº 147/2005 - DAF**

NOME:  
Mariuce Fernandes Lima  
Data da Viagem: 29 a 31.03.2005  
Local: BRAGANÇA -PA  
Diárias: 2  
Obs.: Em cumprimento ao Programa "Presença Viva"

**RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria nº 150/2005-DAF, de 28.02.2005.

**SERVIDOR**

Élza Amara

| UNID   | Fonte | FUNCIONAL        | DESPESA | VALOR |
|--------|-------|------------------|---------|-------|
| 680201 | 001   | 08.421.1094.4144 | 339033  | 98,33 |

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO Nº004/2005-SERVIÇOS DE CÓPIAS...**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO Nº004/2005  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCARNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
DATA DE ABERTURA: 04 -04-2005 ÀS 09:00HS.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE" [WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR](http://WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR) E AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA, AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$20,00(VINTE REAIS).  
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2005  
A PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO 001/2005.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado do (Pregão n.º 02/2005) para aquisição de Pães (Produtos de Panificação) no DOE n.º 30.398 de 18.03.2005, considerou vencedora pelo critério menor preço por lote a empresa: Panificadora Umarizal Ltda.

Belém, 18 de março de 2005 - Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO Nº001/2005 SEMI PERCIVEIS, POLPAS DE FRUTAS E FRIOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 001/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCIVEIS POLPAS DE FRUTAS E FRIOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO PREGÃO ACIMA DESCRITO, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTES AS EMPRESAS:  
LOTE I - SACOLÃO BOM PREÇO LTDA.; LOTE II - FRACASSADO E LOTE III- GIRASSOL COM. REP. LTDA.  
BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2005  
A PREGOEIRA

**NOTIFICAÇÃO PREGÃO Nº003/2005- ESTOCÁVEIS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ  
PREGÃO Nº003/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIM. ESTOCÁVEIS  
NOTIFICAÇÃO

A PREGOEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM DECORRÊNCIA DE REAVALIAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS PELA CND, RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ANTERIOR PARA SUSPENDER POR PRAZO INDETERMINADO A DATA DE ABERTURA DO REFERIDO PREGÃO, FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2005

MÁRCIA C. O. E SILVA

PREGOEIRA

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Santa Casa e Jose Carlos da Conceição Lamego  
Data da Admissão: 01/04/2002

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPA

FSCMPA PORTARIA 078/2005 SINDICÂNCIA DANO DE VEÍCULO

Portaria n.º 078/2004 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do Boletim de Ocorrência Policial n.º 00007/2005.002145-8, da SUCCOM - Secc. Urb. Comércio, datado de 10 de março de 2005.

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado matrícula n.º 5170990/015 e JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula n.º 051769/2, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 15 (quinze) dias, denúncia formulada pela Dr.ª SUELY MIRANDA SANZ, no expediente datado de 11 de março de 2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 18 de março de 2005.  
Paulo Sérgio Mota Pereira  
Presidente da FSCMP\*

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alfereza Costa, S/N - (91) 278-5665

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: F.P.E.Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Leandro Souza Rodrigues  
Data da Admissão: 01/10/2000  
Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo de Doação: nº028/05  
PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Titan 125 cc, gasolina, ano/mod 2004, cor branca, oficial, placa JUH 9314, chassi 9C2JC90104R082926.  
VALOR: R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)  
FORO: Belém  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo de Doação: nº027/05  
PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Bros 125 cc, gasolina, ano mod 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3953 Chassi nº 9C2JD20104R011702.  
VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  
FORO: Belém  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Extrato de Termo de Doação  
Nº do Termo de Doação: nº028/05  
PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
OBJETO: Doação de 01 (um) veículo motocicleta Honda Bros 125 cc, gasolina, ano/mod 2004, cor branca, oficial, placa JUJ 3723, chassi nº 9C2JD20104R008833  
VALOR: R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Convênio: 275/04  
Partes: 1ºCRPS/SESPA/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME  
Objeto do Convênio: Aquisição de material odontológico para atender a associação  
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 275/04  
Valor do Aditamento: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 16/03/2005  
Vigência do Aditamento: 18/11/2004 a 18/11/2005  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100, elemento de despesa: 3350-30  
Fonte de Recursos ou Contratos: 003  
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1ºCRPS  
Aditivos Anteriores: \*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 7º  
Nº do Convênio: 083/03  
Partes: SESP/SEOP  
Objeto do Convênio: Repasse de recurso a SEOP para conclusão das obras da sede do II HEMOCENTRO DE BELÉM  
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 352.014,39 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatorze reais e trinta e nove centavos)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº083/03

Valor do Aditamento: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 30/12/2004  
Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 31/12/2005  
Dotação Orçamentária: \*\*\*\*\*  
Fonte de Recursos ou Contratos: \*\*\*\*\*  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: 1ªTA - Suplementação de recursos e prorrogação de vigência / 2ªTA - Prorrogação de vigência / 4ªTA - Prorrogação de vigência / 5ªTA - Prorrogação de vigência / 6ªTA - Prorrogação de vigência

**ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº 077/SESPA/2004**

ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº 077/SESPA/2004  
De ordem do Exmo. Senhor Secretário Executivo de saúde Pública, com fundamento legal na lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinada com a lei Estadual nº 6.474/02, Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal e visando os princípios fundamentais indeclináveis da Administração Pública, informamos aos interessados a anulação do supramencionado Pregão.

Belém (Pa), 18 de março de 2005.  
O PREGOIEIRO

**AVISO**

**PREGÃO Nº 025/SESPA/2005**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE.  
DATA DA ABERTURA: 08/04/2005.  
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1838, Guamá, EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1838, Guamá (Sala de Apoio da CPL).  
Belém (Pa), 18 de Março de 2005.  
A PREGOIEIRA.

**PORTARIA Nº 270 DE 18 DE MARÇO DE 2005**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.08.2003,  
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 017/SESPA/2005, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESTA SESP, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:  
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO E SIMONE MIRIAN POMPEU BENDELACK GATTI DA ROCHA  
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de Março de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 047/04  
Objeto do Contrato: Serviços de arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico de reforma e humanização interna bem como revitalização da fachada do prédio do Hospital Abelardo Santos  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 119.957,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais)  
Modalidade de Licitação: \*\*\*\*\*  
Partes: SESP/ EMPRESA LINEAR ENGENHARIA LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto do 1ªTA - prorrogar o prazo de vigência do contrato nº047/04

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 16/03/2005  
Vigência do Aditamento: 30/12/2004 a 29/03/2005  
Dotação Orçamentária: \*\*\*\*\*  
Fonte de Recurso: \*\*\*\*\*  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: \*\*\*\*\*  
Endereço do Contratado: \*\*\*\*\*  
Data da Publicação: 29/08/2004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 040/04  
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Consultoria do Posto de Saúde de Farmácia, no município de Ponta de Pedras - Fortaleza.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 124.535,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais)  
Modalidade de Licitação: \*\*\*\*\*  
Partes: SESP/EMPRESA FORMATO LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto do 2ª TA - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº040/04

Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 02/03/2005  
Vigência do Aditamento: 03/03/2005 a 01/06/2005  
Dotação Orçamentária: \*\*\*\*\*  
Fonte de Recurso: \*\*\*\*\*  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: \*\*\*\*\*  
Endereço do Contratado: \*\*\*\*\*  
Data da Publicação: 02/09/2004

**PORTARIA Nº 228, DE 07 DE MARÇO DE 2005.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,  
- Considerando o Regulamento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Pará, aprovado pela Resolução CIB nº 92 de 03/08/1999, especificamente o artigo 4º que define que o Secretário Municipal de Saúde da Capital é membro nato na CIB, bem como, o seu parágrafo único que define que o Secretário Municipal de Saúde de Belém indicará o seu suplente.

- Considerando a nomeação de Cleide Mara Ferreira da Fonseca para o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Belém.  
- Considerando o Ofício nº 243 - GABS/SESMA-Belém que indica Ana Lucia Caldas da Silva, como suplente na CIB.

Resolve:  
Art. 1º - Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA, abaixo relacionados, para compor a CIB - Estadual:  
- Cleide Mara Ferreira da Fonseca (SMS de Belém) - Titular  
- Ana Lucia Caldas da Silva (SMS de Belém)- Suplente  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 07 de março 2005.  
Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato: 065/03  
Objeto do Contrato: Execução do curso de "MBA em gerência de projetos para área social, realizar-se no período de outubro 2003 e abril 2005"  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)  
Modalidade de Licitação: \*\*\*\*\*  
Partes: SESP/ Empresa Fundação Getúlio Vargas  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Objeto do 2ªTA: Adequar a cláusula da Dotação Orçamentária do contrato nº065/03 ao exercício 2005  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 14/03/2005  
Vigência do Aditamento: 30/10/2003 a 30/10/2005  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.128.1066.4105 - Natureza de Despesa: 3390-39  
Fonte de Recurso: 003  
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Aditivos Anteriores: 1ª TA - Adequação Orçamentária 2004  
Endereço do Contratado: \*\*\*\*\*  
Data da Publicação: 30/11/2003



SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005

Diárias: 3,5 (Três e Meia)  
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)  
Período: 12. a 15.04.2.005  
Origem: Altamira  
Destino: Pacajá.  
Objetivo: repassar treinamento de monitoramento da DDA no município  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20  
Portaria nº 96/05 10º CRPS/SESPA - 18.03.2.005  
Nome: Wiliane Rodrigues Vlei  
Cargo: Datilógrafo  
Matrícula: CPF: 065.209.698-00  
Diárias: 2,5 (duas e Meia)  
Valor R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)  
Período: 05. a 07.04.2.005  
Origem: Altamira  
Destino: Anapú.  
Objetivo: repassar treinamento de monitoramento da DDA no município  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20  
Portaria nº 97/05 10º CRPS/SESPA - 18.03.2.005  
Nome: Wiliane Rodrigues Vlei  
Cargo: Datilógrafo  
Matrícula: CPF: 065.209.698-00  
Diárias: 3,5 (Três e Meia)  
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)  
Período: 12. a 15.04.2.005  
Origem: Altamira  
Destino: Pacajá.  
Objetivo: repassar treinamento de monitoramento da DDA no município  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20  
Portaria nº 98/05 10º CRPS/SESPA - 18.03.2.005  
Nome: José de Almeida Amaral  
Cargo: Agente de Saúde  
Matrícula: CPF: 015.689.902-78  
Diárias: 4,5 (Quatro e meias)  
Valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinquenta Reais).  
Período: 21. a 25.03.2.005  
Origem: Altamira  
Destino: Anapú.  
Objetivo:Ministrar capacitação de pesquisa de Dengue para os Agentes de Comunitários de Saúde no município.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20  
Portaria nº 99/05 10º CRPS/SESPA - 18.03.2.005  
Nome: José Alves dos Santos  
Cargo: Agente de Saúde  
Matrícula: CPF: 293.293.452-04  
Diárias: 4,5 (Quatro e meias)  
Valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinquenta Reais).  
Período: 21. a 25.03.2.005  
Origem: Altamira  
Destino: Anapú.  
Objetivo:Ministrar capacitação de pesquisa de Dengue para os Agentes de Comunitários de Saúde no município.  
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza  
Praça Prudência, nº 3404 - Camelé - (94) 3781-1527/37811489

### RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2005 DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 069/2005 DE 18 DE MARÇO DE 2005

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.  
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO  
CIC: Nº: 598.695.182-49  
MATRÍCULA: 5775639-018  
PERÍODO: 20.03.05 a 22.03.05  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Cerimônia de Assinatura de Convênio com a Universidade do Estado do Pará, que viabilizará a especialização de servidores da área da saúde e assinatura de decreto que regulamenta a gratificação de desempenho insitucional Instituída para profissionais de saúde.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 070/2005 DE 09 DE MARÇO DE 2005

NOME: DILENO DE CASTRO TAVARES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: Nº: 661.320.962-72  
MATRÍCULA: 5886465-1  
PERÍODO: 28.03.05 a 30.03.05  
Nº DE DIÁRIA: (2,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Conduzir através de veículo servidores do 13º CRPS, que irão participar do Seminário de Proteção Social.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 071/2005 DE 18 DE MARÇO DE 2005

NOME: GILDA DIAS SOUZA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº: 269.038.302-00  
MATRÍCULA: 0240877027  
PERÍODO: 31.03.05 a 01.04.05  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: OEIFAS DO PARÁ  
OBJETIVO: Avaliar os Programas da Atenção Básica.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 072/2005 DE 18 DE MARÇO DE 2005

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº: 591.194.892-34  
MATRÍCULA: 5482640-1  
PERÍODO: 31.03.05 a 01.04.05  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: OEIFAS DO PARÁ  
OBJETIVO: Avaliar os Programas da Atenção Básica.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 073/2005 DE 18 DE MARÇO DE 2005

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: Nº: 460.651.302-08  
MATRÍCULA: 5561833-017  
PERÍODO: 31.03.05 a 01.04.05  
Nº DE DIÁRIA: (02)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Receber junto à DISUP informações sobre os pregressos referentes ao abastecimento da Unidade Mista de Oeiras do Pará, e os empenhos e PRD.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves  
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 54 DE 17 DE MARÇO DE 2005

O Coordenador do GT de Reestruturação do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere. Considerando o disposto na Portaria nº 143/2005 publicada no DOE em 17/02/2005, para cumprimento das determinações do Senhor Secretário de Saúde.  
Resolve:  
I - Constituir Comissão Interna para avaliar a situação dos produtos armazenados em suas respectivas Unidades verificando o estoque e as necessidades previstas dentro do prazo de validade.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES  
COORD. do GT. de REESTRUTURAÇÃO DO H.R.T.

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º  
Nº do Contrato: 007/04  
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza conservação e higienização das unidades da Seteps.  
Valor do Contrato Original: R\$ 72.041,56  
Modalidade de Licitação: Convite  
Partes: SETEPS X SERVISAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e dotação orçamentária.  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 07/03/2005  
Vigência do Aditamento: 07/03/2005 a 06/05/2005  
Dotação Orçamentária: 83101.11122.0125.4535.319034  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa  
Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Trav. Angustura, 1921, Pedreira.  
Data da Publicação: 21/03/2005

PORTARIAS

DIÁRIAS:

Portaria nº 0108/05 - SETEPS, de 24/01/05  
Nome: WILSON GUERREIRO E HOLANDA  
Cargo/Função: motorista  
Local: PARAUAPEBAS  
Período: 02 a 07.02.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE/SETEPS.  
Portaria nº 0182/05 - SETEPS, de 10/02/05  
Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: assistente social  
Local: MOCAJUBA  
Período: 21 a 25.02.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar equipe do PETI, realizar supervisão e reunião com as famílias.  
Portaria nº 0186/05 - SETEPS, de 10/02/05  
Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR  
Cargo/Função: assistente social  
Local: ACARÁ e MOJÚ  
Período: 15 a 24.02.05 Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros de Direitos, Tutelares e Técnicos das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos as crianças e aos adolescentes.  
Portaria nº 0202/05 - SETEPS, de 10/02/05  
Nome: NATÉRCIA PARENTE FREIRE  
Cargo/Função: Técnico em Educação  
Local: ÓBIDOS, TERRA SANTA e ORIXIMINÁ  
Período: 15 a 28.02.05 Nº Diárias: 13 e ½ (treze e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros de Direitos, Tutelares e Técnicos das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos as crianças e aos adolescentes.  
Portaria nº 0203/05 - SETEPS, de 10.02.05  
Nome: ARLY NAZARÉ DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: Técnico  
Local: TUCURUÍ  
Período: 14 a 19.02.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto de Atendimento do SINE e captação de vagas.  
Portaria nº 0205/05 - SETEPS, de 10.02.05  
Nome: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: Auxiliar Técnico  
Local: ITAITUBA  
Período: 14 a 19.02.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do SINE/PA, visitar empresas locais e contato com a prefeitura.  
Portaria nº 0206/05 - SETEPS, de 10.02.05  
Nome: ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRAZÃO E SILVA  
Cargo/Função: Coordenador  
Local: GOIANÉSIA  
Período: 14 a 19.01.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo da Viagem: supervisionar o Posto do SINE, realizar visitas em empresas locais e contato com a Prefeitura.  
Portaria nº 0222/05 - SETEPS, de 10/02/05  
Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: auxiliar social  
Local: ÓBIDOS, TERRA SANTA e ORIXIMINÁ

Período: 15 a 28.02.05 Nº Diárias: 13 e ½ (treze e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar Conselheiros de Direitos e Tutelares das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação.  
Portaria nº 0249/05 - SETEPS, de 10/02/05  
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA  
Cargo/Função: Assistente Social  
Local: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Período: 09 a 12.02.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: acompanhar e assessorar o grupo de artesãos de cestaria em palha.  
Portaria nº 0250/05 - SETEPS, de 11/02/05  
Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: motorista  
Local: BRAGANÇA e TRACUATEUA  
Período: 10 a 12.02.05 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.  
Portaria nº 0251/05 - SETEPS, de 11/02/05  
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: SALINÓPOLIS  
Período: 14 a 17.02.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: assessorar os grupos de artesãos e avaliar a operacionalização do plano de ação artesanal.  
Portaria nº 0254/05 - SETEPS, de 11/02/05  
Nome: SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA  
Cargo/Função: assistente social  
Local: VIGIA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ e S. CAETANO DE ODIVELAS  
Período: 14 a 18.02.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: articular nas áreas de assistência e trabalho da demanda da Casa Civil.  
Portaria nº 0255/05 - SETEPS, de 11/02/05  
Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO  
Cargo/Função: motorista  
Local: S. C. DE ODIVELAS, VIGIA e STº ANTONIO DO TAUÁ  
Período: 14 a 18.02.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.  
Portaria nº 0276/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES  
Cargo/Função: Diretor do SINE  
Local: BRASÍLIA-DF  
Período: 23 a 24.02.05 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Objetivo da Viagem: participar da elaboração e apresentação do Plano de trabalho do SINE/PA - PANSINE - 2005.  
Portaria nº 0277/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA  
Cargo/Função: analista de sistema  
Local: MOJÚ  
Período: 01 a 04.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar Conselheiros Tutelares, reinstalar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência e habilitar novos Conselheiros.  
Portaria nº 0278/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: Técnico em Educação  
Local: GOIANÉSIA DO PARÁ  
Período: 28.02 a 04.03.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: supervisionar e capacitar a equipe do PETI.  
Portaria nº 0279/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA BATISTA  
Cargo/Função: ag. serv. complementares  
Local: SOURE  
Período: 22 a 28.02.05 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
Objetivo da Viagem: fazer a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal.  
Portaria nº 0282/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: Secretário Exec. Da SETEPS  
Local: MANAUS-AM  
Período: 23 a 24.02.05 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Objetivo da Viagem: tratar de assuntos referentes ao Governo Estadual.  
Portaria nº 0283/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: ROSA DE FÁTIMA C. B. E SILVA, técnico  
REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, assistente social  
Local: SOURE e SALVATERRA  
Período: 21 a 26.02.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do SINE/PA.  
Portaria nº 0284/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: Aux. Técnico  
Local: MOJÚ  
Período: 07 a 09.03.05 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Objetivo da Viagem: prestar assessoramento técnico.

Portaria nº 0288/05 - SETEPS, de 22/02/05  
Nome: SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: auxiliar técnico  
Local: JACUNDÁ  
Período: 07 a 09.02.05 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Objetivo da Viagem: prestar assessoramento técnico.  
Portaria nº 0309/05 - SETEPS, de 25/02/05  
Nome: JORGE TELES DOS SANTOS  
Cargo/Função: assistente administrativo  
Local: MOCAJUBA  
Período: 25 a 28.02.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: fazer a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal.  
Portaria nº 0317/05 - SETEPS, de 01/03/05  
Nome: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA  
Cargo/Função: analista de sistema  
Local: BARCARENA  
Período: 08 a 11.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros tutelares, reinstalar o sistema de informação para infância e adolescência e habilitar novos conselheiros no Portal do Ministério da Justiça.  
Portaria nº 0325/05 - SETEPS, de 02/03/05  
Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR  
Cargo/Função: assistente social  
Local: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA e URUARÁ  
Período: 08 a 25.03.05 Nº Diárias: 17 e ½ (dezesete e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros de direito e tutelares, técnicos das secretarias de assistência social, saúde e educação, no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos às crianças e adolescentes.  
Portaria nº 0329/05 - SETEPS, de 04/03/05  
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: SANTARÉM NOVO  
Período: 14 a 17.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar e assessorar as organizações e grupos de produção artesanal.  
Portaria nº 0330/05 - SETEPS, de 04/03/05  
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA  
Cargo/Função: assistente social  
Local: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
Período: 07 a 11.03.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar e assessorar as organizações e grupos de produção artesanal.  
Portaria nº 0333/05 - SETEPS, de 04/03/05  
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: PONTA DE PEDRAS  
Período: 08 a 11.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar e assessorar as organizações e grupos de produção artesanal.  
Portaria nº 0360/05 - SETEPS, de 28/02/05  
Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO  
Cargo/Função: motorista  
Local: CASTANHAL  
Período: 28.02.05 Nº Diárias: ½ (meia)  
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.  
Portaria nº 0361/05 - SETEPS, de 07/03/05  
Nome: PAULO SÉRGIO BRASIL LIMA  
Cargo/Função: analista de sistema  
Local: ABAETETUBA  
Período: 15 a 18.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros tutelares, reinstalar o sistema de informação para infância e adolescência e habilitar novos conselheiros no Portal do Ministério da Justiça.  
Portaria nº 0362/05 - SETEPS, de 07/03/05  
Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: técnico em assuntos educacionais  
Local: TOMÉ AÇÚ  
Período: 14 a 18.03.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: supervisionar e capacitar a equipe do PETI.  
Portaria nº 0365/05 - SETEPS, de 07/03/05  
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
Cargo/Função: auxiliar técnico  
Local: SÃO JOÃO DE PIRABAS  
Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: assessorar a constituição, implantação e desenvolvimento de associações e cooperativas.  
Portaria nº 0366/05 - SETEPS, de 07/03/05  
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
Cargo/Função: Economista  
Local: CAMETÁ  
Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: prestar assessoramento em gestão e desenvolvimento da produção.

Portaria nº 0369/05 - SETEPS, de 07/03/05  
Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA  
Cargo/Função: assistente social  
Local: MARAPANIM  
Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: participar do Seminário de Proliferação das Ações Culturais do município.  
Portaria nº 0370/05 - SETEPS, de 07/03/05  
Nome: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: auxiliar técnico  
Local: CASTANHAL  
Período: 28.02.05 Nº Diárias: ½ (meia)  
Objetivo da Viagem: participar de audiência pública de concentração do plano Setorial de Agricultura Familiar.  
Portaria nº 0371/05 - SETEPS, de 08/03/05  
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: REDENÇÃO  
Período: 08 a 22.03.05 Nº Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)  
Objetivo da Viagem: fazer atendimento na Unidade Operacional do município.  
Portaria nº 0372/05 - SETEPS, de 08/03/05  
Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. LOBATO DE LIMA  
Cargo/Função: Coordenador  
Local: MARABÁ, REDENÇÃO e TUCURUÍ  
Período: 09 a 11.03.05 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Objetivo da Viagem: monitorar as Unidades Operacionais e Unid. De Acolhimento vinculadas à Delegacia de Mulheres.  
Portaria nº 0377/05 - SETEPS, de 08/03/05  
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
Cargo/Função: Economista  
Local: JACUNDÁ  
Período: 09 a 12.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: assessoramento em gestão e desenvolvimento da produção.  
Portaria nº 0382/05 - SETEPS, de 09/03/05  
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: GARRAFÃO DO NORTE  
Período: 09 a 12.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: assessorar na elaboração de estudo e plano de negócios.  
Portaria nº 0383/05 - SETEPS, de 09/03/05  
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
Cargo/Função: Economista  
Local: TAILÂNDIA  
Período: 21 a 25.03.05 Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Objetivo da Viagem: identificar a potencialidade econômica e ambientais locais.  
Portaria nº 0386/05 - SETEPS, de 09/03/05  
Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: OURÉM  
Período: 14 a 17.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: monitorar e acompanhar os grupos organizados.  
Portaria nº 0387/05 - SETEPS, de 09/03/05  
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
Cargo/Função: Auxiliar técnico  
Local: SANTA MARIA DO PARÁ  
Período: 09 a 12.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: monitorar e acompanhar os grupos organizados.  
Portaria nº 0391/05 - SETEPS, de 10/03/05  
Nome: NELCY DOS SANTOS AMORIM, sociólogo  
REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA, aux. técnico  
Mª DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS, assist. social  
EDSON FARIAS SANTOS, motorista  
Local: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOCAJUBA, TOMÉ AÇÚ e BUJARÚ  
Período: 12 a 26.03.05 Nº Diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)  
Objetivo da Viagem: recadastrar e reavaliar os Beneficiários da Lei Complementar 05/90.  
Portaria nº 0392/05 - SETEPS, de 10/03/05  
Nome: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA  
Cargo/Função: Diretora da DAB  
Local: ITAITUBA e SANTARÉM  
Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: visita técnica as DCC | Ms.  
Portaria nº 0397/05 - SETEPS, de 16/03/05  
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA  
Cargo/Função: Sociólogo  
Local: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Período: 28 a 31.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Objetivo da Viagem: capacitar e assessorar os Grupos de Produção Artesanal.



SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005

Portaria nº 0398/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO  
 Cargo/Função: Coordenador  
 Local: IGARAPÉ MIRI  
 Período: 21 a 24.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: proceder assessoramento em gestão e desenvolvimento da produção.

Portaria nº 0401/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: Secretário Executivo da SETEPS  
 Local: SALVADOR-BA  
 Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: participar das reuniões do FONSEAS/FONSET.

Portaria nº 0402/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: PAULO SÉRGIO BRASILLIMA  
 Cargo/Função: analista de sistema  
 Local: BRAGANÇA  
 Período: 28 a 31.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros tutelares, reinstalar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência e habilitar novos conselheiros no Portal do Ministério da Justiça.

Portaria nº 0403/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: JORGE ANTONIO DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: auxiliar técnico  
 Local: BRAGANÇA  
 Período: 28 a 31.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: capacitar conselheiros tutelares, reinstalar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência e habilitar novos conselheiros no Portal do Ministério da Justiça.

Portaria nº 0404/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: MARIA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE CASTRO  
 Cargo/Função: assistente social  
 Local: BRASÍLIA-DF  
 Período: 14 a 16.03.05 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Objetivo da Viagem: participar do Fórum Nacional, representando o Fórum Paraense e Erradicação do Trabalho Infantil.

Portaria nº 0405/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: ZORAIDE LEITÃO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: assistente social  
 Local: BRASÍLIA-DF  
 Período: 14 a 17.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: representar o CEDCA/PA na oficina para elaboração de metodologia no desenvolvimento dos Planos Estaduais para prevenção e erradicação do Trabalho Infantil.

Portaria nº 0406/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES  
 Cargo/Função: Diretor do SINE  
 Local: PARGOMINAS  
 Período: 14 a 19.03.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Objetivo da Viagem: supervisionar as ações do SINE/PA.

Portaria nº 0407/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: VITÓRIA RÉGIA F. DAMASCENO, ch. Div Ated. Seg. Desem REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, assistente social  
 Local: BRAGANÇA e AUGUSTO CORRÊA  
 Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: dar apoio e treinar às Colônias de Pescadores sobre os procedimentos referentes ao defeso do Pargo em cumprimento a Portaria do IBAMA.

Portaria nº 0408/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES  
 Cargo/Função: motorista  
 Local: PARGOMINAS  
 Período: 14 a 19.03.05 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)  
 Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE/SETEPS.

Portaria nº 0409/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO  
 Cargo/Função: motorista  
 Local: AUGUSTO CORRÊA e BRAGANÇA  
 Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE/SETEPS.

Portaria nº 0410/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: ANA MIRLA BRAUN GUERRA  
 Cargo/Função: Gerente do CISNE  
 Local: SALVADOR-BA  
 Período: 16 a 18.03.05 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
 Objetivo da Viagem: realizar visita técnica ao Núcleo de Atendimento ao portador de Paralisia Cerebral.

Portaria nº 0411/05 - SETEPS, de 16/03/05  
 Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA  
 Cargo/Função: Coordenador  
 Local: ITAITUBA e SANTARÉM  
 Período: 16 a 19.03.05 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
 Objetivo da Viagem: visita técnica nas DCCIMs.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria Nº0165/05 - SETEPS, 31 de janeiro de 2005  
 Nome: REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA  
 Cargo: Técnico em Educação  
 Local: S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 Valor do Suprimento: R\$150,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$150,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0270/05 - SETEPS, 18 de fevereiro de 2005  
 Nome: MARIA LÚCIA FONSECA ABREU  
 Cargo: Assessor  
 Local: GABINETE/SETEPS  
 Valor do Suprimento: R\$300,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339036: R\$300,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0285/05 - SETEPS, 22 de fevereiro de 2005  
 Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES  
 Cargo: Aux. Técnico  
 Local: MOJÚ  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0286/05 - SETEPS, 22 de fevereiro de 2005  
 Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES  
 Cargo: Diretor do SINE  
 Local: SINE/Casa do Trabalhador  
 Valor do Suprimento: R\$2.500,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339030: R\$ 700,00  
 - 339036: R\$1.800,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0287/05 - SETEPS, 22 de fevereiro de 2005  
 Nome: SÍLVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA  
 Cargo: Aux. Técnico  
 Local: JACUNDÁ  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0289/05 - SETEPS, 22 de fevereiro de 2005  
 Nome: ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRAZÃO E SILVA  
 Cargo: Técnico  
 Local: SOURE e SALVATERRA  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0304/05 - SETEPS, 23 de fevereiro de 2005  
 Nome: ELIZEU NEPOMUCENO SILVA  
 Cargo: agente de serviços complementares  
 Local: DAF/DIV. SERV. GERAIS  
 Valor do Suprimento: R\$3.000,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339030: R\$1.000,00  
 - 339036: R\$1.000,00  
 - 339039: R\$1.000,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0311/05 - SETEPS, 25 de fevereiro de 2005  
 Nome: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA  
 Cargo: Assistente Social  
 Local: ALTAMIRA  
 Valor do Suprimento: R\$180,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$180,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0328/05 - SETEPS, 03 de março de 2005  
 Mª do Socorro A. de Oliveira Sarvente R\$3.010,00 339033  
 Elizete de Souza Paz Assistente Social R\$3.500,00 339033  
 Jorge Antonio da S. Borges Aux. Social R\$3.500,00 339033  
 Atender despesas com curso de capacitação p/ Cons. Tutelares e de Direitos e nas Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0327/05 - SETEPS, 03 de março de 2005  
 Nome: SANDRA MARIA ROCHA E SOUZA  
 Cargo: assistente social  
 Local: SEMANA DA MULHER - Presença Viva  
 Valor do Suprimento: R\$250,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$250,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0328/05 - SETEPS, 04 de março de 2005  
 Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA  
 Cargo: Sociólogo  
 Local: SANTARÉM NOVO  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0331/05 - SETEPS, 04 de março de 2005  
 Nome: MARIA E BELÉM DURANS PESSOA  
 Cargo: assistente social  
 Local: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0332/05 - SETEPS, 04 de março de 2005  
 Nome: CELDILAMAR CHAVES E SOUZA  
 Cargo: Sociólogo  
 Local: PONTA DE PEDRAS  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0364/05 - SETEPS, 07 de março de 2005  
 Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR  
 Cargo: aux. técnico  
 Local: SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0367/05 - SETEPS, 07 de março de 2005  
 Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
 Cargo: Economista  
 Local: CAMETÁ  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0368/05 - SETEPS, 07 de março de 2005  
 Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA  
 Cargo: assistente social  
 Local: MARAPANIM  
 Valor do Suprimento: R\$200,00  
 Elementos de Despesas:  
 - 339033: R\$200,00  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0373/05 - SETEPS, 08 de março de 2005  
 Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA  
 Cargo: Coordenador  
 Local: MARABÁ, TUCURUÍ e REDENÇÃO

Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0374/05 - SETEPS, 08 de março de 2005  
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Cargo: Coordenador  
Local: TRACUATEUA  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0378/05 - SETEPS, 08 de março de 2005

Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
Cargo: Economista

Local: JACUNDÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0380/05 - SETEPS, 08 de março de 2005

Nome: VERA LÚCIA AMARAL G. DOS SANTOS  
Cargo: Assistente Social  
Local: DAF - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Valor do Suprimento: R\$1.500,00  
Elementos de Despesas:  
- 339030: R\$ 500,00  
- 339036: R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0381/05 - SETEPS, 09 de março de 2005  
Nome: VERA LÚCIA DE F. ALVES DO NASCIMENTO

Cargo: Sociólogo  
Local: GARRAFÃO DO NORTE  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0384/05 - SETEPS, 09 de março de 2005

Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES  
Cargo: Economista

Local: TAILÂNDIA  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0385/05 - SETEPS, 09 de março de 2005

Nome: VERA LÚCIA DE F. ALVES DO NASCIMENTO  
Cargo: Sociólogo  
Local: OURÉM

Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:  
- 339033: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0388/05 - SETEPS, 09 de março de 2005  
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR

Cargo: Aux. Técnico  
Local: SANTA MARIA DO PARÁ  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.  
Portaria Nº0389/05 - SETEPS, 09 de março de 2005

Nome: VITORINA GONÇALVES BARBOSA

Cargo: Assessor  
Local: GABINETE/SETEPS  
Valor do Suprimento: R\$1.000,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$500,00  
- 339030: R\$500,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0393/05 - SETEPS, 10 de março de 2005  
Nome: NELCY DOS SANTOS AMORIM  
Cargo: Sociólogo

Local: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOCAJUBA, TOMÉ AÇÚ e BUJARÚ  
Valor do Suprimento: R\$1.350,00  
Elementos de Despesas:

- 339030: R\$800,00  
- 339036: R\$150,00  
- 339033: R\$400,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0394/05 - SETEPS, 16 de março de 2005  
Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO

Cargo: motorista  
Local: BRAGANÇA e AUGUSTO CORRÊA  
Valor do Suprimento: R\$300,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$300,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0395/05 - SETEPS, 16 de março de 2005  
Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES

Cargo: motorista  
Local: PARAGOMINAS  
Valor do Suprimento: R\$500,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$500,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0396/05 - SETEPS, 16 de março de 2005  
Nome: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA

Cargo: Sociólogo  
Local: SÃO CAETANO E ODIVELAS  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0399/05 - SETEPS, 16 de março de 2005  
Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Cargo: Coordenador  
Local: IGARAPÉ MIRI  
Valor do Suprimento: R\$200,00  
Elementos de Despesas:

- 339033: R\$200,00  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

Portaria Nº0055/05 - SETEPS, de 15 de março de 2005  
Publicada no D.O.E. nº30.377 do dia 16/02/05.  
ONDE SE LÊ:

Portaria nº2952/04  
LEIA-SE

Portaria nº1952/04

**ERRATA:**

Portaria nº0117/05 - SETEPS, de 24 de janeiro de 2005  
Publicada no D.O.E. nº30.393 do dia 11/03/05.  
ONDE SE LÊ:

Período 31.01 a 05.02.05  
Nº de Diárias 05 e ½ (cinco e meia)

LEIA-SE

Período 30.01 a 05.02.05  
Nº de Diárias 06 e ½ (seis e meia)

**INTEGRAÇÃO  
REGIONAL**

GOVERNO DO PARÁ

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO);  
Nº do Convênio: 08/2004;  
Partes: Especial de Estado de Integração Regional-SEIR/Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA e Secretaria Especial de Estado de Proteção Social-SEEPS/Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS;  
Objeto do Convênio: Cooperação mútua que possibilite a transferência de recursos financeiros para o pagamento de mão-de-obra às famílias beneficiárias do Cheque Moradia Especial, instituído pela resolução n.º 00334, do Conselho de Administração da COHAB/PA;  
Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-ratificação de verba;  
Valor do Aditamento: R\$ -  
Data da Assinatura: 18/03/2005  
Data do Aditamento: 27/10/2004 a 27/10/2005  
Classificação Orçamentária: 67201.18.482.1090.4544, Natureza da Despesa: 44.90.51;  
Fonte de Recursos ou Contratos: 061;  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;  
Aditivos Anteriores: -

**ERRATA DE LICITAÇÃO**

N.º Pregão: 02/2005;  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Auxiliar de Escritório, Motorista e Telefonista, à contratante, na região metropolitana de Belém;  
Data da Publicação: 17.03.2005;  
Onde se Lê: Contratação de empresa de Recursos Humanos para fornecimento de serviços, de acordo com as especificações contidas neste Edital e em seus anexos, no dia 31 de março de 2005, às 09 (nove) horas, na sala de Licitações e Contratos, no prédio Sede da COHAB/PA, sito na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, na Cidade de Belém-PA., com acesso pela Avenida Almirante Barroso, na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo MENOR PREÇO por lote, aquisição de suprimento de Informática (cartuchos para impressoras);  
Leia-se: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Auxiliar de Escritório, Motorista e Telefonista, à contratante, na Região Metropolitana de Belém;  
Data de Assinatura: 15.03.2005.  
Ordenador responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

**PORTARIA Nº 085/2005, DE 17 DE MARÇO DE 2005**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com as bases legais vigentes, o servidor ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA, Secretário Adjunto, matrícula 5694264/7, referente à viagem ao município de Castanhal, no dia 21/03/2005, para participar da reunião de aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos - PAII, que ocorrerá naquele município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário Executivo/SEDURB

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 087**  
**PORTARIA Nº 087/2005, DE 18 DE MARÇO DE 2005**

Servidor: Wendell José Barbosa Silva  
Matrícula: 54180987/1  
Origem: Belém  
Período: 22 a 23/03/2005  
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará técnicos do Consórcio LEME/PBLM, naquele município.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário Executivo

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005

EXTRATO DE PORTARIA Nº 086  
PORTARIA Nº 086/2005, DE 17 DE MARÇO DE 2005  
Servidor: Avellino Tavares de Souza e Silva  
Matrícula: 305324/1 Cargo: Diretor Destino: Monte Alegre  
Origem: Belém Nº de diárias: 1 e ½ (uma e meia)  
Período: 21 a 22/03/2005  
Objetivo: Inspeccionar obra e reunião com a Comissão de Acompanhamento, referente ao Programa PARÁ URBE.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário Executivo

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 03/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004  
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - C.G.C. - 34.274.233/0255-12  
Objeto: serviço de fiscalização periódica, para observar a exatidão do desempenho do serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento e a qualidade do fornecimento de combustíveis ora contratado.  
Vigência: 18/03/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 1.158.190,00  
Dotação Orçamentária: Os pagamentos referentes ao presente Contrato serão levados a débito das rubricas 33.90.30.31 e 33.90.39.04 do Orçamento da CONTRATANTE.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Comarca de Belém  
Data da Assinatura: 18/03/2005  
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Caceia, nº. 1.416, 2º. andar, CEP: 66.115-210

**EXTRATO DE PORTARIAS  
SUPRIMENTOS DE FUNDO  
PORTARIA nº 35/GAB de 18.03.05**

Nome: VALTER COSTA E SILVA  
Matrícula: 5743382/1  
Cargo: Chefe do 1º Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$- 11.555,32  
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R\$-11.555,32  
Prazo para aplicação: 30 dias  
PORTARIA nº 36/GAB de 18.03.05  
Nome: VALTER COSTA E SILVA  
Matrícula: 5743382/1  
Cargo: Chefe do 1º Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$- 9.147,00  
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339039 R\$-9.147,00  
Prazo para aplicação: 30 dias  
PORTARIA nº 37/GAB de 18.03.05  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
Matrícula: 2049740/1  
Cargo: Chefe do 3º Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$- 3.950,00  
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R\$-2.300,00  
29/101/26/122/125/4534-339036 R\$- 500,00  
29/101/26/782/1003/2726-339039 R\$-1.150,00

Prazo para aplicação: 30 dias  
PORTARIA nº 38/GAB de 18.03.05  
Nome: DARIO PALHA FREIRE  
Matrícula: 2031035/2  
Cargo: Chefe do 7º Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$- 4.000,00  
Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R\$-3.500,00  
29/101/26/782/1003/2726-339039 R\$- 500,00  
Prazo para aplicação: 30 dias  
PORTARIA nº 39/GAB de 18.03.05  
Nome: MILTON DOS SANTOS PERES  
Matrícula: 2025264/3  
Cargo: Chefe do 8º Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$- 3.812,00  
Dotação orçamentária: 29/101/26/122/125/4534-339030 R\$-1.196,00  
29/101/26/782/1003/2726-339039 R\$-1.218,90  
29/101/26/122/125/4534-339036 R\$-1.397,10

Prazo para aplicação: 30 dias  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES  
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA  
Secretário Adjunto



EDITAIS N. 047 ATE N. 055/05  
Edital nº049/05/AUDIT/TCM  
(Processo nº200410845-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Mário Luiz Lobato da Vasconcelos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Luiz Lobato da Vasconcelos, responsável pela Associação Folclórica Boto Cor de Rosa, através do Convênio nº006/03 e Termo Aditivo, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200410845-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio.

Belém, 16 de março de 2005

Alessandra Tavares Braga  
Auditora - TCM

Edital nº050/05/AUDIT/TCM  
(Processo nº200301266-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Lúcia Lira Mala.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Lira Mala, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301266-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de março de 2005

Alessandra Tavares Braga  
Auditora - TCM

Edital nº052/05/AUDIT/TCM  
(Processo nº200313887-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jardel Vasconcelos Carmo.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200313887-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de março de 2005

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

Edital nº053/05/AUDIT/TCM  
(Processo nº200103636-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Wagner Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103636-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de março de 2005

Arlstides Pinheiro Gomes Neto  
Auditor - TCM

Edital nº054/05/AUDIT/TCM  
(Processo nº200103616-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Aracy do Socorro da Gama Bentes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeita do Município de Almerim, no período de 01/01 a 30/06/2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103616-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de março de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

Edital nº055/05/AUDIT/TCM  
(Processo nº200103616-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Marivaldo Paes da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marivaldo Paes da Costa, Prefeita do Município de Almerim, no período de 01/07 a 12/09/2000 e 31/10 a 11/12/2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200103616-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de março de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

**PORTARIAS N. 0171 ATE N. 0192/05  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 0171/2005, TCM, DE 08/03/2005

Conceder 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 01 a 07 de março de 2005, à servidora HILDA MARIA DE A. E SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0172/2005, TCM, DE 09/03/2005

Conceder à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, complementação da Portaria nº 0161/05-TCM, de 03/03/2005, por mais 02 (dois) dias.

PORTARIA Nº 0173/2005, TCM, DE 10/03/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de março a 14 de abril de 2005, à servidora LAURA CRISTINA C. DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 0174/2005, TCM, DE 10/03/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2005, à servidora ANA CRISTINA V. MIRANDA, Técnico de Área Meio, referente ao saldo do triênio 1995/1998.

PORTARIA Nº 0175/2005, TCM, DE 10/03/2005

Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde, no período de 24 de fevereiro a 01 de março de 2005, ao servidor LUIZ GUILHERME DA S. GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0176/2005, TCM, DE 10/03/2005

Conceder 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 04 a 13 de março de 2005, à servidora MARIA ELIZABETH Q. PINHEIRO, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0177/2005, TCM, DE 10/03/2005

Conceder férias regulamentares no período de 13 de abril a 12 de maio de 2005, à servidora MARCIA MARGARETE DA GAMA, Assister Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0178/2005, TCM, DE 11/03/2005

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, a partir de 18 de abril de 2005, ao servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo, referente aos triênios 1999/2002 e 2002/2005.

PORTARIA Nº 0179/2005, TCM, DE 11/03/2005

Autorizar o servidor ALBERTO LIMA DA S. JATENE, Assessor Especial II, para participar do Curso sobre "Convênio Modalidade de Transferência de Recursos Públicos", oferecido pela Escola de Governo-EGPA realizar-se nesta cidade, no período de 14 a 18 de março de 2005.

PORTARIA Nº 0180/2005, TCM, DE 11/03/2005

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 01 a 15 de março de 2005, à servidora LAURA CRISTINA C. DE SOUZA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0181/2005, TCM, DE 11/03/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 07 de março a 05 de abril de 2005, à servidora CLAUDIONORA ARCANGELA G. DE MOURA, Auxiliar de Serviços Operacionais.

PORTARIA Nº 0185/2005, TCM, DE 14/03/2005

Designar a servidora REGINA MARIA C. ZUMERO, Assessor Especial II, para viajar a cidade do Rio de Janeiro a fim de participar do curso "O Direito no Século XXI", no período de 17 a 20 de março de 2005.

## PORTARIA Nº 0187/2005, TCM, DE 15/03/2005

Mandar averbar na ficha funcional do servidor MANOEL RAIMUNDO R. DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, o tempo total de 02 (dois) anos, 02(dois) meses e 10(dez) dias prestados a SATA- Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos, somente para efeito de aposentadoria.

## PORTARIA Nº 0188/2005, TCM, DE 15/03/2005

Conceder férias regulamentares no período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, ao servidor MAURO CHAVES P. PINTO DE SOUZA, Assessor Especial I, referente ao período aquisitivo de 2003/2003.

## PORTARIA Nº 0189/2005, TCM, DE 16/03/2005

Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2005, à servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento de seu genitor.

## PORTARIA Nº 0190/2005, TCM, DE 17/03/2005

Designar o servidor IRVAL DE MENEZES LOBATO, Assessor Técnico, para participar do "Seminário Prático do Processo Administrativo Disciplinar Especial", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 17 a 23 de março de 2005.

## PORTARIA Nº 0191/2005, TCM, DE 17/03/2005

Conceder 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 08 de março de 2005, ao servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

## PORTARIA Nº 0192/2005, TCM, DE 17/03/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RENATO MARINHO MEIRA MATTOS, Chefe de Divisão, no total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), nas rubricas 3390.36 e 3390.30.

## PARTICULAR

## IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-82

## AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição destes, na sede da empresa, à Av. Roberto Cameller nº 120, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/78, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Belém, 18 de março de 2005  
A DIRETORIA

## RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA

RIBEIRO CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA, CNPJ nº 04.805.212/0001-79. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 19.04.2005 às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR 316 Km 07 - Ananindeua - Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia" - 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - 2 - Deliberação sobre a destinação do Lucro do Exercício e distribuição de dividendos, 3 - Alteração Estatutária, se necessário, 4 - Outros assuntos de interesse social - Ananindeua/Pa, 09 de Março de 2004. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO - DIRETOR - PRESIDENTE. CIC: 002.200.352-53.

## ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S.A.

## PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ/MF nº 20.722.575/0001-26

## AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua do Cruzeiro, 1.145 - Icoaraci - Belém - PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/78. Uberlândia, MG, 15 de março de 2005.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAU

Dendê do Tauá S/A Dentau - CNPJ nº 04.719.961/0001-76. Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social situada à Rod. - Pa - 140, Km 13, Município de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, no dia 30 de março de 2005, às 10hs, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do dia: AGO: a) Leitura e Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2002, 31/12/2003 e 31/12/2004; b) Eleger e empossar o Conselho de Administração e Diretoria da sociedade; c) Aumento do Capital Social; d) Abertura de uma filial em Concórdia do Pará; e) O que ocorrer. Santo Antônio do Tauá-Pa, 18 de março de 2005. Tauyoshi Yamaguchi - Presidente do Conselho de Administração.

## U-GUAZU AGROPECUÁRIA S/A

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

U-GUAZU AGROPECUÁRIA S/A com CNPJ 83.658.963/0001-04 - Ficam convocados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 31/03/2005, às 10:00 horas e às 10:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa, sito à Rodovia PA 125 Km 48, s/n - Município de Paragominas-PA., a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) aprovação das contas da Diretoria dos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2004; b) reeleição da diretoria; c) O que ocorrer. - Alfredo Manoel Fernandes - Presidente

## CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ nº 04.340.709/0001-97. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 Direto - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, relativos ao exercício de 2004. Tailândia-PA, 01 de março de 2005. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

## AMAPALMA S/A

CNPJ nº 02.213.471/0001-03. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-98 - Moju - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, relativos ao exercício de 2004. Tailândia-PA, 01 de março de 2005. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor

## CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CNPJ nº 22.914.030/0001-46. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, relativos ao exercício de 2004. Tailândia-PA, 01 de março de 2005. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

## CIA PALMARES DA AMAZÔNIA

CNPJ nº 03.682.782/0001-12. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-50 S/N - Acurá-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, relativos ao exercício de 2004. Tailândia-PA, 01 de março de 2005. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

## AGROPALMA S/A

CNPJ nº 04.102.265/0001-51. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia PA-150, Km-74 Esquerdo - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, relativos ao exercício de 2004. Tailândia-PA, 01 de março de 2005. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

## CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA

CNPJ nº 83.683.484/0001-86. AVISO. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, relativos ao exercício de 2004. Tailândia-PA, 01 de março de 2005. a) José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor. b) Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.

## EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA.

-Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM-PA, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº913/2004, com validade até 18/07/2005.

-Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM-PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº1365/2004, com validade até 15/12/2005.

## E.B. CARDOSO LTDA

E. B. CARDOSO LTDA., CNPJ:34849838/0001-87, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO para prestação de serviços de Dedetização, Desinfecção, Desratização e Serviços de Higiene em Geral.

## COMUNIDADE BOA VISTA DO ACARÁ

COMUNIDADE BOA VISTA DO ACARÁ, CNPJ Nº 83.338.545/0001-08, Boa Vista do Acará, Município de Acará-PA, torna público que solicitou à SECTAM a obtenção da Licença de Instalação. Proc. nº 24117/05. ATIVIDADE: Geração de Energia através de gasificação de biomassa.

## COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A - CIFEMA

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A - CIFEMA - CNPJ: 04906319/0001-31. Aviso aos Acionistas. Avisamos que se encontram à disposição dos Sr. Acionistas, na sede social, Av. Almirante Barroso nºs. 161/165, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/78, referentes aos anos de 2002 a 2004. Assembléia Geral Ordinária. Convocamos os Srs Acionistas para a AGO que se realizará dia 28/04/2005, às 9:00hs, em nossa sede social, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apraiação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes aos anos de 2002 a 2004; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 2005/2007; c) Eleição dos membros da mesa da AGO e do Conselho Fiscal para o exercício de 2005; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2005; e, e) O que ocorrer. Belém/Pa, 15/03/2005. Ary Tavares de Oliveira Costa - Diretor Presidente - CPF: 000.428.892-00.

## LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA

LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 125/2005, válida até 30/01/2006 para resfriamento de leite "in natura". A indústria localiza-se na Rua Santa Izabel, n. 356-A, Centro, Brejo Grande do Araguaia/Pa. Proc. Nº 2004/353.414.

LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 126/2005, válida até 30/01/2006 para resfriamento de leite "in natura". A indústria localiza-se na Rua Rui Barbosa, s/n., Centro, São Domingos do Araguaia/Pa. Proc. Nº 2004/353.416.

## GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 305/2005, válida até 18/03/2006 para extração de Brita. A área localiza-se na Estrada Vicinal CEDERE I, Km 04, Zona Rural, Parauapebas/Pa. Proc. Nº 2005/61.708.

## YUJI NAGAZAKA

YUJI NAGAZAKA recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 306/2005, válida até 16/03/2006 para extração de areia. A área localiza-se na Estrada da Vila do Espírito Santo, Km 10, Loc. Pato Macho, Zona Rural, Sto Antônio do Tauá/Pa. Proc. Nº 2005/64.603.

## SÍNDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados empregados na REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074, Nazaré, dia 30/03/05, das 08:30 hs. às 12:30 hs. em 1ª reunião com a maioria absoluta de votos dos associados quites ou das 13:30 hs às 18:30 hs. em 2ª e última reunião com a maioria dos votos dos presentes, para a seguinte ordem do dia: a) ELEIÇÃO DE UM DELEGADO SINDICAL E SEU SUPLENTE, conforme prevê o atual Acordo Coletivo de Trabalho. As inscrições dos candidatos será feita na sede do sindicato no horário comercial até o dia 29/03/05. Belém/Pa, 18/03/05. Engº Manuel José Menezes Vieira - Presidente do Sengen/Pa

## CLINICA DE ENDOSCOPIA DRA. LUANA LEITE B. PEREIRA LTDA

## EDITAL - AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DRA. LUANA LEITE B. PEREIRA LTDA., vem comunicar por meio deste edital (CC/02, art. 1084) que através de instrumento particular, promoverá, em noventa dias a contar da publicação deste edital, a alteração da sociedade empresária, para adequar-se ao novo Código Civil, tratando ainda no instrumento, da saída do sócio ALACI COELHO DE BARROS PEREIRA e o ingresso da sócia HELIANA DA COSTA PAREDES, e, por último, informar que será reduzido o capital social da empresa para R\$3.000,00 (três mil reais) (CC/02, art. 1082, II), cumprindo a exigência legal para proceder, lndo o prazo, os registros públicos cabíveis, inclusive junto à JUCEPA.

## LAMINAÇÃO METAL NORTE S/A

Laminação Metal Norte S/A - Torna público que requereu à SECTAM sob o protocolo nº 2004/233053, a renovação de sua Licença de Operação nº 1434/2003, para desenvolver a atividade de fundição e laminação de alumínio. O escritório da empresa localiza-se à Trav. Djalma Dutra, 203, na cidade de Belém (PA), CNPJ nº 04.912.845/0001-30 e Inscrição Estadual nº 15.000.247-6.

## SERRARIA MARANELLO LTDA

SERRARIA MARANELLO LTDA, CNPJ Nº 05.807.655/0001-63, Rodovia Transcametá, s/nº, Km 6,1, Município Tucuruí-Pa, torna público que requereu da SECTAM a renovação de Licença. Proc. nº 278968/2004. Atividade: Serraria e Desdobramento de madeira.







JR COM. TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E  
REPRESENTAÇÕES LTDA

JR COM. TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 22.955.868/0001-88 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 192/2005 com validade de 01/03/05 à 28/02/06 para transporte rodoviário de combustíveis em Tucuruí/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2005 - SEMSA  
OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais. Abertura: 05 de abril de 2005 às 10:00 horas. O edital e outras informações poderão ser obtidas na SEMSA, Santarém PA, no horário de 08:00 às 13:00 h ou informações pelo telefone (0xx93) 523 2888. Santarém, 18 de março de 2005.

José Augusto Souza Fernandes  
Presidente da CEL/SEMSA

## TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 02.558.154/0001-29 NIRE: 53.300.00576-1  
AMAZÔNIA CELULAR S.A.  
CNPJ/MF: 02.340.278/0001-33 NIRE: 15.300.01829-3  
FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, Tele Norte Celular Participações S.A. e Amazônia Celular S.A. vêm a público informar que tomaram conhecimento que, em 17 de março de 2005, o Tribunal Federal dos Estados Unidos da América, localizado na Cidade de Nova Iorque, concedeu medida liminar determinando que o CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd. registre junto às autoridades competentes de Cayman a sua substituição como general partner do CVC/Opportunity Equity Partners, L.P. CVC/Opportunity Equity Partners, L.P. é uma limited partnership, constituída nas Ilhas Cayman, que detém participações na Tele Norte Celular Participações S.A. e na Futuretel S.A., sendo esta última integrante da cadeia societária de controle de Tele Norte Celular Participações S.A. e de Amazônia Celular S.A.

Brasília, 17 de março de 2005.  
Belém, 17 de março de 2005.

## TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
AMAZÔNIA CELULAR S.A.  
Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇOS UNITÁRIOS Nº 021/2004 - PMSJP - PARA URBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PMSJP e CONSTRUTORA SILVA MIRANDA LTDA  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO - Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais - Microdrenagem, da sede do município. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO - R\$ 214.975,67 (duzentos e quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução dos serviços e prorrogação da vigência do contrato original. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18.03.2005 a 03.05.2005. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/2004-PMSJP-PARA URBE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.121.1039.1555 - 170701545105011012 - NATUREZA DA DESPESA - 444051  
FONTES: 029 e 031  
170701545105011012  
Natureza da despesa: 449051  
Fontes: 013  
DATA 1º TERMO ADITIVO: 02.12.2004  
DATA 2º TERMO ADITIVO: 10.01.2005.  
DATA 3º TERMO ADITIVO: 21.02.2005, VALOR: R\$ 47.767,40 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 18.03.2005  
JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

## AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 003/2005

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de Assessoria e Consultoria em gestão financeira contábil e controle interno, para as Secretarias Municipais e fundos Municipais de forma continuada. Torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala de licitações Rua Guarantã nº 80, Setor Vila Paulista, nesta, às 16:00 h do dia 23 de Março de 2005, licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇOS GLOBAL, devendo os interessados comparecerem no endereço, dia e hora, tudo nos termos do Edital nº 003/2005. Que poderá ser adquirido na sala da comissão de Licitações nesta Prefeitura Municipal de Redenção no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais até o dia 21/03/2005, onde serão prestadas todas as informações a respeito do referido certame.

Redenção - PA 04 de Março de 2005.  
RAFAELLE RODOVALHO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2005, OBJETO: Obra da Construção de uma Creche no Bairro Resende II, VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.187,59 (duzentos e noventa mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2004-SEDURB, PARTES: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e EPEC Engenharia Ltda, DATA ASSINATURA: 10/03/2005, VIGÊNCIA DO CONTRATO 180 (cento e sessenta) dias, ORDENADOR DE DESPESAS: Suely Xavier Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE EDITAL

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a P. M. de Parauapebas, a partir do dia 21.03.05, estará realizando processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 003/05 - SEMED, objetivando a aquisição de cadernos, tipo universitário, capa dura, formato 200 x 275, 200 folhas, capa personalizada em policromia, para distribuição nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Parauapebas, no Estado do Pará (zonas urbana e rural). A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 06/04/05 às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, à Rua F, Quadra 80, Lote Especial - Secretaria Municipal da Fazenda, Parauapebas/PA. Parauapebas, 18 de março de 2.005  
Ogleony de Souza Santos  
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 009/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 08/04/2005 às 15 horas - Execução das obras e serviços de engenharia para ampliação do Hospital Municipal de Marabá - Pará - Recursos: Próprios - Visita Técnica: 04/04/2005 às 10 horas - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rod. Transamazônica, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94)322-2827/2931/3092 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 21 de Março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP.  
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Processo nº 11.402/04. Tomada de Preço 008/04-CML. Recurso Financeiro: PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis. Dot. Orçamentária: 10.10.001.1236102512.031. Contrato Adm./Contratado/Valor: nº 001/05-CML Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda, R\$204.420,00, nº 002/05-CML, Alvorada Com. Trans. Imp. e Exp. Ltda, R\$74.260,00; nº 003/05-CML Gameleira Com. e Serv. Ltda-EPP, R\$69.965,00; nº 004/05-CML CRS Com e Rep. Ltda., R\$18.540,00, nº 005/05-CML C Ribeiro Distr. Ltda., R\$37.270,00; nº 006/05-CML Pólo Com. e Rep. Ltda, R\$ 109.170,00; nº 007/05-CML Paulo C. A. Oliveira, R\$15.200,00; e nº 008/05-CML Caldeirão Supermercado Ltda, R\$ 33.135,00; Vigência: 180 dias. Marabá (PA) 10/03/05. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2.004-CML Inexigibilidade de Licitação 008/04-CML, Recursos financeiro oriundo do Erário Municipal. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 078/2004-CML pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o qual visa à prestação de serviços técnico especializado de assessoria e consultoria financeira contábil e jurídica, objetivando auditoria fiscalização da escrituração/lançamento/apuração/recolhimento do ISSQN DACVRD. Contratada: Polis Consultoria Ltda., fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Marabá (PA), 23/12/2.004. Prefeito Municipal

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2002-CML Processo nº 1.873/2002. Tomada de Preço nº 006/02-CML. Recursos: Erário Municipal. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Gêneros Alimentícios. Justificativa do Quinto Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual do Contrato Administrativo nº 023/2002-CML embasado no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, perfazendo o valor do acréscimo de R\$ 2.739,74. Vigência: 04.02.05 a 04.08.05. Marabá (PA), 04.02.05. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Processo nº 0014/2005. Inexigibilidade nº 001/2005-CML. Recursos financeiros: Erário Municipal. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica. Dotação Orçamentária: 2040.04.091.0010.2.014. Contratado: Inocência Márlins Coelho Junior S/C. Valor R\$120.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Marabá (PA), 10/01/2.005. Prefeito Municipal

## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 008/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 07/04/2005 às 15 horas - Aquisição de um veículo automotor estilo "Sport-Utility" 0 Km, com capacidade para 5 passageiros, motor diesel com potência mínima de 140 hp, destinado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá - Pará - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rod. Transamazônica, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94)322-2827/2931/3092 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 21 de Março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

## AMAZONIA CELULAR S/A

FUTURETEL S.A.  
CNPJ/MF: 02.465.783/0001-04  
NIRE: 33.300.16766-8  
NEWTEL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF: 02.604.997/0001-14  
NIRE: 33.300.26042-1  
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF: 02.558.118/0001-65  
NIRE: 53.300.00577-0  
TELEMIG CELULAR S.A.  
CNPJ/MF: 02.320.739/0001-06  
NIRE: 31.300.01299-9

## FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, Futuretel S.A., Opportunity Mem S.A., Newtel Participações S.A., Telpart Participações S.A., Telemig Celular Participações S.A., Tele Norte Celular Participações S.A., Telemig Celular S.A. e Amazônia Celular S.A. vêm a público informar que tomaram conhecimento que, em 17 de março de 2005, o Tribunal Federal dos Estados Unidos da América, localizado na Cidade de Nova Iorque, concedeu uma medida liminar determinando que o CVC/Opportunity Equity Partners, Ltd. e o Sr. Daniel Valente Dantas se abstenham de dar prosseguimento, direta ou indiretamente, ou de causar ou permitir que qualquer outra pessoa, direta ou indiretamente, dê prosseguimento ao leilão ou à venda da participação direta ou indireta de CVC/Opportunity Equity Partners, L.P. em Telemig Celular S.A. ou em Amazônia Celular S.A.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2005.

FUTURETEL S.A.  
Verônica Valente Dantas  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
NEWTEL PARTICIPAÇÕES S.A.  
Marta Amália Delfim de Melo Coultrim  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.  
Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
TELEMIG CELULAR S.A.  
Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OPPORTUNITY MEM S.A.  
Verônica Valente Dantas  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
TELPART PARTICIPAÇÕES S.A.  
Ricardo Wierling de Barros  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.  
Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
AMAZÔNIA CELULAR S.A.  
Ricardo Del Guerra Perpetuo  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



# Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2005

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA  
Juiz Titular : Dr. ARAÍ MACIEL DUARTE  
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 019/05  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.03455-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE  
PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS  
ADVOGADO : PA8146-B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE  
COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESP. : Defiro a prorrogação de prazo requerida à f. 168, a fim de que  
o sindicato-autor manifeste interesse na execução do julgado, conforme  
despacho de f. 167. Prazo: 30 dias.

1998.39.00.002601-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : PEDRO SERRAO MOREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA6219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : 1. O acordo firmado entre Carlos Alberto de Bastos Borges já foi  
devidamente homologado à f. 389. 2. Renova-se a intimação dos  
advogados dos autores para que manifestem interesse na execução  
dos honorários advocatícios, conforme já oportunizado à f. 395, pelo  
prazo de 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.005075-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ALBERTO COSTA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA  
DESP. : 1. Diante da ausência de impugnação dos autores quanto ao  
cumprimento do julgado de f. 203/220, declaro extinta a execução em  
relação a eles, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.  
2. Indefiro o pedido de f. 191. Diante do que restou decidido nos autos  
(f. 191), as partes arcarão com as verbas da sucumbência, na proporção  
do respectivo decalmenho. 3. Oportunamente, arquivem-se.

1998.39.00.010951-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : GINO MELAZO MENDONÇA E OUTRO  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA  
DESP. : 1. Dé-se ciência às partes do retorno dos autos. 2.  
Considerando o teor da decisão de f. 141, intime-se a CEF para, em 15  
(quinze) dias, dizer de seu interesse no levantamento de depósitos  
eventualmente efetuados pelo requerente. 3. Decorrido o prazo sem  
manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

1999.39.00.005071-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JURACIR FAUSTINO E OUTROS  
ADVOGADO : PA000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Diante da ausência de manifestação dos autores, dê-se baixa  
e arquivem-se os autos.

1999.39.00.008381-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
ADVOGADO : SC00011850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO  
REU : FAZENDA NACIONAL

DESP. : 1. Dé-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Intime-  
se por mandado a Fazenda Nacional, para dizer de seu interesse no  
prosseguimento da execução da verba honorária e , sendo o caso,  
proceder à atualização da memória dos cálculos (f. 100). 3. Decorrido  
o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.

2000.39.00.004194-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : RICARDO SOARES E OUTROS  
ADVOGADO : PA194/D-5 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP. : Conforme já explicitado em despacho exarado nos autos dos  
Embargos (cópia a f. 398), deverá a Execução prosseguir para pagamento  
dos créditos dos exeqüentes remanescentes e respectivos honorários  
advocatícios. Para fins de expedição de Precatório e/ou RPV, remetem-  
se os autos à Contadoria Judicial para atualização dos valores devidos  
aos exeqüentes, tomando-se por base os cálculos, nos termos a seguir:  
RICARDO SOARES, RAIMUNDO SOUSA GÓES e RAIMUNDO  
FELICIANO BORGES - os valores constantes do resumo de f. 359;  
RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA e ROBERTO RIBEIRO - os valores  
apurados pela Contadoria do Juízo, descritos no resumo de f. 385. Feito  
isso, expeça-se Precatório e/ou RPV, conforme o caso, facultando-se  
aos credores a renúncia ao excedente a 60 salários mínimos.

2002.39.00.008641-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MADEIREIRA JACARANDA LTDA  
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR  
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESP. : Reconhecida a tempestividade do recurso, nos termos da  
decisão trasladada às f. 60, recebo a apelação interposta pela União  
no efeito apenas devolutivo. Dé-se vista ao requerente apelado para  
contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg.  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.005901-0 INTERDITO PROIBITÓRIO  
REQTE. : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA  
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA - INCRA

DESP. : Defiro o pedido de prova técnica requerida pela autora na inicial,  
por entender indispensável ao deslinde do feito. Nomeio para funcionar  
como perito do juízo o Engenheiro Agrônomo Ernesto Maués da Serra  
Freire, inscrito no CREA/PA sob o n. 1090-D, com endereço na Av. 25  
de Setembro, 1767, aptº. 202, Marco, fones 276-1762 e 276-8409, nesta  
capital, o qual deverá ser intimado para estimar o prazo para execução  
dos trabalhos, bem como para apresentar sua proposta de honorários.  
Apreclarei oportunamente a necessidade da produção das demais provas  
requeridas à f. 120/122 e 124.

2003.39.00.009939-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
ADVOGADO : PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
DESP. : Com razão o exeqüente à f. 130. Intime-se o executado para  
fazer junta aos autos prova da propriedade (nota fiscal) do bem indicado  
à penhora à f. 126, no prazo de 5 dias.

2004.39.00.003543-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO : JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO TEIXEIRA  
DESP. : Indefiro o pedido de f. 26. Compete ao autor efetuar as  
diligências necessárias a fim de obter informações quanto à eventuais  
bens pertencentes ao executado e passíveis de penhora. Renovo vista  
à Caixa por 20 dias para requerer o que entender de direito. f.

2004.39.00.005623-1 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : SALIM CARLOS CHADY

DESP. : 1. Em vista da petição de f. 33, exclua-se o nome dos advogados  
originários do rol de procuradores da CEF. 2. Retifiquem-se os dados do  
cadastro processual, fazendo-se constar como advogados da CEF os  
nomes dos novos procuradores, encabeçados por Haroldo Guilherme  
Pinheiro da Silva. 3. Considerando o tempo decorrido desde o pedido de  
suspensão do feito (f. 30), reintime-se a CEF, a fim de que indique o  
endereço atual do demandado para fim de citação, no prazo de 10 (dez),  
sob pena de indeferimento da inicial.

2004.39.00.007391-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : EGLAIR BERARDINI E OUTRO  
ADVOGADO : GO0002482A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
ADVOGADO : GO00019739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR  
ADVOGADO : GO00014275 - TAIS HELENA MIOTTO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA - INCRA

DESP. : 1. Dé-se prosseguimento à instrução do feito, aproveitando-se  
os atos processuais já praticados. 2. Digam as partes, em 10 (dez) dias,  
se têm interesse na produção de outras provas, indicando sua finalidade  
específica.

2004.39.00.008467-6 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO. : ALEXANDRO TAVARES FRANCO DE SA

DESP. : 1. Proceda-se à reclassificação da ação (4.180). 2. O réu,  
citado para pagar o débito ou, alternativamente, contrapor embargos,  
manteve-se inerte, sujeitando-se às conseqüências legais impostas ao  
revel no processo monitorio. Assim, constituído por força de lei o título  
executivo judicial, e convertido o mandado inicial em mandado executivo,  
declaro instaurada a fase executória e, em conseqüência, determino a  
CITAÇÃO do devedor, nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC,  
fazendo parte integrante do mandado a presente decisão. 3. Em vista da  
petição de f. 32, exclua-se o nome dos advogados originários do rol de  
procuradores da CEF. 4. Retifiquem-se os dados do cadastro processual,  
fazendo-se constar como advogados da CEF os nomes dos novos  
procuradores, encabeçados por Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.000466-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA -  
REPUBLICAÇÃO  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -  
ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
REU : ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURADORA: LILIAN MENDES HABER

DEC. : (...) Por esses motivos, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO  
DE TUTELA, determinando que a Ré se abstenha: 1) de tomar. Com base  
na Lei Estadual nº 6.017/96, em suas alterações ou em qualquer outro  
dispositivo infraconstitucional, quaisquer providências sancionatórias  
(inclusive a lavratura de autos de infração), pelo não recolhimento de  
IPVA referente à propriedade de veículos utilizados no desempenho de  
suas atividades típicas; 2) de inscrever a requerente na dívida ativa do  
CADIN; 3) de efetuar, sob alegação de falta de pagamento do IPVA, a  
preensão do veículo da ECT descritos às f. 37/47 dos presentes autos  
e dos que vierem a ser adquiridos, bem como de impedir a sua circulação,  
posto que são os mesmos essenciais à manutenção dos serviços postais;  
4) de impedir a expedição de todos e quaisquer documentos relativos à  
propriedade e circulação de veículos da ECT, tais como o DUT, Certificado  
de Registro e Licenciamento de Veículos, bem como emplacamento de  
veículos novos, Intimem-se e cite-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.18820-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A  
ADVOGADO : PA00000851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENT. : (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, conforme a fundamentação supra, condenando a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$400,00, atualizados até a data do pagamento, com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I.

92.00.03359-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : JUAREZ JOSE RODRIGUES CAVALCANTE  
ADVOGADO : PA4683 - SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : (...) Ante o exposto, homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas finais. Sem condenação em honorários advocatícios em face de terem sido pagos na via administrativa. Oportunamente, dá-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2001.39.00.004210-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA  
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA  
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI  
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES  
REU : UNIAO FEDERAL

SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE E PARTE O PEDIDO, declarando: 1) a ilegalidade da multa aplicada sobre os valores recolhidos em atraso pela autora, a título do FINSOCIAL, em razão de estar caracterizada a denúncia espontânea (art. 138, do CTN); 2) o direito da parte autora de compensar os valores recolhidos a maior, em virtude da aplicação da referida multa, com quaisquer tributo ou contribuições administrativos pela Secretaria da Receita Federal (74 da Lei 9.430/96), devendo os valores ser corrigidos monetariamente desde a data do pagamento indevido até a data da compensação, aplicando-se de fevereiro/89 a fevereiro/91 o IPC, no período de março a dezembro de 1991 o INPC, a partir de janeiro de 1992 a UFIR (Lei 8.383/91), e a partir de janeiro de 1996 a SELIC (art. 39, § 4º, da Lei 9.250/95). Condeno a União Federal a reembolsar as custas processuais adiantadas pela parte autora e apagar os honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor a ser compensado. Esta sentença está sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição.

2002.39.00.002856-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : RAIMUNDO NONATO REIS E OUTRO  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : As partes juntaram, às fls. 180/181, o acordo celebrado para a liquidação da dívida, requerendo a homologação do mesmo. É o Relatório. Decido. HOMOLOGO O ACORDO de fls. 180/181, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, III, do CPC. Conforme pactuado, as custas processuais serão pagas pelos autores e os honorários advocatícios diretamente à CEF pelos acionantes. Certificado o trânsito em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2002.39.00.008876-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REQDO. : ROBERTA SOUZA D'ALMEIDA COUTO  
SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, condenando a parte autora a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais), atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I.

2003.39.00.000502-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ANA MARGARIDA CALUMBY DA SILVEIRA  
REU : JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO  
SENT. : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fls. 36, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 267, III, do CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de custas processuais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

2003.39.00.000593-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE MARIA ALVES AZEVEDO  
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do Inciso VIII, do art. 267 do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.003942-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00010287 - LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
SENT. : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, condenando a CEF a creditar na(s) conta(s) vinculada(s) do(a) autor(a) as diferenças resultantes da aplicação dos seguintes expurgos inflacionários (dos quais devem ser abatidos os percentuais já creditados), corrigidos monetariamente desde a data em que se tornaram devidas (a data de cada expurgo) até a data do efetivo pagamento: 42,72% do IPC de janeiro de 1989 e 44,80% do IPC de abril de 1990, após a apuração dos percentuais que faz jus o(a) autor(a), com base na verificação da existência de saldo na conta vinculada na época de cada um dos expurgos ora deferidos. Fica a CEF condenada, também, ao pagamento de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação (art. 406 do Novo Código Civil). Deixo de condenar a CEF ao pagamento das custas processuais, em razão de isenção estabelecida no art. 24-A da Lei nº 9.028, de 12.04.95, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.08.2001, para a pessoa jurídica que representar o FGTS em juízo. Deixo de condenar a CEF ao pagamento de honorários advocatícios, em virtude do disposto no art. 29-C da Lei nº 8.036/90.

2003.39.00.010098-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
PROCUR : - MARAIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO  
EMBDO : PEDRO RODRIGUES DE MELO  
EMBDO : ANA MARGARIDA CALUMBY DA SILVEIRA  
EMBDO : MARIA NIRACY DA COSTA TAVARES  
EMBDO : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO  
EMBDO : CLEOVALDO ANDRADE FIGUEIREDO  
EMBDO : MARIA CELINA MACIEL NEVES  
EMBDO : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA  
EMBDO : RUTH MARIA COIMBRA  
EMBDO : MANOEL DA SILVA ALVES  
EMBDO : JURANDYR DE SA NETTO

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, II, do CPC, determinando o prosseguimento da Execução Diversa nº 2003.2839-3, devendo o precatório (ou requisição de pequeno valor, se for o caso) ser expedido(a), oportunamente, de acordo com os cálculos de fls. 12/22 dos presentes autos. Não haverá condenação em honorários, em face do benefício da assistência judiciária gratuita, que ora defiro aos embargados. Sem custas, em razão do disposto no art. 7º da Lei nº 9.289/96.

2003.39.00.010976-2 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
REQDO. : THAIS DO CARMO FONSECA  
ADVOGADO : PA00005345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO  
SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, condenando a parte autora a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais), atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Em face das manifestações de fls. 72 e 73, excluem-se do sistema processual os advogados relacionados no primeiro parágrafo da petição de fl. 73, cadastrando os novos patronos indicados na mesma peça (segundo parágrafo), em como fazendo constar das publicações o nome de um deles, para fins de intimação.

2003.39.00.011661-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MAURO ADRIANO RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE  
REU : UNIAO FEDERAL

SENT. : (...) Ante o exposto, em relação aos autores Mario Adriano Ribeiro Gonçalves Sampaio, Anderson Lima Costa, José Alysson Dehon Moraes Ribeiro, Karinna Susan Souza de Araújo, Márcio Sérgio Bezerra

da Silva e Narciso Luis Friedrich, confirmando os efeitos da antecipação de tutela e julgo a demanda procedente, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar que as vagas a serem oferecidas aos formandos do XXV curso de escrivão da polícia federal sejam antes apresentadas aos autores, garantido a eles a remoção para os locais de seu interesse, observando-se a ordem de classificação dos mesmos. Sem custas, pois isenta a União Federal. Homologo o pedido de desistência apresentado por Israel Silva dos Santos, para que produza seus efeitos decorrentes, declarando em relação a ele extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Inciso VIII do art. 267 do CPC. Condeno-o ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais). Revogo a decisão em relação aos autores que postularam a desistência, quais sejam, Morvan Assis Anchieta, Ronne de Castro Silcott, Julyana Ávila Ponzó e Israel Silva dos Santos. Condeno a União ao pagamento dos honorários da sucumbência, equivalente a 20% sobre o valor da causa, em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal regional Federal da 1ª Região. Oficie-se ao Ilustríssimo Relator do AI nº 2003.01.00.040214-6, Desembargador Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. P.R.I.

2003.39.00.011748-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTE : (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, reduzindo o valor do débito executando para R\$50,000,00. Fica o INSS condenado a pagar à embargante os honorários advocatícios, que fixo em R\$200,00, atualizados na data do pagamento, de acordo com o art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas, em razão do disposto no art. 7º da lei nº 9.289/96. Deixo de submeter a presente ao duplo grau obrigatório de jurisdição, porque o STJ tem entendido que a remessa *ex officio* só é cabível nas sentenças proferidas no processo de conhecimento (Resp. nº 241.959-P e ROMS nº 11.096-SP).

2003.39.00.012425-8 INTERDITO PROIBITÓRIO  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
REQDO. : ADELMO DA SILVA GOMES  
REQDO. : ANTONIO RAIMUNDO VILANOVA

SENT. : Homologo a desistência manifestada pelo autor à fl. 32 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas finais, se houver, pela autora. Sem honorários advocatícios, em face da ausência de litigiosidade. Oportunamente, dá-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2003.39.00.012688-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : PAULO JORGE CAMARA LEAL E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007710 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS  
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA

SENT. : Tendo os autores PAULO JORGE CÂMARA LEAL e LILIA LENA AMARTINS LEAL renunciado ao direito sobre o qual se funda a ação, conforme petição de fls. 291/292, e ante a concordância da Ré (fl. 298), JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, V, do CPC, em relação aos mesmos. Condeno os referidos autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$100,00, *pro data*, atualizados até a data do efetivo pagamento, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Homologo a desistência do recurso de apelação interposto às fls. 279/283 e determino que as Réis sejam intimadas das sentenças de fls. 271/275. Indefiro o pedido de levantamento dos valores referentes ao porte de remessa e retorno dos autos e às custas processuais, uma vez que o art. 14, § 1º, da Lei nº 9.289/96 estabelece que "o abandono ou desistência do feito, ou a existência de transação que lhe ponha termo, em qualquer fase do processo, não dispensa o pagamento das custas e contribuições já exigíveis, nem dá direito à restituição". Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2004.39.00.001827-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA  
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

SENT. : (...) Em face do exposto, existindo ato ilegal, concedo a segurança, para que a autoridade coatora se abstenha proceder a cobrança dos valores de tributos compensados no processo 10280.001268/99-18.



SENT. : (...) Isto posto, JULGO EXINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 268, II, do CPC, determinando o prosseguimento da Execução Diversa nº 2004.3548-1, devendo o precatório (ou requisição de pequeno valor, se for o caso) ser expedido(a), oportunamente, de acordo com os cálculos de fls. 09/19 dos presentes autos. Não haverá condenação em honorários, em face do benefício da assistência judiciária gratuita, que ora defiro aos embargados. Sem custas, em razão do disposto no art. 7º da Lei nº 9.289/96.

2005.39.00.000914-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ARTHUR CESAR DE MORAES LEONE  
ADVOGADO : AM00003606 - ANDRE LUIS NEVES HAYDEN  
ADVOGADO : AM00000957 - NALDIR FRANCO HAYDEN  
IMPDO : RECEITA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA 2 REGIAO FISCAL

DESP. : (...) Isto posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, I e VI, e 295, V, do CPC. Custas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios, de acordo com as Súmulas 512 do STF e 105 do STJ.

2005.39.00.001053-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DANIEL SOUZA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : PA00005789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC, c/c art. 8º, da Lei nº 1.533/51. Custas finais pelo impetrante. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Desde logo, autorizo o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, mediante recibo e cópia nos autos, exceto a procuração. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.

## JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret. em exercício  
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 42/2005  
EXPEDIENTE DOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2005  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.001100-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
REU : ANTONIO CARLOS CRISPIM DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Ante a revogação de poderes informada à f. 74, renovo por 15 (quinze) dias o prazo para que as Requerentes comprovem o cumprimento do primeiro item do despacho de f. 71, bem como determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias, inclusive fazendo constar nas próximas publicações os nomes dos advogados pertencentes ao quadro das demandantes (procuração de f. 06).

2004.39.00.008494-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : SIDNEI LUIS RUGERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 37 e 38 e do substabelecimento à f. 38.

2004.39.00.008420-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : LUCINDO EDIVAL POMPILIO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 39 e 40 e do substabelecimento à f. 40.

2004.39.00.008482-3 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO. : JAIME FAGUNDES ALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 25 e 26 e do substabelecimento à f. 26.

2003.39.00.004036-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD  
ADVOGADO : PA00008230 - SÉRGIO OLIVA REIS  
REQDO. : EVERALDO PANTOJA LEAO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Caixa Econômica Federal para diligenciar no Juízo Deprecado o cumprimento e devolução da carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo, nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002, da Corregedoria Geral do E. TRF da 1ª Região. Independentemente do acima ordenado, determino que a Secretaria oficie ao Juízo Deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento e devolução da carta precatória expedida. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada às f. 72 e 73 e do substabelecimento à f. 73.

1998.39.00.006760-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE CALASANZ PIEDADE DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora informe o número do PIS/PASEP do litisconsorte JOSÉ CALASANZ PIEDADE DE SOUZA e a inscrição no CNPJ da empresa CAULIM DA AMAZÔNIA S/A, em razão do solicitado pelo banco depositário (BRADESCO) à f. 317, a fim de possibilitar a apresentação dos extratos de conta vinculada do mencionado autor. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo mencionados para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores transacionados com o demandante OSCAR FERREIRA RIBEIRO, referentes à conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a empresa AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA, com data de opção em 21/07/1988 (f. 18), em razão do requerido à f. 309 pela parte autora. 2.2 - comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, o cumprimento ao julgado em relação à litisconsorte MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUZA, em razão da apresentação às f. 314/316 pelo banco depositário (BANCO DO BRASIL) das cópias dos extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela autora, sob pena de aplicação de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.

2001.39.00.005556-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : COMASA COMPON DE MADEIRA SA  
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA  
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Reputo desnecessária a realização da prova pericial requerida pelo MPF (fls. 282) (...) pelo que INDEFIRO. Intime-se a União a esclarecer se já houve conclusão sobre o mandado de procedimento fiscal (fls. 431) no prazo máximo de 10 dias. Manifeste-se a autora querendo sobre os últimos documentos colacionados (...). Cientifique o MPF.

### AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.000538-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
AUTOR : CARLOS BENEDITO SABAT CARDOSO E OUTRO(S)  
ADVOGADO : VANESSA NAVARRO BARROS E OUTRO  
REU : UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) DEFIRO, em parte (...), o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas de seus vencimentos, pelos mesmos fundamentos declinados às fls. 150, indeferindo todavia o imediato pagamento da parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/RPV. Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Publique-se.

### REPUBLICAÇÃO

#### AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.011241-8 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOG. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

REQDO : ANTENOR NATALINO MOURÃO RIBEIRO E OUTRO(S)  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela Requerente em favor de Humberto José Teófilo Guimarães (Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2254, fls. 189, em 21/08/2002), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do presente feito. Por outro lado, indefiro o pedido de citação de JOANA DOS SANTOS RIBEIRO (...). Cumprido o determinado no 1º item, cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil. (...)  
2004.39.00.001559-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSÉ MARIA TORRES DE LEMOS E OUTRO(S)  
ADVOGADO : ANTONINO MAIA DA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (fl. 198 e anexos), os montantes reputados devidos pela executada, retratado na planilha de fl. 07 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Desse modo, suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exequentes relacionados na planilha dos Embargos (fl. 07), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRES/172, de 16/04/2004. Reitere-se, no termo de autuação, o nome do patrono dos embargados.

## AUTOS COM SENTENÇA

2004.39.00.001399-3 PROTESTO  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)  
REQDO : EDGARZINHO BORGES BANDEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinto o processo sem apreciação de seu mérito (...). Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I.

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret. em exercício  
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

## BOLETIM Nº 43/2005

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.012648-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : RAIMUNDO BEZERRA CORREA  
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo totalmente improcedente o pedido contido na inicial. Condeno o Autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, estes arbitrados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo, entretanto, inexigíveis tais verbas enquanto lizer jus ao benefício da gratuidade judiciária. P.R.I.  
2003.39.00.003724-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : MARIA TERESA DE MATOS VILA SECA

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA  
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo improcedente a ação. Condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais) sendo inexigíveis tais verbas enquanto perdurar o estado de hipossuficiência da autora. P.R.I.  
2003.39.00.012640-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo procedente o pedido para assegurar o direito à indenização dos demandantes nos seguintes termos: a) dano a ser liquidado através do percentual de 3,5%, incidente sobre a remuneração, em cada um dos períodos omissos, nestes termos: 3,5% em junho/99; 3,5% em junho/2000 e 3,5% em junho/2001; b) atualização monetária, mediante a aplicação do IPCA-E, em cada parcela que deixou de ser paga; c) juros moratórios fixados no percentual de 0,5% (meio por cento) a partir da citação; d) honorários advocatícios na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação; e) sem pagamento de custas, eis que a Requerente goza de isenção legal. Sentença sujeita a reexame necessário. (...) P.R.I.

2001.39.00.006944-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA  
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROCUR : PA00001514 - JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo improcedente o pedido, condenando a autora a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. P.R.I.  
2002.39.00.003476-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOSE CARLOS TRINDE ALVES  
DEF. PUB : - NILZA MARIA PAES DA CRUZ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo procedente o pedido formulado na inicial para condenar a CEF a ressarcir ao autor a quantia sacada de sua conta de poupança (...) devidamente corrigido a partir dos saques indevidos e com a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) (...) a partir da citação, bem como ao pagamento da quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), como forma de compensação pelo dano moral sofrido, atualizados monetariamente a partir da data da sentença e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a citação. Custas e honorários advocatícios pela CEF, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

2004.39.00.003072-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
ADVOGADO : PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito (...). Após o trânsito em julgado, ao arquivar, com baixa. Sem honorários. Custas pelos Impetrantes. P.R.I.

2003.39.00.001956-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ADILSON LIMA DE MENDONÇA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo parcialmente procedente o pedido para determinar que a Ré: a) proceda a revisão do cálculo relativo à GADF até a data de sua extinção (...) adotando como base de cálculo o valor de R\$ 3.903,30 (...) no período de 18.12.96 a 28.06.99, bem como o valor de R\$ 4.720,16 (...) no período de 29.06.99 a 29.07.99; b) proceda à revisão do cálculo da vantagem pessoal nominalmente identificada percebida em decorrência da incorporação da GADF tendo como base de cálculo o valor de R\$ 3.903,30 (...). Condeno ainda a requerida ao pagamento das diferenças pretéritas advindas da revisão acima determinada, acrescidas de juros e correção monetária, desde cada pagamento efetivado a menor, bem como juros moratórios de 0,5% (meio por cento) a partir da citação. Custas de Ré, em reembolso. Honorários advocatícios em favor da parte autora fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2004.39.00.010306-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA  
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN  
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. P.R.I.  
95.00.01084-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANGELO MONTEIRO SALOMAO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003944 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes ANGELO MONTEIRO SALOMÃO, GLORIA DE FATIMA LIMA PALHETA, MAURO RAIMUNDO MATIAS PALHETA e ROSANA DE NAZARÉ SENA SIMÕES PEIXOTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores HELDER IAN DE ARAUJO, JAIRO DE BRAGANÇA BARATA JUNIOR e MARIA VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 249/254 o cumprimento espontâneo do julgado em relação aos litisconsortes JOAQUIM BATISTA DE SOUZA e JANARIBE MARQUES NUNES, respectivamente, nos autos dos processos nº 1999.39.00.001619-0 e 2001.39.00.001376-0, em trâmite nesta Seção Judiciária. Concedido prazo (f. 317) para manifestação da parte autora, esta permaneceu em silêncio. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação aos demandantes JOAQUIM BATISTA DE SOUZA e JANARIBE MARQUES NUNES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte MARCO ANTONIO BRITO CASTRO ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 235. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009650-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ADENOR JOSE LAMEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes ADENOR JOSÉ LAMEIRA DA SILVA, AGUIELO VIANA LOBATO, CANDIDO SABINO FARIAS, CARLOS FAUSTINO SOARES, CLAUDIANE RIBEIRO DE JESUS e ARMANDO PEREIRA MATOS (...). declaro extinta a execução em relação aos autores ALAN CHARLES TEIXEIRA DA COSTA e CLOVES GABRAL DE OLIVEIRA. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte ADALBERTO MARIANO DA SILVA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - às fls. 227/228; bem como

que quanto ao autor ALCENIO PIMENTEL CARVALHO o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às fls. 104. Preclusas as vias Impugnatórias, archive-se. P.R.I.

2004.39.00.002004-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ADRIANA DE JESUS SOUZA DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA0007861A - MARIALDA AZEVEDO BEZERRA REU : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo improcedente o pedido condenando os autores a arcar com as custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. (...) P.R.I.

2004.39.00.008006-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 12ª REGIAO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo a segurança. Reembolso de custas pela Impetrada. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

2001.39.00.000896-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REU : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo procedente o pedido para condenar a Ré ao pagamento da dívida não quitada, devidamente atualizada e acrescida de multas e juros, nos termos contratuais. Fixo verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre o importe da condenação e a arcar com as custas processuais. P.R.I.

2003.39.00.012180-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo improcedente a ação, condenando a autora a arcar com as custas e pagar honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor da União os depósitos efetuados nos autos. (...) P.R.I.

2000.39.00.004046-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA DE LOURDES CAVALCANTE E OUTRO  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) condenando as autoras a arcar com as custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). P.R.I.

2005.39.00.000546-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KILBER RODRIGUES TOWATA  
ADVOGADO : PA00007244 - TEMISTOCLES ALMIR BOGEA  
IMPDO : DELEGADO CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL - SETOR DE PASSAPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo extinto o processo (...) Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 44/2005  
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.010304-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00005823 - MARY LUCIA XAVIER COHEN  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO DA AMAZONIA S/A

2004.39.00.010308-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO DO BRASIL SA

2004.39.00.010309-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : HSBC BANK BRASIL S/A

2004.39.00.010310-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BIC

2004.39.00.010311-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO ITAU S/A

2004.39.00.010312-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO RURAL BELEM S/A

2004.39.00.010313-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO SAFRA S/A

2004.39.00.010315-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO VIVENDA

2004.39.00.010316-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO PARA E AMAPA

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO. : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro a petição inicial e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) P.R.I.

95.00.01326-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI  
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação aos autores TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CRISTO, ANA MARIA MARÇAL COUTINHO e JOSÉ GONÇALVES DE QUADROS, nos termos do artigo 267, Inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao litisconsorte GRACIETE COUTINHO MAIA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à f. 361. Preclusas as vias Impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.001949-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA IZABEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo o pedido de renúncia e Julgo extinto o processo (...) honorários advocatícios pagos nos termos pactuados. Custas pela Autora. Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa. P.R.I.

2003.39.00.011228-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE. : KATHIA REGINA DE SOUZA PAMPLONA

ADVOGADO : PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) defiro a medida cautelar para autorizar o depósito judicial das parcelas vencidas e vincendas do contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia firmado entre as partes, devendo a CEF se abster de quaisquer atos voltados à alienação do bem móvel a terceiros, até decisão final da lide. Deve a Requerida arcar com pagamento das custas e de honorários advocatícios ora fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

95.00.00954-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00000452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

ADVOGADO : PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução em relação aos autores JOSÉ RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS, SUELY BARBOSA DOS SANTOS, SEBASTIANA GOMES GUEDES e PEDRO RODRIGUES LIMA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. Por outro lado, a Caixa Econômica Federal informou à f. 270 a impossibilidade de dar cumprimento ao

Julgado em relação à litisconsorte MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, em face de não ter localizado extratos de conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquela autora.

Concedido prazo à parte autora para apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS da mencionada litisconsorte, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do

feito em relação à autora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, o que não obsta que posteriormente a mesma

seja admitida a execução em relação aos autores JOSÉ RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS, SUELY BARBOSA DOS SANTOS, SEBASTIANA GOMES GUEDES e PEDRO RODRIGUES LIMA, nos termos do artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil. Por outro lado, a Caixa Econômica Federal informou à f. 270 a impossibilidade de dar cumprimento ao

Julgado em relação à litisconsorte MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, em face de não ter localizado extratos de conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquela autora.

Concedido prazo à parte autora para apresentação de extratos de contas vinculadas ao FGTS da mencionada litisconsorte, nada foi providenciado. Dessa forma, determino o arquivamento do

feito em relação à autora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, o que não obsta que posteriormente a mesma

venha postular a execução do julgado. Por fim, esclareço que em relação aos litisconsortes HELENA SOUZA DE OLIVEIRA e JOSÉ HILARIO GONÇALVES PEREIRA ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às f. 246 e 267, bem como determino a intimação, por carta com AR, do advogado ANTONIO GOMES GUIMARÃES para que o mesmo compareça à Secretaria da Vara para fins de recebimento do alvará de levantamento expedido em seu nome. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.004120-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REQDO. : SALIM MASTOP NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento mérito (...) Custas finais pela CEF. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. P.R.I.

2004.39.00.002874-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

LITISPA : UNIAO FEDERAL  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) concedo parcialmente a segurança requerida, devendo a contribuição social incidir sobre a quantia excedente a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) dos proventos dos servidores públicos ora substituídos. Reembolso de custas pelo impetrados. Sem honorários. (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2005.39.00.000694-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA  
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

2004.39.00.004368-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA DE NAZARE SARMENTO DE ARAUJO  
ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar a Ré a recompor a conta vinculada ao FGTS do de cujus de acordo com os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação, observando o limite do quinhão da autora, dada a sua condição de cônjuge meeira, isto é, 50% (cinquenta por cento) do valor, facultando, em seguida, o seu levantamento. Condeno a Ré ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, bem como ao reembolso das custas processuais. P.R.I.

2002.39.00.003948-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : JARI CELULOSE S/A  
ADVOGADO : PA00002943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo improcedente o pedido, condenando a autora a arcar com verba honorária que arbitro 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa e custas processuais. P.R.I.  
2004.39.00.005604-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTANTINA JULIA PAMPLONA COUTINHO  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)  
IMPDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) concedo parcialmente a segurança requerida, devendo a contribuição incidir sobre a quantia excedente a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Reembolso de custas pelos impetrados. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

2003.39.00.008470-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : RITA DE FATIMA COSTA DA CUNHA  
ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ  
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos contidos na exordial, para declarar nulo, pleno iure, o item 3.2 da cláusula terceira do contrato de mútuo com garantia pignoratícia firmado com a Ré, condenando esta a pagar ao autor a quantia de R\$ 1.761,97 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos) a título de danos materiais, o qual deverá ser acrescido de 100%, correspondente ao dano moral sofrido pela Autora, a ser assumido pela Ré, abatendo-se, ao final, os valores já pagos a título de indenização. Fixo os juros de mora na razão de 1% ao mês a partir da citação (...). Deve a Ré arcar com o pagamento das custas e de honorários advocatícios ora fixados em 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.

95.00.01092-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MAURO PIMENTEL FURTADO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) declaro extinto o processo em relação aos demandantes ROBERTO SERGIO SOARES DA SILVA e PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA GARCIA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores MAURO PIMENTEL FURTADO, BENEDITO AUGUSTO DO ROSÁRIO TORRES, EDMUNDO ANTONIO SILVA FILHO, CLAUDIO ROMERO NEGRÃO, LUÍS OTAVIO PEIXOTO ROCHA, JOSÉ VENANCIO LIMA CARDOSO JUNIOR, JOSÉ RAIMUNDO BRANDÃO PEREIRA e CELSO TARCISIO DE SOUZA E SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida às f. 201/202 pelo patrono da parte autora, uma vez que conforme preceitua o artigo 21 do CPC, aplicável ao caso concreto, a sucumbência recíproca, assim reconhecida em acórdão proferido no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (l. 148/152), pressupõe compensação entre os respectivos credores dessa espécie de despesa, razão por que inexistente circunstância determinante da exigência em separado, o que desatenderia à própria natureza da compensação legalmente autorizada. Isso porque, autorizar a duplicidade e contraposta exigência subverteria o mandamento legal, que impõe a cada uma das partes a obrigação de suportar o custeio de suas próprias despesas. Ademais, sequer se cogita na espécie a fase de liquidação, uma vez que o cumprimento decorrente do título executivo judicial

ocorreu na modalidade de obrigação de fazer, mediante o crédito pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 45/2005  
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.003884-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDO : GEANE FLORINDO DOS REIS  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil da conta vinculada do embargado GEANE FLORINDO DOS REIS conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 235, no valor de R\$-145,89 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), devendo a CEF, em seguida, facultar o levantamento pelo seu titular. Condeno o embargado a ressarcir os honorários periciais adiantados pela CEF e ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor acima fixado, vale dizer a incidir sobre R\$-145,89. Sem custas, no presente feito. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 235 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
2001.39.00.003996-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : RODOLFO FERREIRA MORAES E OUTRO(S)  
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA  
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre NEUZA TAVARES BRASIL, IVETE LAYSER DE LIMA, BENEDITA FERNANDES QUEMEL, ISAAC BARBOSA FERREIRA e a União, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) Julgo procedentes os presentes embargos em relação a AMÉLIA GONÇALVES DA ROCHA E SILVA e MARIA GONÇALVES SUSSUARANA, declarando insubsistente a execução em relação às mesmas; c) Julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente aos demais embargados, determinando que os valores a serem pagos a RODOLFO FERREIRA MORAES, JOSÉ SODRÉ TEIXEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO NEGREIROS e LENILDA DE NAZARETH ALCANTARA SILVA sejam aqueles apurados à fl. 137 dos autos, no montante de R\$-102.127,70 (cento e dois mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos). Ressalto, ainda, o valor a ser pago a título de verba honorária,

apurada em R\$-8.743,09 (oito mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos), devida mesmo em relação aos exequentes que firmaram acordo administrativo, eis que tal verba, por ser parcela autônoma, pertence ao advogado, não podendo a parte dela dispor nem transacionar, devendo ser mantido o seu pagamento, em virtude do seu caráter indenizatório. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e das planilhas de fls. 129/137 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. 2002.39.00.005666-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDO : LUCIVALDO ARAUJO MAVES E OUTRO(S)  
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil da conta vinculada dos embargados ANTÔNIO DE JESUS MENEZES, FRANCISCO SALES SOUZA VALE, LUCIVALDO ARAÚJO MAUES e OZIEL FERREIRA DE SOUZA conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 180, no valor de R\$-45.413,90 (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), já incluída a verba honorária. Condeno os embargados a ressarcirem os honorários periciais adiantados pela CEF e ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sem custas no presente feito. Transitada em julgado trasladem-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 186 para os autos principais. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.005578-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EMBDO : RALLYEVAN CESAR V DE OLIVEIRA E OUTRO(S)  
ADVOGADO : - JAILTON MANITO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) Julgo procedentes os embargos em relação aos embargados ROBERTO GAMPOS SALES DA SILVEIRA e ROBSON FERREIRA COSTA, nada sendo devido a eles que optaram por receber os valores na via administrativa; b) Julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, em relação aos Exequentes-Embargados: RALLYEVAN CÉSAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA, REGINALDO FERREIRA RODRIGUES, REGINALDO LUIZ MACEDO GOMES, REGINALDO FROTA DUARTE, ROBERTO CHARLES OLIVEIRA CARNEIRO, RUI PINHEIRO DA SILVA e SALIM MASTOP NETO cabendo à CEF proceder à recomposição contábil através do crédito em suas contas conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 137, no valor de R\$-45.591,37 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), já excluídos os valores referentes a ROBERTO GAMPOS SALES DA SILVEIRA e ROBSON FERREIRA COSTA. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio, devendo os embargados ressarcirem à CEF o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores adiantados a título de honorários periciais. Sem custas, no presente feito. Transitada em julgado trasladem-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 137, 140 à 143, 145, 147 e 148 para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada a título de garantia dos embargos em favor da CEF. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.002522-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBDO : MARIA DULCELINA MAIA DA SILVA E OUTRO(S)  
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) a) homologa por sentença (...) a transação firmada entre MARIA EDITH SANTOS SILVA NOGUEIRA, MARIA DULCELINA

MAIA DA SILVA, MANOEL NAZARENO ALVES DINIZ, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SEMBLANO, MARIA DE NAZARE FREIRE DA SILVA, NAGIB REIS SÁ, PEDRO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, PEDRO GOMES DO NASCIMENTO, PAULO SÉRGIO MODESTO FIGUEIREDO, ROSÂNGELA BARBOSA FRAGOSO e a União, declarando insubsistente a execução em relação aos mesmos; b) Julgo procedentes os presentes embargos em relação a MARIA DE NAZARÉ FREIRE e PAULO SÉRGIO MODESTO FIGUEIREDO. Ressalto, todavia, o pagamento da verba honorária apurada em R\$ 9.826,67 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Sem custas no presente feito. Transitada em julgado trasladem-se cópia da presente decisão para os autos principais. P.R.I.

2002.39.00.009040-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E OUTRO

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUE VIEIRA REALE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução (...) Arquite-se.  
91.00.00643-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MOACIR DE JESUS RABELO  
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) declaro extinta a execução (...) Arquite-se.  
2003.39.00.000675-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO  
EMBDO : WALDEMIR FERREIRA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago a WALDEMIR FERREIRA seja aquele apresentado pela embargante à fl. 70, no total de R\$ 1.774,78 (um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), já incluídos os honorários advocatícios. Condeno o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Sem custas. (...) P.R.I.

2000.39.00.007959-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS  
EMBDO : ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE E OUTRO(S)  
ADVOG. : GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos a ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE, FRANCISCO NAZARENO VIDAL REIS, PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO DE CARVALHO, SALIM TEIXEIRA MOTA, CLAUDIVALDO MARUASSU DE SALES NEGRÃO, GUTEMBERG JOSÉ DE CARVALHO FILHO, RAIMUNDO VALENTE DA COSTA, JOÃO DE DEUS PALHETA NEVES, JOÃO PARAGUASSU DE SALES NEGRÃO, PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES, PEDRO PANTOJA DA COSTA e JOÃO SANTANA MACIEL sejam aqueles apurados à fl. 310 dos autos, no montante de R\$-242.206,72 (duzentos e quarenta e dois centavos duzentos e seis reais e setenta e dois centavos), já incluída a verba honorária. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, trasladem-se cópias da presente decisão e das planilhas de fls. 285/310 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto  
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret. em exercício  
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: [02vara@pa.trf1.gov.br](mailto:02vara@pa.trf1.gov.br)  
BOLETIM Nº 46/2005  
Expediente do dia 18 de Março de 2005  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.008730-8 JUSTIFICAÇÃO  
REQTE. : VANESSA NATALIA RODRIGUES LIMA  
ADVOGADO : PA00009065 - FRANCE FERREIRA  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Indefero a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (...). Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I.

2002.39.00.003370-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDO : JEZIEL RAMOS MUNIZ  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). P.R.I.  
2004.39.00.008122-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
EXCDO : DILMA CORDEIRO PASTANA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinta a presente execução (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2004.39.00.005704-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : PA000008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
PROCUR : PA000006939 - KARINA RODRIGUES LEAO  
EMBDO : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO(S)  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2000.39.00.002932-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ADRIANO YAREZ DE OLIVEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinta a presente execução (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2002.39.00.008463-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LINDEMBERG BARBOSA DA CUNHA  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
(...) Julgo extinta a presente execução (...) Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

2002.39.00.008940-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LINDOMAR DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:



(...) julgo extinta a execução em relação aos mesmos nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Consta nos autos, ainda, Termo de Adesão às fls. 445/446 referente à Exeçúente EUDA GALIZA PRIMO, a qual devidamente intimada para manifestar-se acerca do referido termo, transcorrido o prazo concedido não houve qualquer manifestação. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pela autora na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, Inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Verba honorária levantada através do Alvará nº 469/2004 (certidão às fls. 450-v). Após o trânsito em julgado, arquivar-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### 1999.39.00.008160-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução (...) Arquivo-se.

#### 2004.39.00.008763-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : CELIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo (...) Após o trânsito em julgado, arquivar-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### 2002.39.00.003421-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO

ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que a CEF proceda à recomposição contábil da conta vinculada do FGTS do Exeçúente JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO, conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 181 no valor de R\$-32.458,56, já incluídos os juros de mora. Ressalte o valor depositado a título de parcela incontroversa R\$-24.860,68 (fl. 151 dos autos exeçúndos), o qual abatido daquele valor resulta no quantum correspondente à R\$-7.597,88 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Condene o embargado a ressarcir metade dos honorários periciais adiantados pela CEF. Sem custas, no presente feito. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 181 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### 2002.39.00.008048-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANTONIO CARDOSO DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo improcedentes os presentes embargos relativamente a ANTONIO CARDOSO DA SILVA, CIMARA HELENA MODESTO DA SILVA, FERDINANDO DE ANDRADE PINTO, GLENIR CORDEIRO DE CASTELO BRANCO, JORGE LUIZ DE MELO BORGES, JOSÉ NILTON TAVARES NUNES, MARIA SUELY MORAES DE LIMA e REGINA MARIA SILVA DAS NEVES cabendo à CEF proceder à recomposição contábil através do crédito em suas contas vinculadas conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 322, no valor de R\$-116.594,15 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), já abatido o valor da parcela incontroversa pago a Jorge Luiz de Melo Borges, Ressalte-se o valor devido a título de verba honorária correspondente à R\$-8.250,25 (oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), já subtraído do valor pago nos autos principais de R\$-1.977,08. Condene o embargante ao pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor apurado pelo Sr. Perito à fl. 322, isto é, R\$-8.818,25 (seis mil oitocentos e deztoito

reais e vinte e cinco centavos). Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e da planilha de fl. 322 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### 2000.39.00.011097-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EMBDO : FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) julgo extinto o processo, com base no art. 267, VI, in fine, do CPC, em relação aos embargados ÂNGELA MARIA DO CARMO MANO, PAULO CAMPOS BARRAL, FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, RAIMUNDO CRUZ DA SILVA e SÉRVULA MARIA DOS REIS, devendo a CEF pagar os honorários advocatícios apurados em 10% (dez por cento) sobre o valor transacionado por cada embargado; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil das contas dos embargados: AGENOR RODRIGUES BATISTA e VITOR OLEGÁRIO ALVES conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito às fls. 174 e 179, já incluída a verba honorária. Saliente-se, por oportuno, que deverá a CEF disponibilizar para saque os valores pertencentes ao(s) Exeçúente(s) titular(es) de conta(s) inativa(s). Acaço assim não proceda e noticie nos autos até o prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado do presente decisorio, este juízo determinará a expedição de alvará de levantamento para o(s) saldo(s) da(s) conta(s) inativa(s) e em relação à(s) conta(s) ativa(s) será levantada a importância respectiva depositada a título de garantia para correção das mesmas. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio, devendo os embargados Agenor Rodrigues Batista e Vitor Olegário Alves ressarcirem à CEF o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores adiantados a título de honorários periciais, proporcionalmente a parte que lhes compete no rateio das custas. Sem custas. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 200/208 para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada a título de garantia dos embargos em favor da CEF. Retifique-se o Termo de Autuação fazendo constar no pólo passivo apenas os embargados SÉRVULA MARIA DOS REIS, AGENOR RODRIGUES BATISTA, RAIMUNDO CRUZ DA SILVA, PAULO CAMPOS BARRAL, ÂNGELA MARIA DO CARMO MANO, VITOR OLEGÁRIO ALVES e FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - 4ª VARA E 2ª JEF CRIM

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/02/2005 A 28/02/2005

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 4ª VARA FEDERAL

JUIZ(a): SILVIO COIMBRA MOURTHE

Sentença sem exame de mérito ..... 1

Total de Sentenças ..... 1

Despachos ..... 31

Decisões Interlocutórias ..... 1

Inf. Ms, HC, Agravo ..... 1

JUIZ(a): ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Despachos ..... 384

Decisões Interlocutórias ..... 10

Inf. Ms, HC, Agravo ..... 3

Audiências de Instrução Realizadas ..... 8

Interrogatórios Realizados ..... 17

Depoimentos Pessoais Tomados ..... 12

Testemunhas Inquiridas ..... 11

Processos Conclusos para Despachos há mais de 60 dias ..... 3

Processos Conclusos para Decisão há mais de 60 dias ..... 2

Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias ..... 3

Despachos e Decisões Fora Do Prazo ..... 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PERÍODO: 01/02/2005 A 28/02/2005

EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2

SECRETARIA DA 2ª JEF CRIMINAL

JUIZ(a): SILVIO COIMBRA MOURTHE

Despachos ..... 2

JUIZ(a): ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Sentença sem exame de mérito ..... 1

Total de Sentenças ..... 1

Decisões Interlocutórias: 6

Despachos ..... 23

Audiências de Instrução Realizadas ..... 3

Audiências Admonitórias Realizadas ..... 3

Conclusos para Decisão Fora do Prazo ..... 3

Conclusos para Sentença Fora do Prazo ..... 2

Conclusos para Despacho Total ..... 12

Conclusos para Decisão Total ..... 3

Conclusos para Sentença Total ..... 4

Sentenças Proferidas em Relação à Data de

Distribuição - Acima de 90 dias ..... 1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.001157-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE. : ANTONIO DE PADUA SILVA SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTIÇA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro a cota ministerial de fls. 62-v. Providencie o Requerente, em 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento da Inicial, cópia integral do documento de fls. 07. Publique-se."

2005.39.00.001873-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE. : DIOGO AIRES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011865 - ARACELY DE JESUS RODRIGUES

REQDO. : JUSTIÇA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende o Requerente a Inicial, trazendo aos autos cópia do termos de apreensão. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se."

### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SILVIO COIMBRA MOURTHE

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara,

E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)

HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2005

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHE

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.010319-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

EXCDO : REAL PESCADOS LTDA  
EXCDO : LUIS MACHADO  
EXCDO : CAROLINA MARIA COIMBRA MACHADO  
ADVOGADO: PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Indefero o pedido formulado pela executada à fl. 66, porque incabível na espécie, conforme disposto no Art. 5º, § 3º, da Lei nº 10.684/2003. 2. Defero o pedido do exequente de fls. 68, Suspenda-se ofício conforme requerido.  
2002.39.00.010460-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : REAL PESCADOS LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA.  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Considerando as informações contidas nas petições juntadas aos autos principais, processo nº 1998.39.00.10319-2, nas quais foi noticiada a adesão, por parte da executada, ao PAES, diga a apelante se pretende desistir do recurso, na forma prevista no art. 4º, Inciso II, da Lei nº 10.684, de 30/05/2003.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2005  
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
93.00.04338-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : SERMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
EXCDO : RAIMUNDO TADEU FRANCO FEIO  
EXCDO : ILCILEIA DA SILVA E SOUZA  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à exequente, nos termos do pedido de fl. 116.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 2005  
JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.010714-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL  
EXCDO : WAGNER ORMANES  
ADVOGADO: PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
1. Considerando os termos da petição de fls. 239/240, defiro o pedido ali formulado pela exequente, para determinar a exclusão do executado WAGNER ORMANES do pólo passivo da presente execução. À Secretária, para as anotações cabíveis. 2. Em face da exclusão ora deferida, dou por prejudicada a exceção de pré-executividade de fls. 46/56, inclusive porque expressamente manifestada, pelo excoipiente, renúncia de suas alegações ali deduzidas (fl. 239). 3. Deixo de arbitrar honorários advocatícios em favor do patrono do executado ora excluído, pela desistência expressa de tal verba, na conformidade da supra mencionada petição. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ  
Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara  
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA  
Diretora de Secretaria da 6ª Vara,  
E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2002  
AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.00.00191-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

EXCDO : JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS BITTENCOURT  
EXCDO : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
Vistos etc. DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no artigo 794, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 87. Custas finais já recolhidas (fl. 91). Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto, em exercício na 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 041 / 2005  
EXPEDIENTES DO DIA 14 MAR 05  
AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.000441-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLOCO B e outro  
ADVOGADO : PA00004269 - FRANCISCO CARLOS PONTES DE S QUEIRO  
DESPACHO : Indefero o pedido de reconsideração fls. 95/97, considerando que as alegações ali contidas exigem dilação probatória, Incabível nesta fase processual, porque devem ser objeto de Embargos à Execução, cuja oportunidade surge após a garantia do Juízo. Ademais, não houve a interposição de recurso cabível contra a decisão de fls. 93/94e, ora, não vejo motivos para modificá-la. Ante o exposto, prossiga-se na execução intimando-se o(a) Exequente da decisão de fls. 93/94.  
1999.39.00.003106-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : F PIO & CIA LTDA  
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO e outra  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Maria Dionne de Araújo Felipe  
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Trasladem-se cópias da decisão de fls. 426/427, bem como da respectiva certidão de decurso de prazo, para os autos da Execução nº 97.10443-9, vindo-me conclusos. Dé-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.  
1999.39.00.008979-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Manuela Ulisses de Brito  
EXCDO : S C A SOCIEDADE COMERCIAL DE ABASTECIMENTOS LTDA  
Advª. : PA6048 - Simone Cristina Azevedo  
DESPACHO : Tendo em vista que a advogada Simone Cristina Angelim de Azevedo não está habilitada nos autos, determino o desentranhamento da petição e documentos de fls. 75/76 e entrega à subscritora, mediante recibo. Intime-se o(a) exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.  
2000.39.00.012220-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva  
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA  
Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas  
DESPACHO : Ao cálculo, para atualização do débito com base nos demonstrativos de fls. 79/81. Reavalie-se os bens penhorados nestes autos, bem como o penhorado nos autos do processo 2000.136788-4, em apenso. Faça-se alienação do bem penhorado em praça pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomele para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.  
2000.39.00.013972-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MENDONÇA GUEIROS ADVOGADOS S/C  
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO  
DESPACHO : Julgo prejudicado o pedido de fl. 104, em face da decisão de fls. 114/115. Intime-se. Cumpra-se a decisão de fls. 101/103, parte final.  
TRANSCRICÃO DA DECISÃO DAS PÁGS. 101/103, PARTE FINAL: (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, devendo o(a) exequente ser intimado(a) para apresentar o valor total pago pela devedora, a fim de que o setor de cálculos possa apurar o valor remanescente ainda devido. Efetivada a conta, intime-se o(a) devedor(a) para pagamento sob pena de penhora. P. I.  
2001.39.00.004380-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA11270 - Dlog de Azevedo Trindade  
EXCDO : GERMANO DA SILVEIRA RAMOS  
ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA  
DESPACHO : Ao cálculo, para atualização do débito com base no demonstrativo de fls. 53/54. Reavalie-se o bem penhorado nos autos. Faça-se alienação dos bens penhorados em praça pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados de praxe. Nomele para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.

1999.00.003951-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EXQTE : POSTO ROSAMAR LTDA  
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado  
DESPACHO : Mantenho o despacho de fl. 83, por seus próprios fundamentos. Indefero os pedidos de depoimento do(a) embargante e de juntada de novos documentos de fls. 84/85, haja vista que não foram indicadas as finalidades das provas.  
2002.39.00.004144-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva  
EXCDO : TRANSPORTADORA PARAENSE LIMITADA TRANSPARA  
ADVOGADO : PA00008177 - ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR  
DESPACHO : Em face da manifestação do(a) exequente de fl. 95, torno sem efeito a constrição de fl. 59. Expeça-se novo mandado de penhora e avaliação, abrindo-se prazo para embargos.  
2002.39.00.006804-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : RS24165- Eberaldo Léo Cesaria Júnior  
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA AS e outros  
DESPACHO : Em face do conflito na certidão de fl. 65, verso, indefiro o pedido de fl. 69. Intime-se o(a) exequente, para indicar bens de propriedade dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, ou requerer o que entender de direito.  
2002.39.00.010670-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : J H C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advª. : PA11603- Maria Elísa Brito Lopes  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade  
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, sobre a proposta de honorários do perito de fl. 150, devendo esta, em caso de anuência, efetuar o respectivo depósito, no prazo de 05 (cinco) dias. Efetivado o depósito cumpra o perito a parte final do despacho de fl. 143.  
2003.39.00.002600-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE : ALFREDO GOMES & CIA LTDA MICROEMPRESA E OUTROS  
Adv. : Def.Pub.-Anginaldo Oliveira Vieira  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advª. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes  
DESPACHO : Defero a prova pericial requerida à fl. 167. Nos termos do art. 421, do CPC, nomele para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e Indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.*

2003.39.00.002947-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : UFIZZI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA00006941 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Manuela Ulisses de Brito

2003.39.00.003194-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

2003.39.00.005323-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES e  
outra  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Manuela Ulisses de Brito

2003.39.00.008190-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA10013- Claudiane Rebonatto Lopes  
DESPACHO : Com fulcro no art. 520, V, do Código de Processo Civil, recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Vista ao(à) apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.009709-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte  
EXCDO : OCTAVIO CARLO CHASE  
Adv. : PA9875 - Renée d' Vilmont Nonato Conde Mala  
DESPACHO : *Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.*

2003.39.00.010383-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PAB327 - Aleksey Lanter Cardoso  
EXCDO : CONSTRUTORA SILVA MIRANDA LTDA  
ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR e  
outra  
DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias de seu ato constitutivo e alterações, sob pena de não conhecimento da exceção de pré-executividade apresentada. Cumprida a determinação acima determinada, vista à exequente.

2003.39.00.011222-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : COMERCIAL METAL NORTE LTDA  
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outra  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para que se manifeste sobre o acordo firmado entre as partes, conforme noticiado às fls. 109/274. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.013341-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte  
EXCDO : JULIVAL DAVID FERREIRA  
Adv. : PA10270- Letícia David Silva  
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.000277-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : MOISES MARTINS PORTO  
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH  
EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA  
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.007112-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFFIE FONTES  
EXCDO : SBP - SELECAO DE BUFALOS DO PARA SA  
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO  
DESPACHO : Intime-se, o(a) exequente para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, acostando aos autos, cópia do instrumento constitutivo, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada às fls. 12/28. Intime-se.

2004.39.00.007250-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFFIE FONTES  
EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA  
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato e cópia do instrumento constitutivo da empresa executada, sob pena de desentranhamento das peças de fls. 10/13. Em caso de não cumprimento da determinação acima, adote, a Secretaria, as seguintes providências: 1. Desentranhem-se as peças mencionadas encaminhando-as ao subscritor da mesma mediante carta com AR ou entrega pessoalmente, mediante recibo; 2. Junte-se ao AR (aviso de recebimento) referente à carta de citação expedida. 3. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2004.39.00.007609-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFFIE FONTES  
EXCDO : LARPASA LARANJAS DO PARA SA  
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato e cópia do instrumento constitutivo da empresa executada, sob pena de desentranhamento das peças de fls. 10/13. Em caso de não cumprimento da determinação acima, adote, a Secretaria, as seguintes providências: 1. Desentranhem-se as peças mencionadas encaminhando-as ao subscritor da mesma mediante carta com AR ou entrega pessoalmente, mediante recibo; 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2004.39.00.007610-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM  
PROCUR : - CLAUDIO TAUFFIE FONTES  
EXCDO : LARPASA LARANJAS DO PARA SA  
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato e cópia do instrumento constitutivo da empresa executada, sob pena de desentranhamento das peças de fls. 09/12. Em caso de não cumprimento da determinação acima, adote, a Secretaria, as seguintes providências: 1. Desentranhem-se as peças mencionadas encaminhando-as ao subscritor da mesma mediante carta com AR ou entrega pessoalmente, mediante recibo; 2. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2004.39.00.009574-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc. : Prologênex Elias da Silva  
EXCDO : INDÚSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA.  
Adv. : PA11390- Carlos J. E. Gondim Jr.  
DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando instrumento de mandato e cópia do instrumento constitutivo da empresa executada, sob pena de desentranhamento das peças de fls. 10/13. Em caso de não cumprimento da determinação acima, adote, a Secretaria, as seguintes providências: 1. Desentranhem-se as peças mencionadas encaminhando-as ao subscritor da mesma mediante carta com AR ou entrega pessoalmente, mediante recibo; 2. Junte-se ao AR (aviso de recebimento) referente à carta de citação expedida. 3. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2005.39.00.000981-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO e outros  
EMBD : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA  
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando cópias do título executivo e da peça que comprove a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento do feito.

## JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
8ª VARA - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
PORTARIA Nº 001/2005

O DOUTOR PAULO ERNANE MOREIRA BARROS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, E OS JUIZES FEDERAIS SUBSTITUTOS EM EXERCÍCIO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, DOUTORES NEIAN MILHOMEM CRUZ, RUY DIAS DE SOUZA FILHO E RODRIGO DE GODOY MENDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e agilizar a realização de Intimações no âmbito do Juizado;

CONSIDERANDO a imensa sobrecarga de serviços na Secretaria;

CONSIDERANDO o patrocínio por advogados de milhares de causas que aqui tramitam, os quais têm o hábito e o dever profissional de consulta ao Diário Oficial;

CONSIDERANDO que a publicação no Diário Oficial é a modalidade de intimação mais utilizada na vida forense brasileira;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar que todas as Intimações dos autores, em processos em que atuam advogados, sejam realizadas exclusivamente por Intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A publicação no Diário Oficial será dispensada quando estiver implantado o sistema de auto-intimação eletrônica, em relação aos advogados que dele participarem, conforme disporá ato próprio.

Art. 2º - A regra do artigo anterior não se aplica aos processos patrocinados pela Defensoria Pública e pelos demais órgãos de assistência judiciária gratuita, os quais continuarão a ser intimados pessoalmente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belém, 16 de março de 2005.

PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

Juiz Federal, Coordenador do Juizado Especial Federal

NEIAN MILHOMEM CRUZ

Juiz Federal Substituto

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal Substituto

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 002/2005

OS JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 8ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, DOUTORES PAULO ERNANE MOREIRA BARROS, NEIAN MILHOMEM CRUZ, RODRIGO DE GODOY MENDES E RUY DIAS DE SOUZA FILHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO os princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, que devem nortear o procedimento dos Juizados Especiais Federais (art. 1º da Lei nº 10.259/2001 c/c art. 2º da Lei nº 9.099/95), assim como o princípio constitucional da economicidade (caput do art. 70 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98);

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.259/2001 rompeu com a sistemática tradicional do Código de Processo Civil, no tocante à necessidade de expedição de alvarás para o levantamento de valores mantidos e conta de depósito judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região já procer ao depósito dos valores decorrentes de Requisição de Pequeno Valor (RPV) diretamente em conta bancária aberta em nome do beneficiário do título executivo judicial, inclusive quando se trata de verba referente a honorários de advogado;

CONSIDERANDO que o Conselho da Justiça Federal - CJF, por meio de Resolução nº 399 de 26 de outubro de 2004, aboliu a prática de expedição de alvará judicial para o levantamento de valores destinados a pagamentos decorrentes de requisição de pequeno valor, desistido pelos Tribunais Regionais Federais, a partir de 1º de janeiro de 2005 (art. 4º da Res. 399);

CONSIDERANDO a segurança proporcionada pela aplicação das normas bancárias destinadas à identificação de titulares de depósitos mantidos em conta e demais formalidades necessárias à movimentação de valores depositados por ordem do Poder Judiciário;

RESOLVEM:

Art. 1º - A Secretaria da 8ª Vara - Juizado Especial Cível fica dispensada da expedição de alvará para levantamento de quantias relativas depósitos provenientes de RPV - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR.

Art. 2º - Na hipótese do art. 1º os alvarás judiciais serão substituídos por cópias do ofício pelo qual a instituição bancária comunica a efetivação do depósito proveniente de RPV - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR, devidamente autenticadas pela Secretaria da 8ª Vara.

Art. 3º - A utilização das cópias a que se refere o art. 2º não altera as regras anteriormente observadas em relação ao cumprimento de alvará

Judicial, permanecendo a instituição financeira depositária com a incumbência de verificação quanto à titularidade dos depósitos e a regularidade formal do levantamento, inclusive no que diz respeito aos aspectos tributários.

Art. 4º - Os levantamentos efetuados de acordo com as regras contidas na presente portaria deverão ser informados semanalmente à Secretaria deste Juízo pelas instituições financeiras, à vista dos respectivos comprovantes.

Art. 5º - Esta Portaria passará a surtir efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se, especialmente à COGER - Corregedoria Geral da Justiça Federal da 1ª Região e à COJEF - Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, Belém, 16 de março de 2005.

**PAULO ERNANE MOREIRA BARROS**  
Juiz Federal, Coordenador do Juizado Especial Federal

**NEIAN MILHOMEM CRUZ**  
Juiz Federal Substituto

**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**  
Juiz Federal Substituto

**RODRIGO DE GODOY MENDES**  
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 003/2005

OS JUÍZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 8ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, DOUTORES PAULO ERNANE MOREIRA BARROS, NEIAN MILHOMEM CRUZ, RUY DIAS DE SOUZA FILHO E RODRIGO DE GODOY MENDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI

CONSIDERANDO os princípios da simplicidade, informalidade, celeridade e economia processuais que devem nortear os atos dos Juizados Especiais Federais, a teor do disposto no art. 1º da Lei nº 10.259/2001, c/c art. 2º da Lei 9.099/95;

CONSIDERANDO o recebimento de aproximadamente milhares de ações visando a suspensão do recolhimento em separado da contribuição social sobre o 13º salário, em relação ao mês de dezembro, bem assim a repelição dos valores arrecadados;

CONSIDERANDO que tais pedidos constituem matéria exclusivamente de direito;

CONSIDERANDO que, nesses casos, as respostas do INSS são padronizadas, nos exatos termos dos Ofícios/PFE/INSS nº 274/2004, de 30/09/2004, e 333/2004, de 16/12/2004;

CONSIDERANDO o entendimento mantido entre os Magistrados que subscrevem esta Portaria e os Procuradores do INSS, em reunião realizada em 15/03/2005, neste Juizado;

CONSIDERANDO a necessidade de criar procedimentos alternativos visando à otimização dos serviços;

RESOLVEM:

1 - O INSS, parte ré, será considerado citado de todas as ações em trâmite neste Juizado, que contenham pedido de suspensão do recolhimento em separado da contribuição social incidente sobre o 13º salário, em relação ao mês de dezembro, bem como repelição dos valores arrecadados;

2 - Todos os fatos mencionados no item anterior serão considerados contestados, na forma da resposta depositada em secretaria (modelo nº 9);

3 - Far-se-á constar dos autos respectivos certidão datada e assinada por servidor do Juizado, atestando a realização da citação e a apresentação de resposta, na forma desta Portaria;

4 - O INSS será considerado intimado de todas as sentenças proferidas nas ações de que trata esta Portaria;

5 - Far-se-á constar nos autos respectivos certidão datada e assinada por servidor deste Juizado, atestando a realização da intimação na forma desta Portaria;

6 - Deverão ser lançadas no sistema todas as movimentações processuais aqui tratadas;

7 - O Diretor de Secretaria encaminhará ao INSS relatório dos processos movimentados nos termos desta Portaria, juntamente com a contra-fé;

8 - Nos feitos que não se enquadrarem no padrão acima mencionado, a intimação da parte ré continuará sendo realizada como de costume.

9 - Esta Portaria passará a surtir efeitos a partir da data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE, especialmente à COGER - Corregedoria Geral da Justiça Federal da 1ª Região, à COJEF - Coordenação dos Juizados Especiais Federais e ao INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social.

Belém, 17 de março de 2005.

**PAULO ERNANE MOREIRA BARROS**  
Juiz Federal

Coordenador do Juizado Especial Federal

**NEIAN MILHOMEM CRUZ**  
Juiz Federal Substituto

**RUY DIAS DE SOUZA FILHO**  
Juiz Federal Substituto

**RODRIGO DE GODOY MENDES**  
Juiz Federal Substituto

ESTATÍSTICA JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/PA - JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
8ª VARA / PA - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

| MATRÍCULA DO JUIZ | VARA           | DATA           |
|-------------------|----------------|----------------|
| 193               | 8ª - JEF CÍVEL | FEVEREIRO/2005 |

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

| CLASSE                                      | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |         |          |           |
|---|--------------------------|---------|----------|-----------|
|   | SENT. 1                  | SENT. 2 | DECISÕES | DESPACHOS |
| 1100 - TRIBUTÁRIA                           | -                        | -       | -        | 1         |
| 1200 - PREVIDENCIÁRIAS                      | 1                        | 15      | 1        | 109       |
| 1201 - PREVIDENCIÁRIAS - CONC. DE BENEFÍCIO | 1                        | -       | -        | 15        |
| 1202 - PREVIDENCIÁRIAS - REV. DE BENEFÍCIO  | -                        | 1       | -        | 16        |
| 1209 - PREVIDENCIÁRIAS - OUTRAS             | 1                        | -       | -        | 1         |
| 1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS                    | -                        | 206     | 1        | 37        |
| 1400 - IMÓVEIS                              | -                        | -       | -        | -         |
| 1600 - FGTS                                 | -                        | 1       | -        | -         |
| 51201 - CIVEL/PPREVID.- CONC. BENEFÍCIO/JEF | -                        | -       | 1        | 4         |
| 51202 - CIVEL/PPREVID.- REV. BENEFÍCIO/JEF  | 1                        | -       | 3        | 6         |
| 51209 - CIVEL/PPREVID.- OUTROS/JEF          | -                        | -       | -        | 2         |
| 51300 - CIVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF           | -                        | -       | 3        | 1         |
| 51600 - CIVEL/FGTS/JEF                      | -                        | -       | -        | 1         |
| 51900 - PROCEDIMENTO COMUM CIVEL/OUTROS/JEF | -                        | -       | 2        | 1         |
| TOTAL                                       | 4                        | 223     | 11       | 193       |

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR  
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2005

AÇÕES ORDINÁRIAS

1997.39.01.0972-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de dilação de prazo por 15 (quinze) dias, conforme requerido pela CEF à fl. 412. 2. Decorrido o prazo supra, manifeste-se a CEF independente de nova intimação. 3. Publique-se.

1998.39.01.0265-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ELIANE OLIVEIRA DE MORGADO E OUTROS

ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Maria Teresa Placasi, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Elías de oliveira de Morgado, Marise das Neves, Ricardo Abramof e Walмира Lage Novaes Bernardes, uma vez que, instados (fl. 278), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente. Indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição..

1998.39.01.0641-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CLEBER CARLOS NETO

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Cléber Carlos Neto, para além de não negar a existência de pagamento noticiado, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (fl. 165), pronuncio, nos termos do CPC 794/I, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinado, por conseguinte, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de adimplimento da obrigação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. 2. Cienifique-se..

1998.39.01.1090-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOÃO TELSON SOARES DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Dionísio Pereira Santos, uma vez que devidamente intimado (fl. 198), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente. Indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência da pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição, facultando-se às partes o direito de requerer o desarquivamento, a qualquer tempo.

1999.39.01.0157-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL CELESTINO MARQUES DE SOUZA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Celestino Marques de Souza, para além de não negar a existência de pagamento noticiado, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (fl. 182), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinado, por conseguinte, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o

crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação), depende de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante expectado. 2. Cientifique-se..

1999.39.01.0366-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimado, o autor Raimundo Araújo Oliveira, para além de não negar a existência de pagamento noticiado, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 168), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinado, por conseguinte, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) depende de instauração de demanda própria, que sequer resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante expectado. 2. Cientifique-se..

1999.39.01.0451-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MARIANO PEREIRA CARVALHO E OUTROS  
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA  
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 221-224), acompanhada de documentos (f. 225-231), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o autor Otávio Corrente Miranda Dias, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. 2. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

1999.39.01.0791-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : SALUSTIANO CESÁRIO LEITE E OUTROS  
ADVOG. : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Deiro o pedido de dilação de prazo de f. 305, por 15 (quinze) dias. 2. Publique-se.

1999.39.01.0940-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : DANIEL PEREIRA DE SOUSA E OUTROS  
ADVOG. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Dé-se vista à CEF, da petição interposta pelos autores às 236-237, para manifestação em 05 (cinco) dias. 2. Publique-se.

1999.39.01.0959-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : AMILTON FERREIRA BISPO E OUTROS  
ADVOG. : to915 - RANIELE MARIA O. SILVA E OUTRA E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO  
SENTENÇA: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de pagamento, circunstância que restou assentida facilmente pelos credores João Borges da Silva Neto, José Augusto Soares Bastos, Luís Francisco dos Santos, Raimundo Nonato de Sousa Silva, Amilton Ferreira Bispo, Domingos da Cunha Mota, Francisco Adécio Gomes e Miguel Benito dos Santos, visto que devidamente intimados, quedaram-se inertes, pelo que pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. 2. Da mesma forma, foi noticiado a realização de transação extra judicial, circunstância que emerge

Igualmente do assentimento do credor Manoel Almeida de Andrade, uma vez que devidamente intimado (f. 234), silenciou-se. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

2000.39.01.0278-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : JOANA CÉLIA MENDES DE ALENCAR E OUTROS  
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Promova a CEF, no prazo de 90 (noventa) dias, tanto o cumprimento da providência quanto a comprovação nos autos, do creditamento das quantias devidas na conta vinculada do autor João Batista Nunes, sob cominação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a contar da publicação. O crédito resultante da multa pertence ao autor e será devido mesmo quando, por deficiências operacionais da empresa pública, houver pedido de prorrogação. 2. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

2000.39.01.0352-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MIZIAEL ABREU DE LIMA E OUTROS  
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Tendo em vista que Gilson Belas Pereira não figura como parte no pólo ativo da ação em epígrafe, ratifico o item 04, do despacho de f. 209, determinando sua exclusão. 3. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 189/192), acompanhada de documentos (f. 193/201), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova Arnaldo de Sousa Silva, juntada dos documentos mencionados, sob cominação de arquivamento. Publique-se.

2000.39.01.1439-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE PAULA E OUTROS  
ADVOG. : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Eliseu Alves Pinto, uma vez que devidamente intimado (f. 209), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 3. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

EXECUÇÕES FISCAIS  
1996.0023364-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA  
EXCDO : TRANSPARÁ CERÂMICA LTDA E OUTROS  
ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ  
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) contra TRANSPARÁ CERÂMICA LTDA e OUTROS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P. R. I.

AÇÕES COLETIVAS  
2003.39.01.0417-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS  
ADVOG. : DF10.841 - RAIMUNDO SÉRGIO BARROS LEITÃO

REQDO : UNIÃO FEDERAL  
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
REQDO : EXPORTADORA PERACHI LTDA  
ADVOG. : PA9.683 - LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS  
REQDO : MADEIREIRA BANNACH  
ADVOG. : PA3.987-A - DELMIRO SANTOS  
REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO  
DESPACHO: 1. Para arbitramento dos honorários periciais o juízo não está adstrito a normas fixas. Levará em conta a sua natureza e complexidade técnica intrínseca ao trabalho; o grau de responsabilidade da atribuição e as dificuldades externas ao labor (necessidade de deslocamentos etc.), as quais, aliadas ao número de horas que o *expert* dependerá para elaboração do seu parecer, servirão de parâmetros para o arbitramento. 2. Assim, acolho a proposta do perito e arbitro os honorários periciais em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por me parecer ser um valor justo considerando-se o trabalho a ser executado. 3. Depõe a autora os honorários ora arbitrados, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Cientifico desde logo a autora, que é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, conforme emana da jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça (Resp. 244.713/MG - 5ª Turma - DJ 9.10.00). Cientifiquem-se pela forma processual adequada.

## EMBARGOS

2001.39.01.0826-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBTB : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
EMBTB : DÍLSON MENDES FERREIRA E OUTROS  
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO  
SENTENÇA: (...). 15. Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em consequência, o valor do título exequendo em R\$ 228.063,77 (duzentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais e setenta e sete centavos), atualizado até julho/2004. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Retifique-se a atuação para exclusão dos exequentes Antônio Joaquim Carvalho Tavares e Crasso Bandeira Sanches e inclusão dos causídicos no pólo ativo da demanda, inclusive nos autos principais. c. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 1998.39.01.000167-2), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. d. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). e. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

## AÇÕES PENAIS

1997.39.01.0994-3 PROCESSO DE CRIME E CALÚNIA E INJÚRIA  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES  
RÉU : ARNALDO SEVERINO DD OLIVEIRA  
ADVOG. : PA3.950-B - PAULO DE TARSO BANDEIRA PINHEIRO  
SENTENÇA: (...). 3. diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado ao acusado Arnaldo Severino de Oliveira, nos termos CP 107/IV. a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunique-se o MPF. b. Oportunamente, dé-se baixa na distribuição.  
2005.39.01.0135-9 NOTÍCIA-CRIME  
NORFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES  
NOTFDO : ADENILSON RODRIGUES DA SILVA E OUTRO  
SENTENÇA: (...). 7. diante do exposto, rejeito a denúncia quanto aos tipos penais inseridos nos artigos 168-A e 337-A (CPP, art. 43, I); e declino da competência para conhecê-la quanto aos delitos tipificados

14 Judiciário

CADERNO 1

nos artigos 149; 207. "caput"; 203; 203, § 1º, Inciso I; 132, parágrafo único e 297, § 4º, todos do CP. a. Remeta-se cópia Integral dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que embarque o Município de São Félix do Xingu (CPP 70), permanecendo o original neste Juízo. b. Cientifiquem-se as partes, o MPF e o DPF. c. Cumpra-se com prioridade.

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
EXECUÇÕES DIVERSAS**

2001.39.01.0820-7 POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXQDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
ATO ORDINATÓRIO: (...), dá à credora, em 10 (dez) dias, prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 87. Publique-se.  
2003.39.01.1285-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXQDO : ANTONIO PEREIRA BARROS  
2003.39.01.1288-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXQDO : JAILSON GOMES MACHADO  
ATO ORDINATÓRIO: (...), dá à credora, em 10 (dez) dias, prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 37. Publique-se.

**1994.0001783-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOG : PA2.783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXQDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES  
ATO ORDINATÓRIO: (...), abra vista à EMGEA para manifestação, em 10 (dez) dias, sobre o despacho de f. 178, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 181. Publique-se.

**1995.0000013-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA  
JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : RS58.024-B - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA  
EXQDO : SETAG-IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS  
ATO ORDINATÓRIO: (...), dá à credora, em 10 (dez) dias, prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 83. Publique-se.

1999.39.01.0001-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA  
JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOG : PA8058-A - HUMBERTO SALES BATISTA E OUTRO  
EXQDO : AUTO PEÇAS CAPIXABALTA  
ADVOG : PAVS-79 - SÉRGIO RIBEIRO CORREIA  
ATO ORDINATÓRIO: (...), dá à credora, em 10 (dez) dias, prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 97. Publique-se.

**1999.39.01.0605-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXQDO : JIVAGO ANTONIO VELAME RIBEIRO  
ATO ORDINATÓRIO: (...), dá à credora, em 10 (dez) dias, prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 71. Publique-se.

**1999.39.01.0607-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA  
JUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : ANTONIO DE ARIMATÉIA FILGUEIRA FREITAS  
ATO ORDINATÓRIO: (...), dá à credora, em 10 (dez) dias, prosseguimento ao feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão determinado à f. 82. Publique-se.

**EM TEMPO**

**EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**AÇÕES PENAIS**

2002.39.01.0726-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES  
RÉU : CARVALHO & BAISSÉ LTDA E OUTROS  
ADVOG. : JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY  
DESPACHO: 1. Considerando que os acusados, mesmo possuindo condições de constituir defensor, compareceram à audiência admonitória designada sem advogados, abrindo mão, dessa forma, do direito de constituir-se, sendo em consequência nomeada para o ato a Dra. Maria Estelita Braga Reis Silva, a qual deixou de apresentar defesa prévia, operando-se a preclusão temporal, em desfavor dos acusados, da faculdade de apresentarem defesas prévias e de arrolarem testemunhas, rejeito a postulação formulada às f. 106. 2. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500, do CPP. 3. Publique-se.

**VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA ÚNICA DE SANTARÉM  
JUIZ TITULAR COORDENADOR  
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI  
Dir. Secret.: SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO**

**BOLETIM Nº 037/2005  
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 2005  
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL  
DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2005.39.02.000052-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RAQUEL MARTIN BAPTISTA  
ADVOGADO : PA00002986 - LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO  
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
IMPDO : GERENTE DO IBAMA EM SANTAREM  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Pelo exposto, conheço dos presentes embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS tão somente para clarificar a sentença atacada, os termos da fundamentação supra, sem, contudo, modificar o julgado. Ou seja, a emissão das ATPF está condicionada à apresentação do respectivo relatório pós-exploratório. A presente decisão fica fazendo parte da sentença de fls. 186/188. Em face da presente decisão, resta prejudicada a apreciação do pleito de fls. 191/192. P.R.I."

**ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI  
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2002.39.02.000605-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
PROCUR : - SÓLANGE MARIA BRAGA  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : UNIAO FEDERAL  
REQDO : VICENTE NOCOLODI  
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
REQDO : AGROINDUSTRIAL VEMAGG  
REQDO : GILSON BARBOSA DE SOUZA  
REQDO : MANOEL MOREIRA SILVA  
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"À vista da informação de fl. 315, depreque-se à Comarca de Ipojuca/PE a oitiva da testemunha ALCIDES ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Intimem-se."

**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2005.39.02.000309-6 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQTE : SERGIO WERLANG TOMASINI  
ADVOGADO : SP00167012 - MARIA APARECIDA DE O. GUIMARAES. NASCIMENTO  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"O REQUERENTE deve emendar a inicial. A produção antecipada de provas tem como requisito básico a necessidade de se antecipar uma fase processual. No caso presente, ainda não vejo qual o interesse de agir do REQUERENTE, pois o que tinha que acontecer já aconteceu e não diviso qualquer perigo de perda do objeto de perícia. A providência *ad perpetuam rei memoriam* parece inútil no caso presente, pois entendo, em princípio, que se pode esperar o desenrolar-se de uma ação principal. De todo modo, a necessidade da providência cautelar não está satisfatoriamente justificada já na propositura da ação. Além do mais, o REQUERENTE deve justificar o porquê de não ter agido contra o Estado do Pará, e não contra o IBAMA, pois qualquer prejuízo, em tese, será de responsabilidade do depositário e, apenas subsidiariamente, do IBAMA. Regularize o REQUERENTE as custas. Após todas estas providências, analisarei novamente a inicial. Como não houve citação válida, se o REQUERENTE não se manifestar em 010 dias, os autos devem ser arquivados automaticamente, sem intimações."

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2002.39.02.000643-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI  
PROCUR : - PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA  
EMBDO : CURUA AGRICULTURA E PARTICIPACAO LTDA  
ADVOGADO : PA00006692 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Sem custas. Como não houve condenação, com base no art. 20, § 4º, CPC, fixo honorários advocatícios, devidos pelo INCRA, em R\$ 500,00. Sentença sujeita a reexame necessário. Sendo incontroversos os valores relativos à terra nua, determino que o INCRA, após atualização, providencie a imediata expedição dos TDA para integralização da indenização. Prazo de 030 dias. Antes de se intimar o INCRA para os fins do parágrafo anterior, oficie-se à CEF para que forneça informações completas sobre o que está depositado em seus cofres que esteja relacionado à execução correspondente (processo nº 2001.39.02.000900-1). Prazo de 020 dias. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução. P.R.I."

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ**Procurador-Geral de Justiça, Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638**NOTIFICAÇÃO**

Em razão da dificuldade de encontrar na sede da Empresa Oásis Comercial-IT Alcântara, diretores ou funcionários que pudessem receber o Ofício nº 140/2005-SGMP/PA, NOTIFICAMOS essa Empresa, a apresentar defesa no prazo de 05(cinco) úteis, da aplicação de penalidade de Advertência, com base no inciso I do art. 87 da Lei 8.666/93, referente ao Convite nº 029/2004-MP/PA.

**LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**  
Procurador de Justiça-Secretário Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 005/2005-MP/PA

Objeto do Contrato: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de equipamentos de refrigeração.

Valor do Contrato: R\$-14.075,00 (Quatorze mil e setenta e cinco reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2005  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda (Rua 28 de Setembro, 585.CEP: 66.053-350)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 02 (dois) condicionadores de ar de janela e Acréscimo de valor do contrato.  
Valor do Aditamento:R\$-1.720,00 (Um mil e setecentos e vinte reais)

Data da Assinatura:14-03-2005

Vigência do Aditamento:-

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recursos: 01

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e João Guilherme Machado Rufino (Rua dos Paríquís nº 1.400.CEP:66.033-590)

Objeto: Contratação de serviço de buffet

Nº Nota de Empenho: 2005NE01227

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.1220125.4534.

Elemento de despesa: 3390-39

Valor: R\$ R\$-13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 14/03/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2005**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - Início: 10.03.2005, às 14:30 horas; Término: 17.03.2005, às 14:30 hora.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Conselheiro Convocado, e RAIMUNDO MENDONÇA DE RIBEIRO ALVES, Conselheiro Convocado.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Votação da Lista Sêxtupla à vaga de desembargador destinada ao Ministério Público no Tribunal de Justiça do Estado, comunicada pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça

do Estado, Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, através do Of. nº 011/05-SG, protocolado sob o nº 2223/2005, em face da aposentadoria do eminente Desembargador BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA, ocorrida no dia 27.01.2005. Passando-se à votação da lista sêxtupla, após a realização de doze escrutínios, figuram os seguintes membros do Parquet: Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Dra. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA e Dr. ALMERINDO CARDOSO LEITÃO.

Belém-Pa, 18 de março de 2005.

**LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS**

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, o Sr. ITAMAR SALES DE QUEIROZ do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 15.03.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de março de 2005.

**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL**Presidente: Des. Albanira Lobato Bemerguy  
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802**DESPACHO - PROCESSO Nº 1972 - REO****RECURSO ESPECIAL - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1.972****RECORRENTES: 1. COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA CANAÃ NO RUMO CERTO (PSDB-PFL-PL-PP-PPS-PDT-PSC-PV-PSDC-PSL).****2. ANUAR ALVES DA SILVA****ADVOGADOS: INOCÊNCIO MÁRTIRES e ALMERINDO TRINDADE.****RECORRIDOS: 1. JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA. 2. MISAEL GERALDO DE CARVALHO. ADVOGADOS: HERNANDES****ESPINOSA MARGALHO E OUTROS.****COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA CANAÃ NO RUMO CERTO (PSDB-PFL-PL-PP-PPS-PDT-PSC-PV-PSDC-PSL) e ANUAR ALVES DA SILVA** interpõem Recurso Especial com fundamento no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 276 do Código Eleitoral e incisos I e II do § 4º, do art. 121, da Constituição Federal, objetivando a reforma dos v. Acórdãos nºs 18.977, de 16.12.2004 (Ils. 477/506) e 19.057, de 1º.03.2005, (Ils. 518/522) visando a reforma da decisão que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para restabelecer integralmente a sentença prolatada pelo Juízo Eleitoral da 75ª Zona Eleitoral que decretou a cassação do registro de candidatura dos ora recorridos ao argumento da prática do ilícito delimitado no art. 41-1 da Lei nº 9.504/97.

Em suas razões recursais discorrem de forma resumida os fatos ocorridos e, em seguida, sustentam o conhecimento do recurso.

Evidenciam os fundamentos de sua irrisignação transcrevendo trechos de depoimento colhido em Juízo e do voto condutor da decisão neste Regional.

Destacam, que a decisão deste Regional se resumiu nas seguintes teses:

**"1. AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO DE VOTO;****2. AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DIRETA DO RECORRIDO NA CAPTAÇÃO DO VOTO."**

Com relação à tese descrita no item 1 acima, transcrevem trechos de depoimentos prestados em Juízo por testemunhas, para concluir pela caracterização da compra de votos.

No que concerne à tese descrita no item 2, sustentam ser incontroverso que os eleitores foram assediados para "trocar a camisa" no dia da eleição, em troca de vantagem financeira, estratégia de campanha que atraiu evidente benefício ao candidato ora recorrido.

Evidenciam que o acórdão recorrido diverge de precedentes do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, citando trecho do Agravo de Instrumento 4360, do RESPE 19566 e 19452, anexando, ainda, Intelro teor das referidas decisões - IIs. 531/575 - objetivando efetuar o cotejo analítico das teses acima mencionadas.

Finalizam requerendo o conhecimento e provimento do Recurso Especial, a fim de que as decisões hostilizadas sejam reformadas. É o relatório.

Analisadas as razões recursais, verifica-se que os recorrentes sustentam, em síntese, infringência às disposições do art. 41-A da Lei nº 9.504/97 e divergência das decisões recorridas com a jurisprudência do Colendo TSE.

A primeira tese vem consubstanciada em análise das provas produzidas em sede de Investigação Judicial Eleitoral, já reexaminadas, em sede de Recurso Eleitoral Ordinário, pelo TRE/PA. Ocorre que o Recurso Especial não é o meio idôneo para reexame de provas, consoante disposto na Súmula nº 07 - STJ.

Quanto à alegação de divergência de interpretação da lei entre as decisões recorridas e a jurisprudência do TSE, embora tenham os recorrentes juntado aos autos cópia dos Acórdãos nos quais baseiam sua argumentação, não promoveram o cotejo analítico necessário à demonstração do dissídio jurisprudencial hábil a ensejar o Recurso Especial. É o que se extrai do seguinte julgado: "AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282 E 356/ STF. DISSÍDIO NÃO DEMONSTRADO. REPOSITÓRIO OFICIAL DE JURISPRUDÊNCIA.

[omissis].

3 - Malgrado a tese de dissídio jurisprudencial, há necessidade, diante das normas legais regentes da matéria (art. 541, parágrafo único do CPC c/c art. 255 do RISTJ), de confronto, que não se satisfaz com a simples transcrição de ementas, entre trechos do acórdão recorrido e das decisões apontadas como divergentes, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Ausente a demonstração analítica do dissenso, incide a censura da súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.

[omissis]

5 - Agravo regimental improvido". (STJ - 4ª Turma, AGA 534960/RS; Agravo Regimental no Agravo de Instrumento - 2003/0119038-8, Min. Fernando Gonçalves, Fonte: DJ DATA:01/07/2004, p. 204, Data da Decisão 17/06/2004)

Todos estes itens elencados são requisitos de admissibilidade do Recurso Especial, sendo ônus do recorrente demonstrá-los, sob pena de não conhecimento do mesmo.

Ante o exposto, não havendo no v. acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal (art. 267, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto por ausentes os pressupostos de sua admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 17 de março de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Presidente.

## ACÓRDÃO N.º 19.084

Processo n.º: 1.982 - Reo

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Embargante: SAHID XERFAN

Advogado: DR. ARTHUR PAULO MELLO

Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 19.032, DE 17.02.2005, DE RELATORIA DO EXMO. DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OBSCURIDADE, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, INEXISTÊNCIA. MATÉRIA AMPLAMENTE ANALISADA PELO ACÓRDÃO RECORRIDO. DECLARATÓRIOS REJEITADOS.

Não merece provimento os embargos de declaração que visam a reapreciação da matéria, o que extrapola ao âmbito legal, admitindo-se os declaratórios com efeito modificativo somente quando presente erro ou vício material que macula a sentença. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos embargos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO N.º 19.086

Processo n.º: 2014 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CASTANHAL - PA

Embargante: REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES

Advogados: GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ

Embargado: V. ACÓRDÃO N.º 19.034- TRE/PA, de 17.12.2005

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Embargos de Declaração. Efeito Iníringente. Omissões. Não-demonstração. Pressupostos. Ausência.

1. Os embargos de declaração não se prestam a promover a reapreciação do julgado, mas tão-somente aprimorá-lo, tornando-o livre de obscuridades, contradições ou omissões.

2. Ausentes os pressupostos específicos, não devem ser admitidos os declaratórios, em face de irregularidade formal.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos embargos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO N.º 19.091

Processo n.º: 2001 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: TOMÉ AÇU - PA (39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ AÇU)

Recorrente: COLIGAÇÃO A UNIÃO FAZ A FORÇA JÁ

Advogado: LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO

Recorrido: VITAL LOPES FERREIRA

Advogado: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ AÇU, QUE JULGOU APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DO RECORRIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 202/2004/39ªZE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Recurso Eleitoral. Prestação de Contas de Campanha. Eleições Proporcionais 2004. Alegação de existência de vício insanável. Não configuração.

Não merece prosperar a alegação de que a prestação encontrase elvada de vício insanável, uma vez constatada que a irregularidade apontada foi devidamente justificada, de forma a revelar ausência de ânimo do recorrido em omitir informação com o fim de malograr a perfeita análise e julgamento das contas pela Justiça Eleitoral.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO N.º 19.092

Processo n.º: 37 - ES

Autos de: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

Origem: 62ª ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Exciplente: MANOEL SOARES DA COSTA.

Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI.

Excepto: JUIZ DA 62ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 62ª ZONA ELEITORAL, NOS AUTOS DE N.º 29/2004-62ªZE, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O EXCEPTO AGIU COM PARCIALIDADE AO VALORAR DE FORMA EXCESSIVA AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, PROPOSTA CONTRA O EXCIPIENTE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ALEGAÇÃO DE VALORAÇÃO EXCESSIVA E ILEGAL DOS DEPOIMENTOS. NÃO ADEQUAÇÃO AS HIPÓTESES LEGAIS DO ART. 135 DO CPC. INCIDENTE REJEITADO.

Face a ausência de respaldo legal, julga-se improcedente a exceção.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a exceção, ante a falta de fundamento legal, nos termos do voto da Relatora Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO N.º 19.093

Processo n.º: 38 - ES

Autos de: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

Origem: 62ª ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Exciplente: MANOEL SOARES DA COSTA E JOSÉ LIMA VANDERLAY.

Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI.

Excepto: JUIZ DA 62ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 62ª ZONA ELEITORAL, NOS AUTOS DE N.º 27/2004-62ªZE, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O EXCEPTO AGIU COM PARCIALIDADE AO VALORAR DE FORMA EXCESSIVA AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM AÇÃO DE

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, PROPOSTA CONTRA O EXCIPIENTE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ALEGAÇÃO DE VALORAÇÃO EXCESSIVA E ILEGAL DOS DEPOIMENTOS. NÃO ADEQUAÇÃO AS HIPÓTESES LEGAIS DO ART. 135 DO CPC. INCIDENTE REJEITADO.

Face a ausência de respaldo legal, julga-se improcedente a exceção.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a exceção, ante a falta de fundamento legal, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO N.º 19.094

Processo n.º: 1987 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA

1ª Recorrente: MANOEL SOARES DA COSTA

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

2ª Recorrente: MANOEL ALVES DOS SANTOS

Advogados: SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 62ª ZONA ELEITORAL - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO IRREGULAR DE SUFRÁGIO, PROPOSTA EM RAZÃO DA ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE IMÓVEIS, CASSANDO OS REGISTROS DAS CANDIDATURAS DOS RECORRENTES, IMPONDO-LHES, AINDA, MULTA INDIVIDUALMENTE, NOS AUTOS DO PROC. Nº 28/2004/62ªZE.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES  
Recurso Eleitoral Ordinário. Representação. Captação. Sufrágio. Cassação de registro de candidato. Multa. Promessa de campanha. Fragilidade das provas. Inidoneidade de documento. Testemunha. Assinatura. Declaração. Falsidade. Pedido expresso e pessoal de voto em troca de título de terra. Inocorrência.

A Inidoneidade de documento; o não reconhecimento de assinatura por testemunha em declaração constante dos autos e demais fatos articulados, evidenciam a fragilidade das provas e induzem à ausência de credibilidade de todo conjunto probatório.

A captação de sufrágio, ou seja, a doação, oferecimento, promessa ou entrega da benesse é ato pessoal e requer, em troca, o expresso pedido de voto.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Votos divergentes das Juízas Hind Ghassan Kayath e Angela Serra Sales. Absteve-se de votar a Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.